



# PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3653/10  
=De 04 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Fundo Municipal de Cultura com o objetivo de gerar recursos destinados à promoção do desenvolvimento cultural no Município, com conseqüente possibilidade de apoiar financeiramente:

- Programas de Formação Cultural, a realização de cursos e oficinas e concessão de bolsas de estudo na área de sua atuação;
- Manutenção de grupos artísticos;
- Manutenção, reforma e ampliação de espaços culturais;
- Projetos de difusão cultural, incentivar turnês artísticas do Município, realização de Festivais, Mostras ou Circuitos Culturais ou apresentação de artistas nacionais e internacionais;
- Pesquisas acerca da produção, difusão, comercialização ou recepção das atividades culturais;

Parágrafo único - Entende-se projetos de produção de bens culturais aqueles que tenham por objetivo a produção de bens, materiais ou imateriais, de natureza artístico cultural.

**Art. 2º.** O Fundo Municipal de Cultura será constituído por recursos provenientes do orçamento anual do Município, bem como de:

- Receitas provenientes de ações, diretas ou indiretas do Município;
- Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- Receitas de eventos, atividades ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o fundo;
- Percentual das receitas provenientes de ações realizadas com patrocínio do Fundo.

§ 1º - No caso das receitas provenientes de ações do Poder Público Municipal, deverão estas ser definidas como receitas destinadas ao Fundo Municipal de Cultura por Decreto do Executivo Municipal.

§ 2º - A realização de eventos, atividades ou promoções por entidades externas ao Poder Público Municipal, com a finalidade de angariar recursos para o Fundo Municipal de Cultura, está subordinada a prévia autorização do Secretário Municipal de Cultura.

§ 3º - O percentual das receitas provenientes de ações realizadas com o patrocínio do Fundo será definido para cada projeto individualmente.

**Art. 3º.** O Fundo Municipal de Cultura pode beneficiar apenas projetos apresentados por Pessoas Físicas ou Jurídicas, de direito público ou privado, domiciliadas no município.

Parágrafo único. A concessão de benefício a projetos apresentados pelo

Poder Público Municipal, por seu servidor, ou por Pessoa Jurídica que tenha como sócio servidor municipal, dependerá de aprovação expressa do Comitê Gestor.

**Art. 4º.** A concessão de benefícios poderá se dar a fundo perdido ou na forma de apoio financeiro reembolsável, nas seguintes modalidades:

- Induzida, trabalhando com o acolhimento de solicitações espontaneamente apresentadas ao Fundo; e
- Indutora, via lançamento de editais.

Parágrafo único. A prestação de contas será obrigatória independente da forma da concessão do benefício pecuniário.

**Art. 5º.** Fica criado o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, com a atribuição de orientar e controlar o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O Comitê Gestor será composto por 03 (três) membros indicados pelo Poder Executivo Municipal, 02 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura e pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, ou por quem estiver respondendo pelo cargo, que o presidirá.

**Art. 6º.** Compete ao Comitê Gestor:

- Elaborar Plano Anual de Aplicação do Fundo Municipal de Cultura, no qual estarão fixadas as diretrizes e prioridades que nortearão as aplicações dos recursos do Fundo;
- Fixar os critérios e condições de acesso aos recursos ao Fundo;
- Fiscalizar a aplicação dos recursos concedidos do Fundo;
- Aprovar a concessão de benefícios a projetos apresentados pelo Poder Público Municipal, ou por seu servidor, ou ainda, por Pessoa Jurídica que tenha como sócio servidor municipal;
- Aprovar os editais de concessão de benefícios com recursos do Fundo.

**Art. 7º.** A aprovação da concessão de benefícios a projetos apresentados espontaneamente, após exame pelo Comitê Gestor e aprovação do Secretário Municipal de Cultura, levará em conta o Plano Anual de Aplicação do Fundo Municipal de Cultura, o interesse do Município e a disponibilidade de recursos.

Parágrafo único - Da decisão caberá recursos para o Prefeito Municipal.

**Art. 8º.** Os recursos do Fundo Municipal de Cultura serão aplicados exclusivamente na execução de projetos relacionados com o desenvolvimento cultural, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante no Projeto aprovado e mediante prestação de contas.

**Art. 9º.** A presente Lei será regulamentada em 90 (noventa) dias.

**Art. 10** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 04 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3654/10**  
**=De 10 de MAIO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares  
4.4.90.51.00.01.0200 – Obras e Instalações.....R\$ 800.000,00  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares  
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00  
**TOTAL.....R\$ 1.400.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental  
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 200.000,00

b) – provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, de que trata o inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.....R\$ 600.000,00

c) – provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, na receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.....R\$ 600.000,00  
**TOTAL.....R\$ 1.400.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3655/10**  
**=De 10 de MAIO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0016.1.004 – Construção e Reforma Ginásio de Esporte e Lazer  
4.4.90.51.00.02.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 240.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Termo de Convênio nº. 400/2010 celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Jardinópolis, objetivando a construção de arquibancada no Parque Esportivo.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3656/10**  
**=De 10 de MAIO de 2010=**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM AÇÃO CONJUNTA COM OUTROS MUNICÍPIOS E COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL “PRÓ-SANTA CASA 2008”, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

**continua...**

CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R: - que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais a **Sociedade Portuguesa de Beneficência – Hospital Imaculada Conceição, no valor de R\$ 37.996,08 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos)**, CNPJ nº. 55.990.451/0001-05, com sede à Rua Tibiriçá, nº. 1172, na cidade de Ribeirão Preto, e a **Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, no valor de R\$ 37.996,08 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos)** CNPJ nº. 55.989.784/0001-14, com sede na Avenida da Saudade nº. 456, na cidade de Ribeirão Preto, através do Colegiado de Gestão Regional do Aquífero Guarany, formado a partir de termo de parceria subscrito com a Secretaria Estadual de Saúde, no Programa “Pró-Santa Casa 2008” visando auxiliar financeiramente instituições filantrópicas sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

**Parágrafo 1º.** – O Município de Jardinópolis faz parte do Colegiado de Gestão Regional de Ribeirão Preto, juntamente com os Municípios de Cravinhos, Guataparã, Luis Antonio, Ribeirão Preto, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo e São Simão.

**Parágrafo 2º.** – A autorização outorgada nesta Lei compreende a subscrição de termos de eventual aditivo e a assunção de suas responsabilidades, desde que compatíveis com a finalidade precípua de auxiliar Hospitais Filantrópicos da região, que promovam o atendimento médico gratuito à população do Município de Jardinópolis.

**Parágrafo 3º.** – A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2010. As prestações de contas deverão ser elaboradas nos termos das Instruções nº. 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - Para cobertura das despesas relacionadas com as referidas subvenções sociais, fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar no valor de R\$ 75.992,16 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), para reforço da dotação abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

**10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.50.43.00.01.0300 – Subvenções Sociais.....**R\$ 75.992,16**

**ARTIGO 3º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

99.999.0999.2.099 – Reserva de Contingência

9.9.99.00.00.0100 – Reserva de Contingência.....**R\$ 75.992,16**

**ARTIGO 4º** - Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3657/10  
=De 18 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA FRIGODAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, de conformidade com o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 1568/91, de 05.08.91, a transferência dos imóveis localizados no Distrito Industrial “Adib Rassi”, constituídos pelos **LOTES 03/ 04 – QUADRA “H”**, localizado na Rua Domiciano Leite de Assis, adquiridos pela empresa Santa Clara Indústria de Produtos Alimentícios Ltda., **que será transferido para a EMPRESA FRIGODAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. – Sociedade Empresarial Limitada – CNPJ nº 09.161.115/0001-32, Inscrição Estadual nº 582.755.422.115.**

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3658/10  
=De 18 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3585/09, de 13 de novembro de 2009, crédito especial no valor de R\$ 29.045,21 (vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, destinado às obras e serviços de reforma e ampliação do prédio do 1º. Distrito Policial de Jardinópolis, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

06.181.0004.1.023 – Serviços de reforma e ampliação do prédio do 1º. Distrito Policial de Jardinópolis

4.4.90.51.92.0100 – Obras e Instalações.....**R\$ 29.045,21**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com saldo remanescente do Termo de Convênio GSSP/ATP-53/08, celebrado

**continua...**

com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Jardinópolis, para realização das obras e serviços de reforma e ampliação do 1º. Distrito Policial de Jardinópolis.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3659/10  
=De 18 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.39.00.05.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.364.0011.2.018 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Superior  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/

SP, EM 18 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3660/10  
=De 18 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3585/09, de 13 de novembro de 2009, crédito especial no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, destinado à construção de um centro de triagem de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, **sob a seguinte codificação:**

02 - EXECUTIVO  
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
18.541.0036.1.029 – Centro de Triagem de Resíduos Sólidos  
4.4.90.51.00.02.00.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00  
4.4.90.52.00.02.00.0100 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 36.000,00  
**TOTAL.....R\$ 156.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através de Financiamento FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3661/10  
=De 25 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado,

**continua...**

aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica desafetada**, da categoria de bem de uso comum do povo **para categoria de bem dominial**, área pertencente à Prefeitura Municipal de Jardinópolis abaixo descrita:

“Um imóvel urbano, constituído da Matrícula nº 5753 e parte da Matrícula nº 5752, denominada faixa do Antigo Leito Fepasa, Ramal de Igarapava – Km 313 e 315 dentro das seguintes divisas e confrontações perimétricas: “ Tem início no marco 22, cravado na confrontação da Avenida do Contorno -Prefeito Newton Reis com Fazenda Boa Esperança, de propriedade de Irivelto Egídio Garotti, objeto da matrícula nº 11.752, daí segue em curva levemente acentuada, acompanhando a divisa com Fazenda Boa Esperança, AZ 214º46’ 38”, até o marco 23, com a distância de 249,620 metros, do marco 23 deflete a esquerda com AZ 63º 46’ 55” até o marco 36, com a distância de 30,00 metros, do marco 36, cravado na divisa com Sítio Santa Emília de Jayme Rueda com Fazenda Boa Esperança, Gleba “B”- matrícula nº 11753, deflete a esquerda com AZ 34º 46’ 38” até o marco 24, com a distância de 269,288 metros, do marco 24, cravado na confrontação com Avenida do Contorno- Prefeito Newton Reis com Fazenda Boa Esperança – Gleba B” – Matrícula nº 11.753, deflete a esquerda e segue pelo alinhamento predial da Avenida do Contorno – Newton Reis até o marco 22, onde teve início e fim a presente descrição, encerrando com uma área de 7.783,557 metros quadrados.”

**Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante permuta**, o imóvel descrito no artigo 1º de sua propriedade, com o imóvel pertencente à Irivelto Egídio Garotti e s/m Maria Angélica Cabral Garotti, a seguir descrito:

“Tem seu início no marco “1”, cravado na confrontação da Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Cidade da Criança) e Avenida do Contorno, daí segue em linha reta acompanhando a divisa com Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Cidade da Criança) até o marco “2”, com a distância de 103,274 metros, AZ 167º39’ 22”, do marco “2”, segue em linha reta acompanhando a divisa com a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Cidade da Criança) até o marco “3”, com distância de 8,060 metros, AZ 354º38’ 38”, do marco “3”, deflete a esquerda, segue em linha reta acompanhando a divisa com José Francisco Lima e outros até o marco “4”, com a distância de 109,60 metros, AZ 247º12’ 32”; do marco “4”, segue em linha reta acompanhando a divisa com José Francisco Lima e outros até o marco “5”, com uma distância de 3,158 metros, AZ 250º21’ 59”; do marco “5” deflete a esquerda e segue em linha reta acompanhando a divisa com área remanescente da matrícula nº 11.754, de propriedade de Irivelto Egídio Garotti até o marco “6”, com distância de 42,637 metros, AZ 167º39’ 22”; do marco “6” deflete a esquerda em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Contorno até o marco “1”, com a distância de 112,966 metros, onde teve início e fim este memorial descritivo, encerrando com uma área de 7.783,557 metros quadrados.”. Imóvel esse devidamente matriculado sob nº 11.754 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jardinópolis-SP.

**Art. 3º - Cada parte arcará com as despesas decorrentes da lavratura da escritura pública e seu respectivo registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de seus imóveis.**

**Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Jardinópolis, não pagará, em favor de Irivelto Egídio Garotti e s/m Maria Angélica Cabral Garotti, qualquer quantia em dinheiro, a título de compensação pela diferença de valores dos imóveis permutantes.**

**Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 25 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3662/10  
=De 25 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0021.2.036 – Serviços de Assistência a Criança e ao Adolescente

3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.50.43.00.02.0500 – Subvenções Sociais.....R\$ 16.000,00

**TOTAL.....R\$ 24.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 24.000,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 25 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3663/10  
=De 25 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA FONTE DE RECURSOS DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13-11-2009, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Na Lei Orçamentária nº. 3585/09, de 13 de novembro de 2009, passa a ter as seguintes alterações:

a) Na Atividade 08.241.0025.2.034 – Serviços de Assistência ao Idoso, a Natureza da Despesa 3.3.50.43.00.05.0510 passa a ser 3.3.50.43.00.05.0500;

**continua...**

na Atividade 08.242.0026.2.035 – Serviços de Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiência, a Natureza da Despesa 3.3.50.43.00.05.0510 passa a ser 3.3.50.43.00.05.0500.

b) Na Rubrica da Receita 4.1.7.2.1.34.01.00.00.00 a fonte de recurso de aplicação 05.0510 passa a ser 05.0500; Na Rubrica da Receita 4.1.7.2.1.34.02.00.00.00 a fonte de recurso de aplicação 05.0510 passa a ser 05.0500.

**ARTIGO 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 1º. de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** **N.º 3664/10**  
**=De 25 de MAIO de 2010=**

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS A RECEBER, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO – FECOP”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros não reembolsáveis, oriundos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, observadas as disposições contidas na Lei Estadual nº. 11.160, de 18 de junho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº. 46.842, de 19 de junho de 2002.

II – Assinar com o Banco do Brasil S/A., com interveniência do Estado de São Paulo, por meio da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, na qualidade de Agente Técnico, o Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do FECOP – Fundo Estadual de Preservação e Controle da Poluição, previstos no Inciso I deste artigo, cumprindo as cláusulas e condições nele previstos.

III – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas destinadas à aquisição de veículos, equipamentos e execução de obras de infraestrutura, em observância ao artigo 10º do Decreto Estadual n.º 46.842, de 19 de junho de 2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

**ARTIGO 2º:** A transferência, objeto da cláusula primeira, destina-se à aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e execução de obras, em observância ao artigo 10 do Decreto Estadual n.º 46.842, de 19 de junho de 2002.

**ARTIGO 3º:** Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Instrumento correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** **N.º 3665/10**  
**=De 25 de MAIO de 2010=**

“DENOMINA DE “PRAÇA MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA”, A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA VERDE CONSTITUÍDA PELA QUADRA 24, DELIMITADA PELA RUA “A”, RUA “J” E RUA “M” DO LOTEAMENTO URBANÍSTICO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 031/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica denominada de “PRAÇA MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA”, a praça a ser construída na Área Verde constituída pela quadra 24, delimitada pela Rua “A”, Rua “J” e Rua “M” do Loteamento Urbanístico Residencial e Comercial “Jardim São Francisco”, com área de 3.148,89 M2.

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** **N.º 3666/10**  
**=De 25 de MAIO de 2010=**

“DENOMINA DE “LENI BALAN JACOMINI”, A UNIDADE MISTA DE SAÚDE QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA QUADRA 5 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA DAS MANGUEIRAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 009/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica por esta Lei denominada de “LENI BALAN JACOMINI”, a *Unidade Mista de Saúde* que será construída na quadra 5 do loteamento residencial Vila das Mangueiras, objeto da matrícula 009.370 e parte da matrícula 009.369, destinada para esse fim através da Lei Municipal n. 3485/09.

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

**continua...**

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3667/10  
=De 25 de MAIO de 2010=

“DENOMINA DE “ROGÉRIO DE PAULA ARANTES”, A TRAVESSA 01, A SER ABERTA NA GLEBA “D”, OBJETO DA MATRÍCULA 007.047, QUE FOI DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 010/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica por esta Lei denominada de “ROGÉRIO DE PAULA ARANTES”, a Travessa 01, a ser aberta na gleba “D”, objeto da matrícula 007.047, que foi destinada à implementação do Programa Minha Casa Minha Vida.

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3668/10  
=De 28 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 933.978,48 (oitocentos e trinta e seis mil.), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.30.00.93.0300 – Material de Consumo.....R\$ 62.318,53

3.3.90.36.00.93.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.995,23  
3.3.90.39.00.93.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00  
3.3.90.30.00.93.0300 – Material de Consumo.....R\$ 69.346,95  
3.3.90.32.00.93.0300 – Material de Distribuição Gratuita...R\$ 180.107,24  
3.3.90.33.00.93.0300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 18.426,24  
3.3.90.36.00.93.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Física...R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.93.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 325.256,49  
3.3.90.39.00.05.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 97.048,96  
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária  
3.3.90.36.00.93.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.286,88  
3.3.90.39.00.93.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00  
4.4.90.52.00.93.0300 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 66.191,96  
**TOTAL.....R\$ 933.978,48**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2009, referente aos repasses efetuados através do Governo do Estado de São Paulo para Atenção Básica.....R\$ 125.313,76

b) – provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2009, referente aos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde.....R\$ 711.615,76

c) – provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro na receita do Fundo Nacional de Saúde.....R\$ 97.048,96  
**TOTAL.....R\$ 933.978,48**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I** N.º 3669/10  
=De 28 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

**continua...**

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 64.856,40

3.3.90.39.00.02.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 84.143,60

**TOTAL.....R\$ 149.000,00****ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:**a)** - provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referente ao Contrato nº. 194-2010, para o empreendimento intitulado “Plano Diretor de Combate de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento”.....**R\$ 84.143,60****b)** - provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.123.0005.2.012 – Departamento de Finanças

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.856,40

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.1.007 – Implantação e Construção Estações de Tratamento de Esgoto

4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 48.000,00

4.4.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.000,00

**SOMA.....R\$ 64.856,10****TOTAL GERAL.....R\$ 149.000,00****ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal****L E I** N.º 3670/10  
**=De 28 de MAIO de 2010=****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009”.....**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**ARTIGO 1º.** – Fica aberto na atual pela orçamentária, Lei Municipal nº. 3585/2009, de 13 de novembro de 2009, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na Atividade – Departamento de Administração, crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),

para a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.2.90.23.00.01.0110 – Juros / Atualização de Dívidas Curto Prazo.....**R\$ 20.000,00****ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 20.000,00****ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal****D E C R E T O** N.º 4397/10  
**=De 10 de Maio de 2010=****“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL “ADIB RASSI III” A RUA FRANCISCO SCRIDELLI”.....**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1067, de 01 de dezembro de 1980, complementada pela Lei Municipal nº 1072, de 03 de dezembro de 1980, Decreto Municipal nº 2.145, de 03 de junho de 1991 e LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2006, de 05 de outubro de 2006 – Art. 48 – Inciso I, I e III;**D E C R E T A:****Artigo 1º:** Fica aprovado por esta Prefeitura, o projeto de **Desdobro Industrial** denominado **“ADIB RASSI III” – Implantação de Indústria Tipo I-1 e I-2 (Classificação CETESB)**, localizado neste Município e Comarca, à Rua Francisco Scridelli – anexo ao Distrito Industrial “ Adib Rassi”, área com matrícula nº 12.019, do Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, de acordo com as normas legais em vigência.**Artigo 2º:** As despesas para a execução do presente diploma legal, correrão por conta de verba orçamentária.**Artigo 3º:** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal****continua...**



PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4398/10**  
=De 10 de Maio de 2010=

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL “ADIB RASSI IV” A RUA BRASIL ALTO FURQUINI”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1067, de 01 de dezembro de 1980, complementada pela Lei Municipal nº 1072, de 03 de dezembro de 1980, Decreto Municipal nº 2.145, de 03 de junho de 1991 e LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2006, de 05 de outubro de 2006 – Art. 48 – Inciso I, I e III;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º:** Fica aprovado por esta Prefeitura, o projeto de **Desdobro Industrial** denominado “ADIB RASSI IV” – **Implantação de Indústria Tipo I-1 e I-2 (Classificação CETESB)**, localizado neste Município e Comarca, à Rua Brasil Alto Furquini – anexo ao Distrito Industrial “ Adib Rassi”, área com matrícula nº 12.200, do Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, de acordo com as normas legais em vigência.

**Artigo 2º:** As despesas para a execução do presente diploma legal, correrão por conta de verba orçamentária.

**Artigo 3º:** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4399/10**  
=De 10 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3654/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares

4.4.90.51.00.01.0200 – Obras e Instalações.....R\$ 800.000,00  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares  
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00  
**TOTAL.....R\$ 1.400.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental  
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 200.000,00

b) – provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, de que trata o inciso II do parágrafo 1º., do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.....R\$ 600.000,00

c) – provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, na receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.....R\$ 600.000,00  
**TOTAL.....R\$ 1.400.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4400/10**  
=De 10 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3655/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0016.1.004 – Construção e Reforma Ginásio de Esporte e Lazer

4.4.90.51.00.02.0100 – Obras e Instalações.....**R\$ 240.000,00**  
**continua...**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Termo de Convênio nº. 400/2010 celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Jardinópolis, objetivando a construção de arquibancada no Parque Esportivo.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4401/10  
=De 10 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL N.º 3656/10, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM AÇÃO CONJUNTA COM OUTROS MUNICÍPIOS E COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL “PRÓ-SANTA CASA 2008”, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** Para cobertura das despesas constantes da Lei Municipal nº 3656, de 10/05/10, relacionadas com as referidas subvenções sociais, fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, **crédito suplementar no valor de R\$ 75.992,16** (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), para reforço da dotação abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
**10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.50.43.00.01.0300 – Subvenções Sociais.....**R\$ 75.992,16**

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO  
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
99.999.0999.2.099 – Reserva de Contingência  
9.9.99.00.00.0100 – Reserva de Contingência.....**R\$ 75.992,16**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 10 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4402/10  
=De 10 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar  
3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00  
TOTAL.....R\$ 40.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar  
3.3.90.32.00.01.0200 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.36.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 9.000,00  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00  
TOTAL.....R\$ 40.000,00

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

**continua...**

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/  
SP, EM 10 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4403/10  
=De 18 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3658/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1.º** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3585/09, de 13 de novembro de 2009, crédito especial no valor de R\$ 29.045,21 (vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, destinado às obras e serviços de reforma e ampliação do prédio do 1.º Distrito Policial de Jardinópolis, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
06.181.0004.1.023 – Serviços de reforma e ampliação do prédio do 1.º Distrito Policial de Jardinópolis  
4.4.90.51.92.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 29.045,21

**ARTIGO 2.º** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com saldo remanescente do Termo de Convênio GSSP/ATP-53/08, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Jardinópolis, para realização das obras e serviços de reforma e ampliação do 1.º Distrito Policial de Jardinópolis.

**ARTIGO 3.º** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei n.º 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4.º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4404/10  
=De 18 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3659/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1.º** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.39.00.05.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

**ARTIGO 2.º** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.364.0011.2.018 – Serviços de Transporte Escolar – Ensino Superior  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

**ARTIGO 3.º** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4.º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4405/10  
=De 18 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3660/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1.º** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3585/09, de 13 de novembro de 2009, crédito especial no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, destinado à construção de um centro de triagem de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO  
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
18.541.0036.1.029 – Centro de Triagem de Resíduos Sólidos  
4.4.90.51.00.02.00.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00  
4.4.90.52.00.02.00.0100 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 36.000,00  
**TOTAL.....R\$ 156.000,00**

**ARTIGO 2.º** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através de

**continua...**

Financiamento FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4406/10  
=De 18 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0032.2.041 – Conservação de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 16.500,00

TOTAL.....R\$ 26.500,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0032.2.041 – Conservação de Estradas Vicinais

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.500,00

TOTAL.....R\$ 26.500,00

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4407/10  
=De 18 de MAIO de 2010=

“REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL DE Nº 3599, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE TRATA DA BASE DE CÁLCULO PARA OS SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
D E C R E T A:

Art. 1º- A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS referente aos serviços descritos no subitem 21.01 da lista do “caput” do artigo 1º da Lei nº. 2.867 de 24 de dezembro de 2003 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.127 de 23 de dezembro de 1997 que modificaram o Código Tributário Municipal instituído pela Lei nº 674, de 31 de dezembro de 1969, é o preço do serviço, como tal considerada a receita bruta a ele correspondente, deduzindo-se os encargos com natureza de taxa, excetuados os descontos ou abatimentos concedidos independentemente de qualquer condição.

Art. 2º- O delegatário de serviço público que presta os serviços descritos no artigo 1º deste decreto fica obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e, na forma da Lei Municipal de nº 3220, de 29 de novembro de 2006 e regulamentos, independentemente da receita bruta de serviços obtida no exercício anterior.

§ 1º- Para os serviços de autenticação de documentos, reconhecimento de firmas e prestação de informações por qualquer forma ou meio quando o interessado dispensar a certidão correspondente, o delegatário de serviço público deverá emitir uma NF-e por dia, com a totalização desses serviços, contra clientes diversos (código 99999).

§ 2º- A NF-e deverá ser gerada com base nas informações contidas nos livros, papéis e documentos de sua serventia, fiscalizados e controlados pela Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

§ 3º- Após o registro das informações requeridas e encerramento da escrituração fiscal, os contribuintes mencionados no “caput” do art. 2º deverão manter arquivados, para exibição ao Fisco, Mapas Mensais Analíticos de Apuração de Receitas apontando o quantitativo dos serviços, agrupados e somados por tipo de serviços prestados e, ao final, a totalização da Receita Bruta Mensal.

§ 4º- As disposições deste artigo não excluem a obrigação dos contribuintes indicados no “caput” de fornecerem Nota fiscal individualizada para aqueles tomadores de serviços que assim solicitarem.

Art. 3º- O sujeito passivo deve recolher, na forma definida pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, até o dia 10 (dez) de cada mês conforme art. 30 do Decreto nº 2824/98, o Imposto correspondente aos serviços prestados, tomados ou intermediados de terceiros, relativos ao mês anterior.

Art. 4º- A Secretaria Municipal de Finanças expedirá, se necessário, as

**continua...**

instruções complementares à implementação do disposto neste decreto.

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4408/10  
=De 18 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**CONSIDERANDO** o que determina a Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que divulga orientações aos Municípios, Estados e Distrito Federal para constituição de instância de controle social do Programa Bolsa Família (PBF) e para o desenvolvimento de suas atividades; e,

**CONSIDERANDO**, por outro lado, a saída de alguns dos membros que constituíam a INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), contido no Decreto Municipal nº. 4182/09,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), com gestão até Maio de 2011, fica composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Efetivo: MARLENE DE LORENZI MARQUES  
Suplente: MARIA DA GRAÇA LEIRA BRIGLIADORI

**REPRESENTANTES DA SAÚDE – SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)**

Efetivo: WÂNIA MARCHIÓ CAPELI  
Suplente: TEREZINHA APARECIDA CAPATO CAUM

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Efetivo: DÉBORA APARECIDA VIEIRA BATISTÃO  
Suplente: LUCIENE DOMINGOS SOUSA BASTOS

REPRESENTANTES DO SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Efetivo: BENEDITO ANTÔNIO VALÉRIO FILHO  
Suplente: ANA CLÁUDIA DE BARROS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Efetivo: ROGÉLIA CRISTINA CAMPELO  
Suplente: JANICE LEILA SOARES

Efetivo: LÍGIA DE BONIS  
Suplente: EUNICE FORTUNATO COTA

Efetivo: MARIA CAROLINA DE NASCIMENTO ÇONÇALVES

Suplente: MARINA MARISA DA SILVA CUNHA

Efetivo: DALILA APARECIDA NASCIMENTO DE FARIA  
Suplente: SANDRA REGINA DA SILVA

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 4182/09.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 18 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4409/10  
=De 25 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3662/10”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0021.2.036 – Serviços de Assistência a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo.....R\$	8.000,00
3.3.50.43.00.02.0500 – Subvenções Sociais.....R\$	16.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>24.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$	<b>24.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4410/10**  
**=De 25 de MAIO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,  
 D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO  
 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS  
 04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos  
 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00  
 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
 3.1.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais.....R\$ 135.000,00  
 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social  
 3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
 12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária  
 3.3.90.36.00.02.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00  
 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto  
 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
 04.122.0027.2.039 – Serviços de Obras Públicas  
 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00  
 15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos  
 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
 TOTAL.....R\$ 203.000,00

**ARTIGO 2.º** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO  
 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS  
 04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos  
 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 115.000,00  
 3.3.90.91.00.01.0110 – Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00  
 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social  
 3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
 12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária  
 3.3.90.30.00.02.0500 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
 3.3.90.39.00.02.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto  
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00  
 04.122.0027.2.039 – Serviços de Obras Públicas  
 3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.1.90.11.00.01.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00  
 TOTAL.....R\$ 203.000,00

**ARTIGO 3.º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O N.º 4411/10**  
**=De 27 de MAIO de 2010=**

“**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 3965/08, QUE ‘DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXAS DE TERRENOS DA FAZENDA SÃO FRANCISCO E FAZENDA NIAGARA, DESTINADAS A ABERTURA DE AVENIDA, NA FORMA QUE ESPECIFICA’**”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
 D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º** - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 3965, de 31 de março de 2008, que “**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE FAIXAS DE TERRENOS DA FAZENDA SÃO FRANCISCO E FAZENDA NIAGARA, DESTINADAS A ABERTURA DE AVENIDA, NA FORMA QUE ESPECIFICA**”.

**ARTIGO 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2010.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O N.º 4412/10**  
**=De 27 de MAIO de 2010=**

“**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2010**”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**CONSIDERANDO** a participação da **SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2010**, a realizar-se na África do Sul;  
**CONSIDERANDO** que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º**: O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de

**continua...**

2010 - terá seu encerramento ou início fixado na seguinte conformidade:

- I – 15 de junho – terça-feira, das 8h às 14h;  
II – 25 de junho – sexta-feira, das 8h às 10h30min - das 14h às 17h.

**ARTIGO 2º:** No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Delegacia de Ensino.

**ARTIGO 3º:** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

**ARTIGO 4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2010.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4413/10  
=De 27 de MAIO de 2010=

“AUTORIZA O INGRESSO DE UM LENSOMETRO, A TITULO DE DOAÇÃO, PROVENIENTE DA OTICA JARDINÓPOLIS LTDA. ME, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a disponibilidade da OTICA JARDINÓPOLIS LTDA. ME, em doar um LENSÔMETRO a esta municipalidade, conforme Termo de Doação que fica fazendo parte integrante do presente Decreto,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Jardinópolis a receber a **título de doação, um Lensômetro**, da empresa: OTICA JARDINÓPOLIS LTDA. ME. CNPJ/MF n° 64.657.190/0001-05, Inscrição Estadual n° 399.013.352.114, sem qualquer ônus para a municipalidade, o qual será incorporado ao patrimônio público municipal, e destinado ao Ambulatório de Especialidades “Dr. Hércules Berardo”.

**ARTIGO 2º:** Referida doação será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, na conformidade das disposições previstas para esse fim.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

TERMO DE DOAÇÃO A QUE SE REFERE O DECRETO MUNICIPAL N° 4413, DE 27/05/10, QUE ENTRE SI FAZEM: ÓTICA JARDINÓPOLIS LTDA. ME, E PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1. DOADORA: OTICA JARDINÓPOLIS LTDA. ME. (ÓTICAS CAROL), CNPJ/MF n° 64.657.190/0001-05, Inscrição Estadual n° 399.013.352.114, situada a Rua Américo Salles, 492, deste município e comarca, neste ato representada por sua Proprietária, Srª JANETE XAVIER FERREIRA, brasileira, portadora do RG. n° 2.660.651, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na rua Antonio Achê, 868 – Apt° 44, Jardim Irajá,

2. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob n.º 44.229.821-000-70, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, na Praça Dr. Mário Lins n.º 150, aqui representada por seu Prefeito Municipal - JOSÉ ANTONIO JACOMINI, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF. 262.679.006-06, RG. 5.376.948-SSP/SP, expedido em 27/05/70, residente e domiciliado a Avenida Visconde do Rio Branco, 366, apt.º 601, deste Município e Comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. A presente doação que a DOADORA faz à DONATÁRIA, tem por objetivo integrar ao patrimônio público municipal de Jardinópolis, um aparelho Lensômetro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E DESTINAÇÃO

1. Referida doação é de forma gratuita, cujo objeto se destina ao uso do Ambulatório de Especialidades “Dr. Hércules Berardo” – para exames Oftalmológicos.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISPOSITIVO LEGAL

1. A doação a que alude o objeto do presente termo, está lastreada no dispositivo Decreto Municipal n° 4413/10, que passa a fazer parte do presente termo.

Estando as partes de comum acordo o presente termo é firmado em duas vias de igual teor, para um só efeito de direito, as quais vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Jardinópolis, 27 de maio de 2010.

**OTICA JARDINÓPOLIS LTDA. ME.**  
**JANETE XAVIER FERREIRA**  
-Proprietária-  
DOADORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**  
**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
-Prefeito Municipal-  
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_ - RG: 12.283.692-SSP/SP  
Márcia Aparecida Rodrigues  
2) \_\_\_\_\_ - RG: 41.363.110-2-SSP/SP  
Maria Beatris Mazzo

**D E C R E T O** N.º 4414/10  
=De 28 de MAIO de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3668/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**continua...**

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 933.978,48 (oitocentos e trinta e seis mil, para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.30.00.93.0300 – Material de Consumo.....R\$ 62.318,53

3.3.90.36.00.93.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.995,23

3.3.90.39.00.93.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.93.0300 – Material de Consumo.....R\$ 69.346,95

3.3.90.32.00.93.0300 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 180.107,24

3.3.90.33.00.93.0300 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 18.426,24

3.3.90.36.00.93.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.93.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 325.256,49

3.3.90.39.00.05.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 97.048,96

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.36.00.93.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.286,88

3.3.90.39.00.93.0300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00.93.0300 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 66.191,96

**TOTAL.....R\$ 933.978,48**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2009, referente aos repasses efetuados através do Governo do Estado de São Paulo para Atenção Básica.....R\$ 125.313,76

b) – provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2009, referente aos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde.....R\$ 711.615,76

c) – provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro na receita do Fundo Nacional de Saúde.....R\$ 97.048,96

**TOTAL.....R\$ 933.978,48**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O N.º 4415/10**

**=De 28 de MAIO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3669/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 64.856,40

3.3.90.39.00.02.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 84.143,60

**TOTAL.....R\$ 149.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) - provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referente ao Contrato nº. 194-2010, para o empreendimento intitulado “Plano Diretor de Combate de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento”.....R\$ 84.143,60

b) - provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

04.123.0005.2.012 – Departamento de Finanças

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.856,40

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.1.007 – Implantação e Construção Estações de Tratamento de Esgoto

4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 48.000,00

4.4.90.61.00.01.0110 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.000,00

**SOMA.....R\$ 64.856,10**

**TOTAL GERAL.....R\$ 149.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O N.º 4416/10**

**=De 28 de MAIO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3585/09 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3670/

continua...



10º.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto na atual pela orçamentária, Lei Municipal nº. 3585/2009, de 13 de novembro de 2009, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na Atividade – Departamento de Administração, crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
3.2.90.23.00.01.0110 – Juros / Atualização de Dívidas Curto Prazo.....**R\$ 20.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 20.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4417/10  
**=De 28 de MAIO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0028.2.048 – Departamento Vigilância do Patrimônio Público  
3.1.90.16.00.01.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária  
3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00  
TOTAL.....R\$ 3.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0028.2.048 – Departamento Vigilância do Patrimônio Público  
3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.000,00  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária  
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
TOTAL.....R\$ 3.000,00

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4418/10  
**=De 31 de MAIO de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária  
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 3.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO  
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária  
3.3.90.32.00.01.0510 – Material de Distribuição Gratuita.....**R\$ 3.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de maio de 2010.

**continua...**

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 118/10  
=De 04 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder a avaliação de bem imóvel, e, devendo para tanto ser constituída uma Comissão de Avaliação para tal procedimento;

RESOLVE: designar os seguintes membros para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** destinada a efetuar a viabilidade econômica da aceitação do imóvel, bem como, a compatibilidade de valores entre elas; sob a presidência do primeiro:

- 1) JORGE SAQUY SOBRINHO;
- 2) CARLOS MORI JUNIOR, e
- 3) ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA.

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de dez dias, laudo circunstanciado de seu trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 119/10  
=De 04 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3179, de 25 de maio de 2006, que: **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS"**; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º 3706, de 01 de novembro de 2006; e,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento sob n.º 2220/2010, do servidor público municipal – Carlos Fernando Dinis;

RESOLVE: conceder ao servidor **CARLOS FERNANDO DINIS – PEB-II, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir desta data, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 120/10  
=De 05 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO de dois imóveis, sendo um de propriedade desta municipalidade e o outro de propriedade do Sr. Irvélto Egidio Garotti, ambos deste município,

RESOLVE: **nomear os seguintes membros, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos imóveis supra-referenciados, a saber:**

Ø ATLANTA IMÓVEIS - ALCIDES MACHADO GODINHO – CRECI n.º 52884-4

Ø CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA - CRECI – J – n.º 11.740 (Ascensão Negócios Imobiliários S/C Ltda.)

Ø VALDO MACHADO GARCIA – CRECI n.º 62.670

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Jardinópolis/SP, 05 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 121/10  
=De 05 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor **BENEDITO ANTÔNIO VALÉRIO FILHO**, Assistente Social II, para responder pela função de Responsável pelo Núcleo de Integração Social -SEMÁS - função de confiança estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%), a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 05 de Maio de 2010.

**continua...**

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 122/10  
=De 05 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar, a partir do dia desta data, a Sr.ª **CLÁUDIA HELENA BARROSO CARDOSO**, das funções de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, em obediência ao que dispõe o artigo 482 – alínea “i”, da CLT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 05 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 123/10  
=De 06 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício 012, de 06 de maio de 2010 do Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho, com relação a avaliação médica efetuado pelo Dr. Marco Antonio Hakime – Médico do Trabalho, no tocante ao servidor AURÉLIO EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA – Agente Social,

RESOLVE: Fixar a sede de exercício, a partir do dia 07/05/10, do servidor **AURÉLIO EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA**, no ARQUIVO GERAL da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 124/10  
=De 06 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: conceder ao servidor **JOÃO FRANCISCO LICO**, 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos, a partir do dia 15/05/10, com base no artigo 155 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei n.º 605, de 06/09/68 e artigos 49 e 51 da Lei Complementar n.º 02/04, de 04/11/04 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com suas posteriores alterações; e, de conformidade com o solicitado através do Requerimento protocolado sob n.º 1903/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 06 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 125/10  
=De 07 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: Fixar a partir desta data, a sede de exercício das seguintes servidoras, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nome	ANA MARIA COIMBRA
Função:	Servente Zelador
Para Unidade:	Creche Municipal “Padre Mose Skrycki”

Nome	RITA DE CÁSSIA BATISTA BORGES
Função:	Serviços Gerais
Local:	Paço Municipal

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 07 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 126/10  
=De 07 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor **LAÉRCIO JOSÉ DE SANT’ANA**, Motorista, para responder pela função de ENCARREGADO DA MANUTENÇÃO - SEMED - função de confiança estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais

**continua...**

vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%), a partir do dia 01/04/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 127/10  
=De 10 de Maio de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE SERVIDOR MUNICIPAL JORGE SAQUY SOBRINHO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade da apuração dos fatos e responsabilidades funcionais, a respeito do servidor municipal JORGE SAQUY SOBRINHO, diante do relato de fatos feito pela servidora municipal LÚCIA HELENA MALVESTIO ZARA, ocorridos em 05/05/2010.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades funcionais, a respeito do servidor municipal JORGE SAQUY SOBRINHO, diante do relato de fatos feito pela servidora municipal LÚCIA HELENA MALVESTIO ZARA, ocorridos em 05/05/2010.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JUNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 128/10  
=De 13 de Maio de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADA A APURAÇÃO DE FALTAS DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-I E PEB-II, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o que foi relatado através do Ofício SEMED n.º 257/2010, pela Secretária Municipal da Educação – Sra. Terezinha Aparecida Riul, no tocante à Relação de faltas dos Professores de Educação Básica – PEB-I e PEB-II, referente ao ano letivo de 2009, e, **CONSIDERANDO**, finalmente, a Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo de Sindicância Administrativa, destinada a apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades, no tocante às faltas dos Professores de Educação Básica – PEB-I e PEB-II, referente ao ano letivo de 2009.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, CARLOS ALEXANDRE DIEGUES e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 129/10  
=De 13 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO**, os termos contidos no Ofício Especial emanado do Chefe da Limpeza Pública – Sr. Ricardo Henrique Sgnorini, a respeito do servidor municipal - Adriano Sanches Garcia que exerce a função de **Coletor de Lixo Orgânico Urbano**,

RESOLVE: **atribuir a partir desta data, ao servidor ADRIANO SANCHES GARCIA – Coletor de Lixo Orgânico Urbano, 40% de adicional de insalubridade,**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de Maio de 2010.

continua...

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 130/10  
=De 13 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, os termos contidos no Ofício Especial emanado do Chefe da Limpeza Pública – Sr. Ricardo Henrique Sgnorini, a respeito do servidor municipal – Daniel Ferreira Couto que exerce a função de Gari,

RESOLVE: atribuir a partir desta data, ao servidor **DANIEL FERREIRA COUTO** – Gari, 40% de adicional de insalubridade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 131/10  
=De 13 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o Sr. **JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO** – CONTADOR, para substituir o Sr. **OSMAR BATISTA DE FARIA**, no período de suas férias de 10/05/10 à 08/06/10, junto ao Setor de Protocolo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 132/10  
=De 13 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos nos §§ 4º e 5º do artigo 1º da Lei Municipal n.º 3637/10, que “*INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE DÉBITOS, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS*”; devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4387/10; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de dar atendimento ao disposto no § 5º, incisos I, II e III do artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 4387/10, os quais transcrevemos: “**Art. 2º** .....: § 5º. O leilão de que trata o § 3º., inciso I deste Decreto deverá ser realizado no 5º dia útil do mês de maio de cada ano. **I** - Excepcionalmente, no ano de 2.010, para cumprir o prazo de opção previsto no inciso I do § 4º deste Decreto, o leilão deverá ser realizado no dia 19 de maio de 2.010.

**II** – O dia e horário da sessão de realização da etapa de lances do leilão deverá ser divulgado através de Edital de Chamamento a ser publicado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, na Imprensa Oficial.

**III** – O responsável pela condução do leilão será o Pregoeiro oficialmente nomeado através de Portaria para realização das licitações do município.

RESOLVE: constituir uma **COMISSÃO ESPECIAL** destinada à realização de **LEILÃO de PAGAMENTO À VISTA DOS DÉBITOS ADMINISTRATIVOS VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2008**, a ser realizado no dia 19/05/10, a saber:

LEILOEIRO

· **JOSÉ GASPAR CIACHERO**

EQUIPE DE APOIO:

· **PAULO CÉSAR SARAN**

· **WAGNER FANCISCO**

SUPLENTE

· **ANDRÉ LUIS BERTINI**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 133/10  
=De 18 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

RESOLVE: **contratar, a partir do dia 19/05/10**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 20 horas-aula, a saber:

Nome	LILIAN CAMARGO SAVEGNAGO VANHOES
Classificação	4º lugar
Cargo	<b>PEB-II – INGLÊS</b>

**continua...**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 134/10  
=De 18 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

RESOLVE: **contratar, a partir do dia 19/05/10**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 20 horas-aula, a saber:

*Nome* JOÃO FRANCISCO AGUIAR  
*Classificação* 27º lugar  
*Cargo* **PEB-II – LÍNGUA PORTUGUESA**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 135/10  
=De 24 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 20 horas-aula, a saber:

*Nome* JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA  
*Classificação* 19º lugar  
*Cargo* **PEB-II – HISTÓRIA**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 136/10  
=De 24 de Maio de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES, SOBRE DANOS CAUSADOS POR VEÍCULO DESTA MUNICIPALIDADE”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a informação registrada no Laudo de Constatação da Empresa Câmbio Especializado, da cidade de Ribeirão Preto, no qual é relatado que foi por motivo de força brusca ou “tranco” que ocorreu quebra no diferencial “coroa e pinhão” do veículo Eurovan, de propriedade desta municipalidade, e;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que referido veículo é utilizado pelos motoristas José Márcio Coradini e José Castro da Silva, e diante da necessidade de apurar os fatos e responsabilidades funcionais a respeito dos danos causados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apurar os fatos e responsabilidades funcionais, a respeito de danos que foram causados em veículo de propriedade desta Municipalidade – EUROVAN, utilizada pelos Motoristas José Márcio Coradini e José Castro da Silva.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JUNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 137/10  
=De 25 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: pela presente Portaria, designar o **SR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS**, Contador desta Prefeitura, CRC n.º 1SP167.157/O-9, e o Sr. **MÁRCIO CALIXTO FERREIRA**, Engenheiro e devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 5061592240, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do *CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO VILA REIS*, a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 138/10  
=De 27 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º 3706, de 01 de novembro de 2006; e,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento sob n.º 2221/2010, da servidora pública municipal – Cristiane Aparecida Puga Bolzoni;

RESOLVE: conceder a servidora **CRISTIANE APARECIDA PUGA BOLZONI** – Secretária de Ensino, **60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir do dia **07/07/2010**, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 139/10  
=De 27 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08,

RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Cargo/Nome
<b>51º lugar</b>	<b>ESCRITURÁRIO</b> <b>JONAS SAUD MARCOS</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 140/10  
=De 28 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 25 horas-aula, a saber:

<i>Nome</i>	<b>MÁRCIA BAGGIO DE LAZZARI</b>
<i>Classificação</i>	<b>95º lugar</b>
<i>Cargo</i>	<b>PEB-I</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 28 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 141/10  
=De 28 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 01/06/10, o Sr. **MATHEUS ALESSANDRO DE SOUSA**, das funções de **Escrivão de Ensino**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 2783/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 142/10  
=De 31 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 01/06/10, a Sr.ª **ROSANE MARIA FALASCO BOLZONI**, das funções de **PEB-II - Ciências**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 2802/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 143/10  
=De 31 de Maio de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 09/06/10, a Sr.ª **FABIOLA CRISTINA DE ALMEIDA**, das funções de **Atendente de Recepção**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 2330/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de Maio de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MAIO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

## PODER LEGISLATIVO

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás, Vice-Presidente) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

VEREADORES AUSENTES: João Ciro Marconi.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:30 horas, foi realizada a 05ª Sessão Extraordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Primeiramente, foi dada ciência ao Plenário

da restituição à Prefeitura Municipal do PROJETO DE LEI Nº 043/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA FRIGODAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA”, conforme pedido no Ofício nº 268/2010 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP (documento à disposição na Secretaria do Legislativo). Tratando-se de Sessão Extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 040/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 041/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das

continua...



Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: “Para nós digo até que é orgulho estar recebendo essa escola lá no Morumbi, nesse valor aí de R\$ 1.400.000,00; eu estou falando do projeto anterior que é um orgulho estar recebendo tão quanto esse projeto (é só esperar eu concluir que vocês vão entender a mensagem que eu quero passar), tendo em vista, Mauro, que vem de encontro com aquilo que o nobre colega vem de maneira atuante no esporte; o Dr. Juscelino que tem um confronto direto, principalmente com dedicação praticamente que direto nessas atividades; e digo que é de uma relevância, uma importância tão grande! É uma pena que o Município tenha investimento desse porte e nós estamos esquecendo de investir em projetos que dê assistência aos nossos jovens; então, nós vê aí recebendo uma escola que praticamente pode receber 840 alunos, mais uma arquibancada na área de esporte; porém, hoje, na rede da Educação nós temos em torno aí de 7.000 alunos abandonados pela rua do Município! Então, eu venho aqui novamente pedir uma atenção ao Sr. Prefeito Municipal que ele atenda-nos, principalmente com um projeto para essa juventude abandonada que, infelizmente, estão se enfiando nas drogas; o pedido, desde o ano passado, em relação às nossas piscinas, piscina do Centro Esportivo aqui de Jardinópolis, lá de Jurucê, abandonada, vazia, e o nosso jovem sem opção. Então, eu penso que a Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, junto ao Secretariado e ao Sr. Prefeito, necessita desenvolver projeto nessa área para tirar os nossos jovens da delinquência, das drogas e do tempo ocioso que eles estão. Eu não sei de que forma que nós vamos conseguir atingir esse objetivo; infelizmente, nós não temos poder para desenvolver atividade nessa área, nós dependemos do Executivo e isso precisa ser feito! Então, eu vejo assim uma relevância nesses projetos, porém nós não podemos esquecer também de desenvolver projetos nessa área!”. Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu concordo com o nobre colega as palavras que disse aí dizendo eu e o Dr. Juscelino na parte do esporte; eu sei que muitos outros vereadores aqui também ajudam; principalmente, a gente fomos lá em São Paulo para implantar o Projeto Guri; a gente não obteve resposta, mas eu creio que está em andamento. Agora, essa arquibancada, é para investir-se dinheiro nessa arquibancada porque o que eu falei para o senhor aquele dia do risco que correm aquelas casas de estar deslizando; igual tem nos deslizamentos que teve em São Paulo e no Rio, aquelas casas correm o mesmo risco; por isso que eles estão colocando essa arquibancada já para ‘matar dois coelhos numa cacetada só’. Então, eu acredito que esse investimento vai ser útil para o esporte e ajudar aquelas pessoas que, provavelmente, daqui mais uns anos estaria pagando indenização para eles, talvez; e a indenização não adianta nada, de repente morre alguém e o dinheiro não vira nada com a morte de alguém; então, vem de encontro para solucionar o problema dos moradores lá e ajudando o esporte! Seria melhor se pudesse investir na piscina e em outros lugares; mas, infelizmente, tem que ser investido aqui na arquibancada por isso; pelo que eu fiquei sabendo, foi o que me informaram lá; quando eu fiquei sabendo, eu falei: ‘Mas fazer arquibancada? Já tem, nem jogam mais bola direito aí; que não tem projeto para isso, não tem projeto para aquilo!’; aí foi que ele informou que esse dinheiro teria que ser gasto; se não for fazer a arquibancada, teria que fazer alguma coisa para aquelas casas não deslizar!”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu vejo assim, eu disse até que é louvável estar recebendo um projeto desse porte. Agora, o que eu não consigo entender e enxergar é tanto dinheiro investido em obras; só que, a essência da coisa, o investimento é zero; como, por exemplo: há alguns anos (eu não me recordo em qual Gestão), a gente tinha lá em Jurucê o Tequinho, por exemplo, que desenvolvia lá uma atividade de capoeira que tirava da ociosidade mais de 150 jovens; inclusive, meu filho fazia parte e adorava; e o Município investia zero nessa atividade! Nós temos aqui, até presente na Sessão, o ilustre amigo e colega (obrigado pela presença e é um prazer tê-los aqui), uma pessoa que é envolvida na cultura e na música; e nós não temos nada, investimento zero na área de cultura, principalmente no resgate da nossa juventude; enfim, é cultura, é lazer, é turismo, o investimento é zero no Município! Então, o que eu penso e tenho certeza da necessidade do nosso Executivo pedir para os setores de projeto do Município, já que nós não podemos; porque, nós temos competência para isso, mas nós não temos poder; então, que os setores da Educação e da Cultura desenvolvam projeto nesse sentido; porque, muitos projetos, tem setor de projeto na Educação que a gente sabe que desenvolve projeto somente dentro da Educação na sala de aula, mas não

é só isso que nós precisamos; e, infelizmente, com todos esses projetos investidos, os nobres colegas sabem do índice da Educação no nosso Município! Então, eu tenho certeza que, para melhorar o rendimento escolar, precisa tirar essa juventude da ociosidade e envolvê-las em projetos na área de esporte, na área de cultura, na área da música; enfim, seja o esporte que for, para que eles comecem a render na escola! Então, o meu ponto de vista: louvável ambos os projetos, mas a nossa carência em projetos de assistência à nossa juventude é uma coisa necessária!”. Pedindo aparte, o Vereador Sidnei Donizete da Silva fez o seguinte comentário: “Bom dia meus amigos nobres vereadores, queria agradecer a presença do nosso amigo Danilo e o Juvenal também! Gostaria de dizer para vocês que até eu estava acompanhando um projeto também (a gente está falando agora do esporte); eu procurei o nosso Executivo, o Sr. Prefeito, e ele deu atenção para a gente e o projeto que o Juvenal está trazendo para cá que até tinha um alto custo e, com isso, cedeu gratuitamente; o tempo dele está disponibilizando, saindo do trabalho dele para trabalhar encima desse projeto. Até, eu gostaria que vocês participava também depois, antes de terminar a sessão ou hora que terminar também, para poder dar atenção para ele; que fica dentro do assunto que a gente está conversando sobre lazer!”. Já a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: “Bom dia Sr. Presidente, senhores vereadores e público presente! Eu fico um tanto satisfeita em estar aprovando esse projeto imaginando que ali realmente seja uma construção bonita porque, conversando com o Secretário de Obras, embaixo dessas arquibancadas vão ser salas para cursos e sanitários; então, um espaço que pode estar sendo usado para um curso profissionalizante, para realmente estar tirando essa criança da rua; não é só com esporte, mas com atividades produtiva. E a gente, de repente, faz um retrospectiva; a Arena de Eventos, uma construção tão pouco usada, uma obra maravilhosa, se embaixo daquelas arquibancadas tivesse, pelo menos, sanitários; a obra seria mais importante para o Município, para os eventos; que, a questão de sanitário, além da necessidade, você não precisaria estar alocando para os eventos. Então, eu fico muito satisfeita porque conversei com o Secretário de Obras e ele garante que vai ser não só arquibancada para estar usando ali para assistir os eventos, mas também salas de aula e sanitários embaixo das arquibancadas. Então, é legal, está aproveitando espaço, está usando criatividade e fazendo uma obra diferenciada no nosso Município!”. Por sua vez, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, após passar a presidência ao Vice-Presidente, disse o seguinte: “É muito bom aí, o Vereador Sérgio tem muita razão em falar sobre Jurucê também que está deixando a desejar, com toda razão vereador! Mas, (a fala de todos os vereadores realmente tem sentido) eu só queria deixar registrado e queria também que esta Casa (pedido verbal) comunicasse ao Secretário de Esportes, agradecendo, e principalmente ao Deputado Rafael Silva que fez essa emenda nesse valor para o esporte em Jardinópolis; a gente não pode deixar de oficializar ele agradecendo ao Deputado Rafael Silva que liberou aí uma emenda para que faça ali no Centro Esportivo essa arquibancada. Talvez, eu não entendo muito bem, o Mauro e o Vereador Juscelino pode falar que aquele campo lá que possa agora, com essa arquibancada, ele possa também já pensar aí num time e disputar um campeonato aí já à altura do campo que nós temos aqui no nosso Município! Por isso, então, eu gostaria que enviasse um ofício ao Deputado Rafael Silva e ao Secretário de Esportes agradecendo por essa verba!”. Já o Vereador Raimundo Ferreira Santos, após passar a presidência de volta ao Sr. Presidente, disse o seguinte: “Bom dia Sr. Presidente, nobres colegas, público presente... Eu também não poderia deixar de falar a respeito do esporte; nós, como o Mauro falou, estamos todo mundo engajado em trazer o esporte e aquilo que é melhor para o nosso Município; mas têm vereadores que já atuam nessa área; às vezes, o povo pode falar assim: ‘Mas o Amauri, ou o Raimundo, ou a Lilia, ou o João Ciro não está a favor ou contra.’; é que todos nós (eu quero só lembrar que estou falando da minha pessoa, não que alguém citou alguma coisa) somos a favor de todo o esporte, só que tem vereador que atua mais naquela área! Entendeu, vocês estão me entendendo? Por exemplo, a minha área, eu trabalho em todas elas, a gente está aqui votando projeto, chegou o projeto ali do esporte, a gente está aí junto para votar, a gente faz questão de votar, faz questão de estar reivindicando ao Prefeito as melhorias e incentivo ao esporte, que nós sabemos que o esporte é aquilo que comanda (hoje em dia o jovem está indo no mundo da droga, tantas coisas que o mundo oferece aí) e o esporte resgata esse jovem de alguma maneira para que ele faça alguma atividade física. Você entendeu? Então, eu acho um projeto desse louvável, onde está

continua...

*sendo reformado aí, onde está trazendo benefício ao nosso Município... E agradecendo aí ao Deputado que deu essa mão para nós aí e está empenhado aí no negócio em fazer a benfeitoria; e eu só tenho que agradecer, mais uma vez, o nosso Prefeito; o nosso Município está ganhando com isso, o esporte vai estar ganhando em inovação; com certeza, logo, logo, já me procuraram aí, depois eu quero reunir os vereadores para nós conversarmos sobre pessoas que estão querendo já dar aula de karatê, de capoeira. Então, isso aí, nós vamos ter essa inovação no Centro Esportivo; já conversei com o Prefeito e ele falou que está à disposição, vai ter esse esporte aí; e, tudo isso que a gente estamos tentando trazer e trabalhando, é para que o nosso Município seja lá fora, ele visto e o nosso povo aqui um povo sadio, um povo saudável! E o importante é nós trabalharmos todos juntos (sem aquele negócio de o cara faz ali, não vou falar para esse não...); com certeza, construiremos uma Jardinópolis melhor, se Deus quiser!>".* Em tempo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que ele tem sido cobrado muito pela juventude, dentre os seus contatos nas escolas, em relação ao não funcionamento das piscinas. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 042/2010 do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE RIBEIRÃO PRETO, EM AÇÃO CONJUNTA COM OUTROS MUNICÍPIOS E COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL "PRÓ-SANTA CASA 2008", PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dez dias do mês de maio de 2010.

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás, Vice-Presidente) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 21:35 horas, foi realizada a 06ª Sessão Extraordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária e conforme convocação verbal, passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 048/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Amauri Pegoraro comentou o seguinte: "Sr. Presidente, eu queria falar um pouquinho sobre esse projeto! Esse projeto foi um projeto que a gente foi buscar, eu, o Presidente e o Mauro, um ofício meu com o Prefeito; fomos à Secretaria do Meio Ambiente e conseguimos junto a ela essa verba que vai ser destinada para fazer o Centro de Triagem de Resíduos Sólidos; ela vem um barracão completo (que a verba é para fazer o barracão) e, junto com o barracão, já vai vim todo o material: que é esteira, prensa; para poder melhor fazer o trabalho da reciclagem. E foi um prazer para mim estar lá recebendo isso, atenderam a gente rápido, vieram na sexta-feira; por isso, até este projeto

*tem que ser votado logo para poder sair essa verba rápido! Então, eu quero só deixar aqui registrado que isso aqui foi um ofício meu junto com o Prefeito e os nobres Vereadores Paulinho da Vila e Mauro estiveram junto comigo lá fazendo esse pedido!".* Indagado pela Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ainda precisa ver o local; mas aí cabe ao Executivo escolher um local adequado de acordo com as exigências da CETESB e mais alguma coisa. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: "Quando eu vejo que nós estamos chegando a uma eleição a nível Federal e ver uma candidata como a Marina, que é uma defensora árdua (não agora, mas da onde ela surgiu) do Meio Ambiente; então, isso nada mais é do que o reflexo já daqueles Chico Mendes e companhia limitada, de todos aqueles lutadores; quisera a Marina no lugar dessa tal de Dilma, que está por aí e que vai sair, para poder ter a garra e a força que ela tem; então, já começando a nível Federal, em termos da preocupação com o Meio Ambiente. Quando eu fui prefeito de Jardinópolis, nós tínhamos o córrego ali das Pieri e mais o córrego do Matadouro em que eu tive a felicidade de conseguir 4 mil metros de tubulação para que fosse despoluído o setor da Cidade que está despoluído (só se tiver agora por falta de manutenção, etc.) que vai ser jogado lá na futura Estação de Tratamento de Esgoto; que é outra realidade do nosso Município para voltar a reviver o nosso Rio Pardo, nossas matas, enfim, tudo aquilo que a gente viu quando era criança e ia para o córrego lá da cachoeira. Também com relação na época, por dificuldade, eu até me lembro a empresa que eu tinha visto para comprar todo o material, de esteira, etc. para formar e fazer a reciclagem do lixo, era do Rio Grande do Sul; que a Prefeitura não tinha o dinheiro suficiente! Então, eu fico feliz daquele sonho lá atrás de querer melhorar a qualidade do Meio Ambiente da nossa Cidade estar começando já a ser conquistado por esforço daqueles que têm o compromisso com o cidadão, com a população! E também eu não posso deixar aqui de parabenizar, nesta oportunidade, quem começou fazer um grande trabalho, como um cidadão jardinopolense e como pessoa jurídica, que foi o Alexandre Saquy através do seu filho; quem conhece aquele trabalho, quem foi lá conhecer aquele trabalho, que é o nosso famoso aterro sanitário! Você imagina, Cabo Sérgio, aí que está a seqüência das coisas; você imagina fazer agora um local de reciclagem desse aí e não ter um lixão! Quando eu peguei a Prefeitura, a Justiça estava encima, como a CETESB; quando eu peguei a Prefeitura, o lixo era jogado no fundo do Bom Jesus; o Gininho Marchiô tinha desapropriado quatro ou dois alqueires da Elza e mais o do Sr. Pedro, parece; aonde foi transferido, na época, para tirar aquele local e, justamente, por falta de recurso! Então, o que eu acho, o que eu vejo na mentalidade dos homens públicos deste País, apesar da corrupção que existe, é a preocupação com o Meio Ambiente. Oxalá, Sr. Presidente, Lília, quando eu fui prefeito, se eu tivesse toda essa oportunidade de receber esse dinheiro que está sendo recebido; eu até me emociono se eu tivesse esse dinheiro em mão para fazer: eu já tinha feito a Estação de Esgoto, já tinha feito a Estação de Aterro Sanitário, eu teria realizado já a reciclagem do lixo; eu que implantei, fiz implantar, a coleta do lixo, eu que comprei as caçambas aqui em Jardinópolis; quem comprou as caçambas, com dinheiro do povo, Sr. Presidente, não sei se o senhor se lembra quem implantou as caçambas; quem montou o caminhão para carregar as caçambas foi quando eu fui prefeito (o Nê Meloni está aqui, está a prova disso), que foi colocar o caminhão (um Ford que nós compramos na época), que foi colocar lá em Goiás; eu coloquei em prática o uso do lixo para ser jogado, não naquelas latas, na coisa. Então, eu fico feliz de que os homens públicos atuais, a nível Federal, a nível Estadual, ao nível Municipal e ao nível de Câmara Municipal que está preocupada com relação a buscar essas verbas; infelizmente, essas verbas estão surgindo num período eleitoral; tomara que tivesse eleição para Presidente todo ano para que, aí, as promessas não fossem promessas demoradas de quatro anos e todo ano; então, aí vai uma seqüência! Eu fico feliz das palavras do vereador, juntamente com os outros que têm; eu sou de um partido que, se partido não fosse grande, se fosse bom, chamava 'inteiro', eu sou de um partido pequeno; porque eu tenho uma história para falar isso, eu já fui desde o PDS, já rodei tudo; e quando eu fui do PFL algumas coisas, com muita dificuldade, quem conseguiu foi o Corauci por intermédio da Lília que era através do Cecílio (Nê, Lília?), que a gente teve acesso; se eu fui à Brasília, foi por causa do Corauci! Tá certo? Eu tive também oportunidade de receber 150 casas que foi o Arnaldo Jardim, que era o secretário e depois ele saiu para ser vice do Barros Munhoz. Então, essa facilidade que tem hoje (que não dá para

continua...

*mim entender, Sr. Presidente), com essas facilidades, onde a fragilidade do Meio Ambiente, a fragilidade da Saúde, a fragilidade da Segurança, a fragilidade várias outras, o Sr. Prefeito não tem uma força suficiente para ir brigar lá encima para não deixar fechar o nosso Hospital e de se preocupar em querer fazer uma unidade em outro lugar, se uma coisa já não está funcionando direito! Porque, o Meio Ambiente é Saúde; quando que falo que vai reciclar o lixo, vai dar dinheiro daqueles meninos que tiveram aqui e que estão na ansiedade para ter um local para ter a Cooperativa que vai ser beneficiado com esse tipo de atividade. Agora, o que eu sinto é que, diante desse aqui, a Prefeitura já deveria ter um projeto já programado para esse tipo de trabalho, a Prefeitura já devia ter já e não esperar verba, ela já ter a estrutura já pronta para poder já colocar em prática; não sabe aonde está o terreno, aonde vai comprar o terreno, isso e não sei aquilo; porque, tem muita coisa que nós já aprovamos aqui de urgência, de dinheiro que vem, que não foi colocado em prática ainda (Não é isso, Lília?); teve muito dinheiro, muita coisa; inclusive da Administração do Mário que teve muita verba que veio (a maioria foi da Administração do Mário) e não está ainda hoje colocado como deveria colocar! Fala que o dinheiro está na conta, mas não está nada sendo feito!? Nada que está sendo feito é o que eu digo, daquilo que deveria fazer; eu sei: o Centro de Convivência foi inaugurado (tem várias coisas que foi feito; não é assim também), lá o Piassa está sendo feito, a Delegacia está sendo reformada; só que, quem teve tanta dificuldade que eu tive e ver a facilidade que tem aqui, eu fico num desespero danado para ele colocar em prática; quem que tem que colocar é ele, ele que tem as caneta na mão, ele que tem que colocar em prática! Então, é isso que eu quero deixar aqui bem claro, nesse posicionamento; sou favorável, você vê que veio de última hora, tem uma listagem de documentação aqui para ver se tudo isso aqui está em ordem para poder receber essa verba, que é R\$ 156 mil e que não vai ser suficiente para se fazer aquilo que tem que ser feito, nem para comprar o terreno e nem para colocar toda a equipe de maquinário; não vai ser suficiente para colocar de primeira mão, de primeira qualidade (Tá certo?), não de 'quebra galho'! Então, aqui eu não vejo contrapartida da Prefeitura. Onde está a contrapartida da Prefeitura? Onde tem a contrapartida da Prefeitura? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que tem uma coisa engraçada que ele leu nesse projeto que essa verba vem diferente, é um financiamento sem retorno; ele que queria pegar um desse...) Aonde está escrito? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que está na planilha do Governo do Estado aí...) Não, mas isso aqui vem o dinheiro para esse fundo, esse fundo que é o fundo da bacia do Rio Pardo, o fundo de todas essas coisas que tem aí para preservação do Meio Ambiente... (ele leu o trecho: '...financiamento na modalidade não reembolsável.') Não reembolsável, por quê? Porque isso aí vai formar uma cooperativa, isso aí não vai ter que ter o retorno para a Prefeitura; quem vai ganhar com isso, provavelmente, são aqueles cidadãos que vão trabalhar e vão fazer a coleta que é aquele pessoal que tem aí já funcionando aqui onde era o posto de gasolina do Fregonesi... Porque é um fundo; então, o fundo não vai ser reembolsável; então, aqui, ele quer dizer do ponto de vista do Governo do Estado, dizendo como que o ônibus circular de Jardinópolis: 'transporte gratuito'; você vai lá no Shopping Ribeirão e no Shopping Novo dizendo lá: 'estacionamento gratuito', não cobra; é uma maneira de 'vender o peixe' a nível Estadual em que tem uma eleição a nível Federal; aí para frente que envolve, etc., etc.; (Tá certo?) então, essa palavra aí foi mais para dizer outras coisas que não teve condições de dizer que é: 'Estou dando e não vou cobrar nada de vocês!'. Então, parabéns e eu sou favorável!'. Por sua vez, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: "O nobre Vereador João Ciro comentou sobre os grandes: o Alexandre, os feitos do Alexandre; que também é louvável, com certeza; mas eu quero lembrar o pequeno! Eu tenho o costume de dizer, vereador, que: 'a situação mostra o caminho'; por exemplo, a água mostra onde ela quer passar e não adianta! Então, eu quero lembrar daquele coitadinho lá que pega aquele caixote e sai durante o dia fazendo uma reciclagem por necessidade; na verdade, para sustentar a sua família. Esses daí eu quero lembrar neste momento também; que já vem desde muitos anos já fazendo esse tipo de reciclagem, mostrando que um dia (um dia que já estamos nele, com certeza) os grandes têm que fazer também!". Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: "E eu vou sugerir a esta Casa de Leis (porque eu não entro nesse esquema de briga de dar nome nas coisas) que eu acho que esse espaço aí deveria ser chamado 'Família Dalefi', que são os baluartes do lixo aqui em Jardinópolis; assim como foi meu pai com a carroça, ajudou carregar pedra para fazer a Rua Cel. Clementino com a carroça e com muito orgulho! Então, esses são*

*os mercedores; graças a Deus que está tendo agora preocupação encima desses aí para poder não ver na rua catando o que eles catam para dar subsistência no seu dia a dia!'. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dezesseis dias do mês de maio de 2010.*

ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás, Vice-Presidente) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

VEREADORES AUSENTES: João Ciro Marconi.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:25 horas, foi realizada a 07ª Sessão Extraordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 053/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA", após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 058/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 059/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2010.

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás, Vice-Presidente) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:25 horas, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária de 2010 do

continua...

presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Após aprovado o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 09ª Sessão Ordinária 2010 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dada ciência ao Plenário do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente às contas do exercício financeiro de 2007 do Executivo Municipal (cópia do parecer fornecida aos nobres vereadores e original à disposição na Secretaria do Legislativo); e ciência ao Plenário do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente às contas do exercício financeiro de 2007 do Executivo Municipal (cópia do parecer fornecida aos nobres vereadores e original à disposição na Secretaria do Legislativo). Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício Nº 011/2010-Iz do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), solicitando a indicação de um outro representante suplente do Legislativo Municipal para compor o CMMA, em virtude do falecimento do suplente Dr. Francisco Xavier Toda Filho; sendo que foi escolhido o Vereador Amauri Pegoraro como suplente. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 031/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “DENOMINA DE “PRAÇA MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA”, A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA VERDE CONSTITUÍDA PELA QUADRA 24, DELIMITADA PELA RUA “A”, RUA “J” E RUA “M” DO LOTEAMENTO URBANÍSTICO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”” (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI Nº 032/2009 do Legislativo, de autoria do Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, que “DENOMINA DE “GENI MONTEIRO JACOMINI”, A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA VERDE DA QUADRA 24 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”” (regime de tramitação normal). PROJETO DE LEI Nº 039/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO Nº 26/2010, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que indica ao Senhor Prefeito que seja providenciada a instalação de dois ventiladores e a substituição dos vidros que estão quebrados no Velório de Jurucê. INDICAÇÃO Nº 27/2010, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que indica ao Senhor Prefeito que coloque um jardineiro ou uma pessoa responsável para tomar conta da Praça da Matriz, a fim de manter a limpeza e a ordem no local. INDICAÇÃO Nº 28/2010, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que determine as providências necessárias visando à efetiva implantação da Guarda Civil Municipal. INDICAÇÃO Nº 29/2010, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que seja efetiva a parceria com a Cooperativa Atitude Ambiental no que se refere ao desenvolvimento do projeto apresentado pela mesma, com a concessão de subvenção para suprir parte das despesas com o aluguel e manutenção do prédio. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 62/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO RIUL, ocorrido no dia 26 de abril de 2010, aos 63 anos de idade, deixando 3 filhos e 1 neto. MOÇÃO Nº 63/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ANTÔNIA CAMILO DE OLIVEIRA DIAS, ocorrido no dia 25 de abril de 2010, aos 93 anos de idade, deixando 5 filhos, 23 netos e 13 bisnetos. MOÇÃO Nº 64/2010, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), de Aplausos e Reconhecimento a toda a EQUIPE MÉDICA E FUNCIONÁRIOS da Sociedade Portuguesa de Beneficência Hospitalar Imaculada Conceição pelo trabalho, dedicação, organização e atenção dispensados ao paciente Octávio Lourenço Diniz, que foi encaminhado de Jardinópolis para o referido hospital, onde foi submetido a uma cirurgia. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador

Raimundo Ferreira Santos subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, boa noite; boa noite, nobres vereadores e público presente; quero cumprimentar o pessoal da Cooperativa que estão aqui presentes na pessoa da Dona Aurinê, Lúcia Zara, Sr. Jamil, Sr. Júnior, ali presente, e outros demais; o pessoal de Jurucê, está ali o fotógrafo; obrigado pela sua presença! Eu quero, em poucas palavras, dizer o seguinte: quero voltar a palavra às pessoas do projeto Cidade Limpa. Gostaria também, Sr. Presidente, de fazer um requerimento (verbal) pedindo ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis resposta sobre o projeto ‘Minha Cidade Limpa’; porque, um projeto de uma grande importância, eu acho que já passou a hora de estar no Plenário aqui em ponto para ser votado, uma vez que as pessoas querem trabalhar, uma vez que têm pessoas com famílias que dependem desse emprego, dependem da Cooperativa. Então, eu creio que está muito atrasado, está muito defasado esse tempo de ter mandado o projeto para cá para votação. Tudo bem que depende do Prefeito para mandar esse projeto; mas, quando se trata de um projeto de uma importância como essa, onde eu fui pessoalmente presenciar o trabalho dessas pessoas que não têm hora de almoço para recolher aquele material, separar aquele material; tirando das ruas e dos terrenos baldios vários resíduos: lixos, plásticos, pneus, uma quantidade inúmera de pneus que eu vi ali e que hoje estaria no meio do mato servindo de depósito de mosquito e aumentando assim a Dengue, por exemplo! Então, eu gostaria e quero dizer para vocês também que, uma vez o Prefeito mandando a resposta para cá, nós saberemos quando esse projeto vai estar implantado; porque eu acho isso uma brincadeira de mal gosto... Então, ficam brincando com o sentimento de pessoas; então, eu acho isso um abuso!” (houve aplausos). Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi quis saber o nome da pessoa que está brincando com a população. Ao que, o Vereador Raimundo Ferreira Santos prosseguiu dizendo: “Eu quero dizer ao Vereador João Ciro, nosso nobre amigo, que eu não citei nome de ninguém; existem pessoas que estão brincando, porque um fala que o projeto está na Câmara e outro fala que já mandou o projeto! Então, eu pediria ao responsável em mandar o projeto para aqui, que seria o Sr. Prefeito Municipal, para que ele enviasse ou respondesse quando, ou se ia mandar ou não; porque, aí, nós ficaríamos sabendo e todo mundo da Cooperativa ficava sabendo, porque tomaria outro rumo e não esperaria mais esse projeto!... Eu estou pedindo aqui, doutor, nobre vereador, que o Sr. Prefeito Municipal envie para esta Casa de Leis resposta sobre o projeto Nossa Cidade Limpa, para ele nos responder se ele vai colocar o projeto em votação e enviar para esta Casa de Leis ou não! (o Vereador João Ciro Marconi indagou se ele já pediu alguma vez?) Eu já pedi! (o Vereador João Ciro Marconi indagou se não mandou?) Não, eu quero que ele mande a resposta outra vez! Entendeu? Então, nobres amigos, é isso que eu tinha a falar; e espero que, nós vereadores, juntos estaremos todos nós votando esse projeto de uma suma importância para o nosso Município. Muito obrigado!” (houve aplausos). Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, boa noite; boa noite aos demais colegas de trabalho nesta Casa! Eu quero também, não só agradecer a presença do José Aparecido Meira e os membros da Associação de Bairro do Distrito de Jurucê, na qual eu tive a oportunidade de participar de uma reunião tão produtiva junto com o nobre colega vereador, o Dr. João Ciro; na qual sentimos que, a importância de uma união, nós só temos a crescer! Então, em nome do Meira, eu só quero, não só parabenizar, como também agradecer a atitude dessa associação de bairro; em nome também da Aurene, funcionária pública municipal, junta com a Lúcia Zara e os demais funcionários aqui presentes, parabenizar! Eu acabo me sentindo até, assim, emocionado; porque, coisas que a gente vê da aplicação de pessoas como vocês dando retorno para a nossa comunidade, principalmente quando se fala em Saúde; e nós vemos a situação da Saúde do nosso Município (como até o nobre colega, o Dr. João Ciro, numa ida lá no PSF em Jurucê, ele acabou me mostrando lá algo que é chocante); então, infelizmente, não posso dizer que acontece no País inteiro com a nossa Saúde e com a deficiência do atendimento do nosso Governo Federal, do nosso Governo Estadual e, infelizmente também, com o nosso Governo Municipal. Então, eu quero parabenizar você, Aurene, em nome de todos os funcionários municipais, que tem um olho clínico no nosso Município; principalmente, investindo e ‘vestindo a camisa’ de uma cooperativa que, tenho certeza, com poucos investimentos o Município vai ter o retorno em que neste momento nós estamos buscando; principalmente, sabendo-se aí da epidemia de Dengue que vem acontecendo na nossa Região; e o nosso Município

continua...

não está atrás. Quero agradecer também a presença do Jamil Saquy (pessoa em que eu levo em nome de todos os nossos jornais que levam informação ao nosso povo), sempre aí levando informações precisas; e a nossa comunidade carece de informações para que ela possa estar reivindicando, dentro da necessidade, os seus direitos. Enfim, boa noite a todos os presentes e muito obrigado; isso é importante que sempre aconteça nesta Casa! Meus colegas, eu quero também junto aos senhores, dizer que esta Câmara hoje (e como sempre) é um momento de muita felicidade porque foi aprovado nesta Casa o projeto Câmara Mirim; e eu, como coordenador do projeto, que tenho um acompanhamento e uma ligação direta com o projeto, eu posso dizer do funcionamento desse projeto. No entanto, em nome da Presidente Mirim, Gabriela Junqueira, eu quero parabenizar todos os vereadores mirins pelo trabalho que eles vêm exercendo e dizer que, para nós, é motivo de felicidade colocando essa juventude para estar conhecendo o trabalho legislativo e estar conversando com a comunidade; então, é de suma importância! No entanto, eu quero dizer aos senhores que, aquela proposta do vereador padrinho desses vereadores, eu vou estar orientando para que eles procurem cada vereador do seu bairro porque eles estão chegando na Câmara Mirim com várias propostas de indicação e requerimentos para o seu bairro e para a sua escola; então, eu vou pedir para que eles estejam procurando o vereador do seu bairro para que coloque junto conosco essas idéias para que a gente consegue também estar levando o benefício ao bairro, ao nosso povo, através do Câmara Mirim. Em relação à Cultura, nós estamos recebendo hoje a entrada de um projeto, o Projeto 039/2010 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; então, como eu tenho participado como membro em algumas reuniões do Conselho, eu vejo a importância desse projeto, principalmente na busca de captação de recursos; então, eu não posso deixar de parabenizar a nossa Chefe de Cultura, a Marisa Munhoz, porque eu tenho visto o quanto ela tem feito; como disse a nobre colega Vereadora Lília Maturana: ‘De um limão, uma grande limonada.’; então, Lília, realmente eu estou de acordo, a gente tem visto aí o quanto ela tem se disposto a trabalhar em todos os eventos do Município, mesmo com o problema que todos os municípios têm na falta de recursos. E este é mais um projeto que vem buscar recursos para que seja feita parcerias com o projeto, para que possa estar incluindo o nosso jovem e tentar banir de uma vez esse problema que nós temos também no nosso Município relacionado à drogas; e eu tenho certeza que somente nós vamos conseguir a extinção desse envolvimento com essa cruel e devastadora drogas quando for realmente trabalhado no investimento com a nossa juventude. Em relação à Saúde, como todos sabem, não só a situação do País como do Estado e principalmente do nosso Município que vem enfrentando hoje, eu fiz uma indicação na qual eu gostaria que os vereadores assinassem junto comigo essa indicação, tendo em vista que é um trabalho que ele não vem onerar o Município. Nós percebemos que o trabalho que já foi feito com a Cooperativa, e que é um trabalho que vem ajudando na limpeza do Município, orientando a nossa comunidade jovem em relação à reciclagem; e, o melhor de tudo, com esse trabalho, vem tirando os recicláveis que poderiam estar sendo conduzido lá para o Lixão, onde o Município acaba pagando isso como preço por tonelada no aterro sanitário e que por, outra vez, ele deixará de efetuar esse pagamento e estará levando benefício às pessoas que trabalham com essa Cooperativa e com esse fim. (ele leu a indicação) No entanto, essa Cooperativa apenas solicita, com essa indicação, com que o Executivo (ao invés de pagar para que esse material seja enterrado no aterro sanitário; porque ele faz o pagamento por tonelada, R\$ 65,00 por tonelada) e a Cooperativa, fazendo essa parceria, ele apenas pague o aluguel. Então, eu tenho certeza que ele apenas vai estar tirando lá do aterro sanitário, pagando o barracão de aluguel para a Cooperativa e a Cooperativa vai limpar a Cidade em relação aos recicláveis; e, ainda mais, pessoas do Município acabam sendo beneficiadas; então, eu gostaria que os vereadores também assinassem essa indicação. Ainda falando em Saúde, como a gente vê a nossa população que reclama bastante em relação ao nosso Pronto Socorro Municipal, principalmente quanto à regulação de vagas nos hospitais da Região a dificuldade que se tem; então, a nossa Saúde, ela já vem pedindo socorro há um bom tempo e algo precisa ser feito! E, em contrapartida, eu tive o grato prazer e satisfação de fazer uma moção; e, isso, eu vejo a importância de que seja feito porque vejo que talvez seria uma injeção de ânimo para que as pessoas lá fora continuem nos recebendo com esse carinho em que a nossa própria comunidade, a nossa própria população, tem elogiado e

falado da forma que são tratados nos hospitais aí da nossa Região. Então, eu apresento também nesta Casa hoje a Moção Nº 064/2010 solicitando uma moção de aplausos e reconhecimento a toda equipe médica e funcionários da Sociedade Portuguesa de Beneficência Hospitalar Imaculada Conceição pelo trabalho, dedicação, organização e atenção dispensados aos pacientes e, principalmente, ao paciente Octávio Lourenço Diniz, que foi encaminhado de Jardinópolis para o referido hospital, onde foi submetido a uma cirurgia. (ele leu a moção) Então, no entanto, nós só temos que realmente levar uma mensagem de agradecimento a esses hospitais para que eles continuem recebendo o nosso público desta forma; eu penso que a importância desse momento e, talvez, algumas reclamações que a gente tem entre o nosso atendimento e, talvez, outros tenham também aí nesses hospitais; então, reclamar é muito fácil; agora, a importância também de elogiar nesses momentos que é elogiado. Em relação à segurança, hoje o País vem vivendo aí um momento muito crítico, também como o Estado e o nosso Município não fica atrás; nós sabemos que hoje os governantes (posso dizer na área do Executivo) vêm sendo muito falho tão quanto à Cultura, à Saúde, e à Segurança! Jardinópolis foi destacado na Folha do Estado de São Paulo já há alguns meses atrás como a cidade mais violenta do Estado; haja vista, dentre as estatísticas que são feitas, o número de ocorrências atendidas no nosso Município (principalmente se destacando em relação a furtos, furtos de veículos, roubos de veículos) é bem maior do que Ribeirão Preto, do que Sertãozinho; tivemos a informação de que, no mês de março, Jardinópolis teve cinco armas de fogo apreendidas pela Polícia Militar, enquanto Ribeirão Preto e Sertãozinho não houve nenhuma arma de fogo apreendida. No entanto, nós sabemos e eu na área de segurança na qual atuei no período de dezenove anos, eu sei a dificuldade que nós policiais temos em relação ao nosso trabalho de prevenção, ao nosso trabalho preventivo; então, infelizmente, é falho pelo nosso Governo de Estado, principalmente em relação à viaturas, números de policiais para o efetivo atendimento das ocorrências! No entanto, eu posso dizer que os policiais militares do nosso Município têm feito, assim, ‘das tripas coração’ para atender as solicitações que têm do 190; mas, infelizmente, sabemos que eles não têm dado conta; não têm dado conta porque nós temos um grande número de furtos aqui no Município, na qual a viatura acaba passando todo o tempo atendendo as ocorrências. Nós tivemos nesse mês anterior, no Distrito de Jurucê, no período de 15 dias, quatro furtos; tivemos um furto no interior de veículo, além de ocorrências que o pessoal lá no Distrito nós sabemos que, a comunidade, elas acabam passando pela situação e, muitas vezes, não leva o conhecimento do crime ocorrido ao Poder Público ou mesmo à Segurança Pública; então, nós sabemos que lá muitos moradores têm sofrido a violência e não têm feito ocorrência; talvez seja um fato falho, por falta de estatísticas, mas nós sabemos que temos! No entanto, para resolver essa situação, na qual eu quero parabenizar a Associação aqui presente e que essas reuniões tem que acontecer, elas devem continuar acontecendo para que busquemos uma solução para a situação da nossa segurança; não só lá no Distrito, como também aqui no Município de Jardinópolis, a qual nós sabemos que carecemos dessa segurança. Eu posso dizer (eu estive conversando com o Orlando aqui presente também, lá do Distrito, que esteve na reunião) da importância que foi essa reunião porque nós tivemos uma atuação da Polícia lá, principalmente em relação ao patrulhamento, à prevenção; e os incidentes, principalmente na nossa rua que tínhamos, na Pedro Targa, diminuiu 90 % com a presença da Polícia Militar lá! Então, daí a importância dessa busca de parceria, dessa troca de idéias para que a gente possa estar vendo onde está acontecendo as falhas e que busquem a resolver! No entanto, eu apresento também uma indicação nesta Casa hoje e gostaria de pedir para que os colegas também assinassem junto comigo essa indicação, tendo em vista que a segurança está realmente preocupante em nosso Município; a semana passada, eu acabei recebendo um requerimento da Escola EMEF Professora Geny Martins Costacurta solicitando providências em relação a um furto que ocorreu na escola; então, um elemento armado adentrou à escola, ele deparou com a direção da escola (e isso, com certeza, ela já havia feito e montado uma estratégia para esse assalto) e, sob a ameaça de uma arma de fogo, ele assaltou a direção da escola levando todas as jóias e, como também, os pertences que tinha na bolsa da direção e secretária; então, infelizmente, anda acontecendo até no nosso patrimônio; e patrimônio tão precioso quanto a Educação! (ele leu a sua Indicação Nº 028/2010 pedindo a efetiva implantação da Guarda Civil Municipal) No entanto, nesse projeto da Guarda Civil Municipal, nós temos a Ronda

continua...

*Ostensiva Municipal - ROMU e nós temos também a Ronda Escolar Municipal; onde viaturas caracterizada com os guardas municipais e também os guarda municipais orientados, preparados e fardados para esse trabalho tão necessário; onde nós temos oito escolas em funcionamento municipal, quatro particular, uma escola estadual, além das creches e escolas infantis necessitando dessa Guarda Municipal, dessa vigia, para dar segurança tanto aos funcionários quanto aos nossos alunos! Obrigado, Sr. Presidente!” (houve aplausos). Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, nobres colegas, senhores e senhoras aqui presentes; é uma satisfação muito grande nós, representando o povo no Poder Legislativo, estar aqui numa reunião do ponto de vista legal, porque a gente participa com a população diariamente, diuturnamente; então, aqui é o dia oficial para que a gente esteja aqui presente; então, é sempre bom tê-los aqui na Casa porque a Casa, realmente, é de todo mundo; e a Cidade também é de todo mundo! E, em cada dia (nós estamos já há um ano e quatro meses completado de administração da atual Administração), eu venho para cá sempre na esperança (a esperança eu nunca perco), mas eu lamento que essa esperança, ao invés dela estar pertinho, ela está sempre longe; a esperança de um bem estar social de toda a nossa população de Jardinópolis e Jurucê, isso que não está ocorrendo! Então, quando eu venho para cá sabendo que qualquer um de nós aqui presente possa, como seres humanos, passarem a sua saúde por dificuldade e precisar sair correndo daqui, tem que agradecer a Deus, primeiro tem que agradecer a Deus; que é esse o requerimento que eu vou tentar fazer se o Sr. Presidente aí conseguir que maneira; eu acho que eu vou conseguir, no meu coração, fazer um requerimento pra Deus para agradecer a Ele, para que ele nunca saia do nosso Município nesse momento que nós estamos passando. Porque, quando eu venho para cá e sei que o nosso Hospital está fechado, não tem o que conversar, não tem o que abrir a boca, nós aqui vereadores e eu na condição de vereador; porque eu sempre falo que, nesta Administração, eu participo com muito orgulho, mas eu sou ‘coroinha’, eu não posso ‘celebrar a missa’; eu já ‘celebrei a missa’ quando eu fui prefeito municipal de Jardinópolis, o Hospital estava aberto e funcionando; simples, mas estava lá de porta aberta para toda a nossa população e, provavelmente, atendeu muita gente que está aqui presente quando eu fui prefeito municipal! (houve aplausos) Então, eu venho aqui triste e lamentando por um motivo: dinheiro não é não senhor; vocês que estão aqui presentes e que têm uma noção e que podem ter essa noção em mãos porque estão todos nos arquivos da Câmara tudo que vem aqui para conosco; a Prefeitura gastou nos dois meses, janeiro e fevereiro, no Fundo Municipal da Saúde, R\$ 4.730.000,00; ele gastou mais do que na Educação! Sr. Presidente, eu quero saber aonde foi esse dinheiro; teve uma reunião aqui e eu não vim, eu fiz o propósito de não vir; não adianta vir em reunião aqui para prestar conta, que o Ubrajara veio prestar conta aqui, não adianta nada! Tá certo? A nossa reunião para prestar conta é saber que tudo está funcionando direitinho e como não está funcionando! Gastou mais, Sr. Presidente; eu acho que vossa excelência já teve conhecimento desse balancete: R\$ 4.700.000,00 no Fundo Municipal de Saúde; depois veio o Fundo Municipal da Educação Básica: R\$ 4.250.000,00; depois veio o da Secretaria de Obras: R\$ 3.500.000,00 e pouco. Aonde está esse dinheiro, aonde vai esse dinheiro?! Isso que nós queremos saber, como cidadão jardinopolense, para onde vai esse dinheiro!?” (houve aplausos) Não é eu que quero saber não, a população que quer saber em serviços através dos seus equipamentos sociais na área da Saúde, na área da Educação, na área do Bem Estar, da Segurança e da Habitação; enfim, de tudo aquilo que é de direito do cidadão; porque o cidadão paga, nós temos um carnê no final do mês lá que nós temos que pagar; e, se a gente não pagar, ele manda para o fundo da dívida ativa lá, então nós temos que pagar; nem que se for um centavo, tem que investir esse um centavo para o retorno social à população! Por isso que eu venho para cá e venho sempre falando a mesma coisa; porque, enquanto o Hospital estiver fechado, o quê que nós vamos fazer, gente? Nós vamos rezar e pedir a Deus! Isso aconteceu na minha casa com a minha mãe, passou mal; a primeira vez quando passou, o Hospital estava aberto e levaram para o Hospital (que nem em casa eu estava, eu estava atendendo em Jurucê); aí conseguimos e ela saiu com vida; e agora eu consegui, eu que levei, pus ela dentro do meu carro e saí correndo para Ribeirão Preto; que poderia ser muito bem atendida aqui! Tá certo? Então, é esse o assunto que eu sempre vou debater e que não me conformo, Zé Makhoul; nós que fomos um idealista por esse Hospital com toda a dificuldade que vossa excelência sabe quando foi lá provedor; porque, quando eu fui prefeito, tinha provedor, as pessoas colocavam à*

*disposição porque sabiam que estava colocando à disposição de uma pessoa que tinha compromisso com a população em todas as áreas e principalmente na área da Saúde! Então, o Zé Makhoul foi provedor lá e ele sabe muito bem que, quando ia para buscar, os funcionários sabiam muito bem que dia 30 tinha o dinheiro do Hospital que eu repassava em subvenção; nós construímos, através de subvenção para o Hospital da Prefeitura através do dinheiro do povo, aquele Pronto Socorro que está lá; aquilo lá é um prédio da Prefeitura não, aquilo é um prédio do Hospital de Jardinópolis, é um patrimônio da população de Jardinópolis; não é patrimônio para capricho para usar da maneira que melhor lhe convém a atual Administração, que está sendo feito! Então, meus senhores, é isso que eu fico muito triste; mas sem perder a esperança que algum dia vai ter que melhorar (quando, só Deus sabe!); e também a população tem que saber escolher aqueles que realmente têm condições de caráter, de dignidade, de honestidade, de trabalho e de tudo aquilo que é importante para desenvolver um trabalho a nível administrativo; é na escolha do candidato, isso também aí a população tem a sua parcela de participação! Eu queria agradecer, mais uma vez, a presença de todos, em especial o pessoal da Cooperativa; se está aqui, é porque está interessado em solucionar um problema da Cidade que é aquilo que não é aproveitado e é aproveitado através do ganho; se ganha o que é aproveitado, daquilo que se joga fora, se ganha e se faz; por exemplo, na área da construção civil, do que se perde, acho que quase 60 % a 70 % dá para aproveitar do que se gasta na construção civil; não é só no lixo que o pessoal recolhe não! Então, não desanimem! Viu, pessoal? Não desanimem! Se vocês não estão tendo o apoio (como eu pedi para o nobre colega dizer quem é que realmente não está dando apoio), quem não está dando apoio é o Prefeito Municipal (sem querer ‘tapar o sol com a peneira’); ele que não está dando o apoio necessário para que as coisas se desenvolvam nesta Cidade, ele só está preocupado em administrar números (houve aplausos), ele está só preocupado em ‘economizar em casa e deixar os filhos passar fome’, que é o que está acontecendo! Então, ele está lá muito feliz porque as contas dele já teve um superávit de R\$ 1.800.000,00 (já veio até projeto aqui com excesso de arrecadação); então, ele tem dinheiro, mas não sei como ele está distribuindo esse dinheiro; eu acho que é uma incompetência tão grande que ele está, realmente, para se satisfazer pessoalmente; esse rapaz é Prefeito por satisfação pessoal, não é por amor e idealismo à Cidade não, é por vaidade que ele é! E eu sou prova disso do porque que eu estou falando e o Sr. Paulinho sabe o porque que eu estou falando isso; que eles tiveram a oportunidade de ir na minha casa, uma temporada atrás aí, o Paulinho e o Sr. Prefeito na época que era candidato! Foram fazer o quê na minha casa? O Paulinho sabe! E, para completar, um pequenininho de um grande item que é o problema da nossa Segurança do nosso País, do nosso Estado e da nossa querida Jardinópolis e Jurucê; se a Segurança, num distrito pequeno que nem Jurucê, está já acontecendo isso, imagina o que deva estar acontecendo aqui em Jardinópolis e que, talvez, não esteja sendo divulgado!?” Então, é lamentável, vocês moradores de Jurucê; eu tenho lá a minha sogra, lá eu morei dois anos; eu só não moro em Jurucê porque, quando eu casei, eu fui morar lá porque eu estava na esperança de sair o asfalto; enganaram tanto tempo que eu tive que construir aqui em Jardinópolis; que foi a maior enganação de Administrações bem anteriores o asfalto de Jurucê, que era lastimável aquela estrada lá; mas eu morei dois anos lá esperando que viesse aqui. Então, eu tenho a sensibilidade, eu casei em Jurucê, eu morei em Jurucê; meus três filhos, inclusive tem registrado lá em Jurucê; então, o meu vínculo afetivo por Jurucê é muito grande; é só, quem mora lá e que agora está morando aqui, saber o que eu fiz por Jurucê em pouco tempo, sem ser o amor que eu tenho por aquele local! Só que não adianta, neste momento, ter amor e ser ‘coroinha’ e não poder ‘celebrar a missa’; então, você fica perdido no tempo e no espaço com relação; e não tem nenhuma colaboração, somente eu aqui que sou um vereador; eu não sou nem situação e nem oposição, eu sou um vereador que tento ver o melhor caminho daquilo que é minha competência; eu não sou Executivo, eu não executo nada; sempre falo: se alguém de vocês pedir para mandar plantar uma árvore na casa de vocês, eu tenho que pedir para o Prefeito e o Prefeito vai pedir para o Nê Meloni. Tá certo? Isso é um absurdo! Agora, mandar plantar árvore na Cidade, não precisa pedir, é uma obrigação; principalmente no meio ambiente que hoje nós vivemos, é uma obrigação! Então, eu tive a oportunidade lá de participar da reunião da Associação Comunitária do Distrito de Jurucê, através dos seus diretores; fui lá dar a minha participação, não como só vereador, mas como um integrante (não*

*continua...*

*diretamente, que eu moro aqui em Jardinópolis, mas a família da minha esposa é de lá, família tradicional lá de Jurucê) eu dei algumas colocações; então, eu quero transmitir aqui ao pessoal da Associação, que representa o Distrito (eles não representam eles, vocês representam aqueles que estão lá hoje em casa, ou dormindo, ou descansando; vocês estão aqui representando, que isso que é a importância da cidadania e do dever cívico de ajudar a cidade), no que se refere à taxa de vigilância. Só para vocês terem uma idéia, Sr. Presidente, eu tenho aqui o balancete de janeiro e fevereiro. Cadê o balancete de março? Meu Jurídico, cadê o balancete de março? Qual que é o prazo para mandar para cá? (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu que é 20 de cada mês vencido.) Eu estou sem folhinha aqui, quê dia que é hoje? Dia 03 de maio; era para ter vindo dia 20 de abril para a gente saber dados oficiais com relação ao balancete; que é isto aqui, meus senhores, o balancete de receita e despesa que vocês podem ter acesso a isso aqui na Câmara Municipal e na Prefeitura, é obrigado a colocar lá. Para Jurucê, ele teve uma despesa, nos dois meses, de R\$ 2.950,00!... Quer esperar o quê, meu Deus do Céu, quer esperar o quê, me fala para mim?! (ele jogou o balancete no chão) O quê você quer esperar que faça alguma coisa? Não tem condição, gente, não tem condição! Viu, Sr. Presidente, eu não sou artista não, eu não estou fazendo folclore ou boniteza não, é a verdade que eu estou tendo coragem de falar aqui; essa que é a minha diferença aqui, eu tenho a coragem de mostrar o porque que eu falo; e provem que estou errado! Então, eu quero comunicar a Associação que a taxa de vigilância, ela arrecadou R\$ 96.200,00 em janeiro e fevereiro, a Cidade toda... Meu grande amigo Cabo Sérgio, ex-pm aposentado pelas condições da Lei, R\$ 96 mil! Por quê que não tem um guarda lá na escola onde foi assaltada a diretora; por quê, por quê que não tem? Porque é incompetente! Não é por falta de dinheiro, dinheiro ele tem, está aqui; ele tem superávit, está com R\$ 1.800.000,00! Dinheiro ele tem, ele está arrecadando, a população está pagando; é uma taxa pequena, tudo bem, mas é das pequenas coisas que você faz as grandes coisas! Então, não está sendo usado como tem que ser usado, gente; então, fui recolhido no Município de Jardinópolis, em dois meses, R\$ 96 mil entre janeiro e fevereiro; e foi investido R\$ 2 mil e pouco só no Distrito de Jurucê! Então, fica difícil, gente; pensa que é fácil ser vereador, ainda mais da maneira que eu sou? Fica difícil, mas eu não me arrependo não, eu acho que eu não estou atrapalhando não, eu acho que eu estou tentando manter a cidadania, manter a democracia, manter a liberdade das pessoas!... E aqui que eu culpo um pouco a Câmara por ela não estar participando diretamente e cumprindo o papel de Câmara de Vereadores, através do Poder Executivo, falando sempre amém para a Prefeitura; eu acho que eu já falei amém muitas vezes aqui, mas dentro de uma certa coerência e numa certa legalidade dos fatos; haja vista o que lutou e o que brigou (espero que ele esteja aqui presente nos ouvindo) o Dr. Francisco também, na sua explosão de pensamento, principalmente vinculado ao Hospital que era o local diretamente de trabalho dele; eu não era um local diretamente de trabalho porque eu sempre, desde quando eu formei, eu sou um especialista e trabalho em Ribeirão há 31 anos no serviço público; mas prestava serviço e quantas pessoas que vocês sabem que eu já operei no Hospital de Jardinópolis, quantas pessoas que eu salvei no Hospital de Jardinópolis; com a mão de Deus e não com a minha mão! Então, senhores presentes aqui, todas as anotações que foram feitas na reunião eu vou batalhar, principalmente no que se refere, que já é da Constituição Municipal realizada em 88, que é a Guarda Municipal com seus poderes de defender o patrimônio municipal. Isso não precisa nem fazer lei, já tem até lei aí já formando e autorizando; é a mesma coisa da história do hidrômetro quando colocaram o hidrômetro, a lei é de 1913 e agora que foi colocado; mas não adianta nada ter hidrômetro e ver o que está se gastando de água, que a Prefeitura gasta de água na rua, tudo cano quebrado por aí; pode andar, anda de madrugada na rua... Eu quero que faça um requerimento verbal pedindo informações ao nosso Prefeito Municipal, no que se refere à taxa de vigilância, quanto foi pago de taxa de vigilância no Distrito de Jurucê nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril (e do ano passado). E a conversa que eu vou ter com o Comandante Cintra aqui e também o Comandante Catita (que foi um amigo pessoal meu aqui da escola quando eu fui Prefeito, quando tinha escola aqui e que fizeram de tudo para ela ir embora e hoje nós estamos sentido a sua falta) a respeito de uma reunião lá, especificamente, no Distrito de Jurucê; então, esse empenho eu já estou tomando as devidas providências! E, também, quero fazer uma conotação aqui desse Jornal a Folha de Ribeirão..., a que ponto está a nossa classe: 'Quatro vereadores de Barrinha são presos, eles foram detidos sob a suspeita de receber dinheiro*

*para aprovar a revogação de lei que limita distância entre postos...'. Hein, Sr. Presidente, é lamentável, né? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é uma vergonha.) Eu, como eu tenho a minha consciência tranqüila que, de tudo o que eu tenho feito, eu assumo aquilo que eu faço; e sempre falo a frase do Pequeno Príncipe: 'Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas.'; o que eu faço, se está certo eu assino embaixo e se está errado eu assino embaixo! Tá certo? E faço de tudo o que meu pai me ensinou em errar o menos possível; errar nunca só Deus, mas o homem tem esse poder e é nos erros que ele aprende muita coisa; então, aquilo que eu já erre na minha vida, eu só tenho a agradecer a Deus de ter a oportunidade de poder pensar e recuperar as coisas que eu não fiz diante daquilo que é legal! Então, meus senhores, era isso que eu queria dizer em poucas palavras; e para finalizar, Sr. Presidente, eu quero neste momento aqui, depois de um ano e quatro meses, fazer um reconhecimento especial, um reconhecimento de amor e de carinho para uma pessoa que sempre está conosco aqui presente e sempre coerente com a sua participação, que é o Doni, esse rapaz aqui! (houve aplausos) Você sabe por quê? Eu vou dizer para vocês aqui que está presente aqui: Na última sessão, no dia seguinte, ele foi abordado na rua por um elemento (que, para mim, é 'persona non grata' aqui nesta Casa) e acompanhado também de outra pessoa em que vieram gozar, brincar na cara dele dizendo que ele era meu filho. Graças a Deus, Doni, que você é filho do Fernando Castreghini, uma grande pessoa descente e honesta nesta Cidade. E eu seria muito feliz se você fosse meu filho; e seria muito triste se você fosse filho dessa pessoa que te encontrou na rua e te fez essa observação e veio gozar na tua cara! E essa pessoa, que não está aqui presente, já sabe quem que é (e aquela que está aqui presente, sentada); é para ela que eu estou mandando este recado: que ainda bem que você não é filho dessa pessoa 'persona non grata'! Viu, Sr. Presidente? Vieram gozar com ele na rua dizendo que ele é meu filho; e quem gozou com ele não tem nada para abrir a boca e que está com 79 processo cível (é só entrar na Internet, isso aqui não é nada segredo) e está com 17 processo criminal! Que moral tem um elemento desse, que eu tenho vergonha de pensar, de imaginar e de falar; que teve a oportunidade, pelo apoio popular, de ser Prefeito de Jardinópolis? Isso é lamentável, isso é um crime, uma pessoa que tem esse currículo aqui e que vai fazer isso com esse rapaz; como seria com qualquer outra pessoa! Por quê que ele não tem a coragem de vir ele me falar na minha cara?! Por quê que se apegas a esse tipo de...? Então, é muito baixo, muito mesquinho, muito hipócrita! Teve um avô que foi um santo, inclusive foi casado com uma Marconi, Dona Tereza! Então, eu peço, Sr. Presidente, que essa que foi a primeira e última vez que alguém use a boca para poder usar o meu nome influenciando qualquer tipo de pessoa; vossa excelência é inteligente para saber de tudo que eu estou falando! Porque eu esperava que ele estivesse presente hoje aqui; e vai ouvir na próxima vez que vir dentro desta Casa de Leis, sendo uma Casa popular de porta aberta; mas, para mim, é 'persona non grata' nesta Casa e neste Município de Jardinópolis com relação à minha referência!... (Um munícipe pediu para ele falar quem que é?) Quem que foi prefeito de Jardinópolis, quem que foi cassado? Fui eu? Quem ficou sobre as custódias da Lei? Foi o João Ciro Marconi, prefeito de 93 a 96? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida pediu para não criar polêmica.) Não estou criando polêmica não! Sr. Presidente, eu sei que vossa excelência já quer cumprir o Regimento; mas, democraticamente, eu disse outro dia que em Cuba já estão tentando tirar o 'R' e pôr o 'E' da Revolução!'. Em seguida, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida passou a presidência ao Vice-Presidente Raimundo Ferreira Santos para se retirar temporariamente do Plenário. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, boa noite senhores vereadores; o público presente eu cumprimento todos nas pessoas da Fátima e Terezinha Saran, duas pessoas fantásticas da nossa querida Jardinópolis, mulheres de fé, mulheres que ajudam o próximo; e isso é tão gostoso porque, de olhar nesse semblante, a gente já vê um semelhante abençoado por Deus; que Deus conserve vocês todas, um beijo no coração de vocês! Bem, hoje estamos votando um projeto criando o Fundo Municipal de Cultura e esta Casa está sempre disposta a ajudar a Administração Pública; o projeto do Fundo de Cultura é ótimo, desde que não fique na gaveta; porque, no dia 01 de maio, comemoramos o Dia do Trabalho, só comemoramos o trabalho porque não tivemos um evento para que pudéssemos marcar a grande data. Eu quero, neste momento, apresentar uma moção (verbal) de aplausos e reconhecimento ao*

*continua...*

comandante do Tiro de Guerra que, com maior amor ao próximo, estiveram em Jardinópolis fazendo a arrecadação de agasalhos para a Campanha do Agasalho 2010, juntamente com a família do Sr. Prefeito Municipal. Bem, a questão de Barrinha, eu fico muito triste porque o que respinga na vida pública, respinga na classe política; então, isso me deixa muito triste, mas eu espero que o povo saiba separar o 'joio' do 'trigo'. Bem, com relação ao Projeto Cidade Limpa, outra tristeza muito grande desta vereadora; porque, até agora, o empenho está nessas pessoas humildes que estão 'dando o sangue' para levar o projeto a frente; imagine que o Mundo está clamando pelo meio ambiente, Jardinópolis tem um grupo pedindo apoio pelo amor de Deus; e, quem sabe, se um dia a Marina Silva vier visitar Jardinópolis, eu tenho certeza que ela 'bebe veneno' aqui mesmo hora que ela ficar sabendo que o Presidente da Casa e que o Vice-Presidente é do PV; é mais um motivo para vocês não mendigarem não, isso aí já passou da hora de acontecer! (houve aplausos) Para não pairar dúvidas (porque o Vice entendeu que era ele aqui): não é o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Vice-Prefeito Municipal também é do PV; então, o Presidente da Casa e o Vice-Prefeito, eles são do PV... Sem mais, obrigado?".

Em seguida, o Vice-Presidente Raimundo Ferreira Santos passou a presidência de volta ao Vereador Paulo Roberto de Almeida, que já havia voltado. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente às contas do exercício financeiro de 2007 do Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente às contas do exercício financeiro de 2007 do Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 039/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi indagou se esse fundo não existia? Ao que, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho disse que não, que existia só o Conselho; que vai criar um fundo específico para isso. Então, o Vereador João Ciro Marconi indagou: "Esse fundo vai ser para receber subvenção, dinheiro a nível Federal e Estadual para gerir o dinheiro; assim como existe o fundo da Saúde, o fundo da Educação, etc.!?... Então, provavelmente, algumas coisas vai se retornar a fazer quando eu fui prefeito; a Banda 27 de Julho, que conseguiram acabar; o cinema que eu trouxe e conseguiram desativar também; e outras e outras coisas envolvidas na parte da Cultura; então, eu só estou dando uma lembradinha aqui de quando eu fui prefeito e desativaram tudo isso! Então, oxalá que Deus ilumine e que se vai tentar fazer alguma coisa naquilo que é muito importante, que é a Saúde, Educação e Cultura; porque, um país sem Cultura, é um país sem nenhuma condições; porque, como dizia o Paulo Freire (aquele grande educador): 'Ninguém ignora tudo, ninguém sabe tudo; por isso, aprendemos sempre!'. Então, está na Cultura e está na Educação os caminhos para o exercício da cidadania, principalmente nas nossas crianças para o nosso dia de amanhã melhor!.". Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 62/2010, a MOÇÃO Nº 63/2010 e a MOÇÃO Nº 64/2010, incluindo a moção verbal da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana apresentada anteriormente, após aprovado o pedido do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, após a votação das moções, a pedido do Vereador João Ciro Marconi, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos das moções de pesar. Colocados em discussão e votação em bloco, os dois requerimentos verbais do Vereador João Ciro Marconi e do Vereador Raimundo Ferreira Santos, apresentados anteriormente, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a

presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos três dias do mês de maio de 2010.

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás, Vice-Presidente) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 11ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE**: Após aprovado o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a dispensa da leitura das atas; colocada em discussão e votação, a Ata da 10ª Sessão Ordinária 2010 foi aprovada por oito votos a favor (já que a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana não estava presente ao momento da votação); colocada em discussão e votação, a Ata da 05ª Sessão Extraordinária 2010 foi aprovada por oito votos a favor e uma abstenção (do Vereador João Ciro Marconi que se absteve por não ter participado da sessão). Em seguida, após alguma discussão, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; lembrando que foi dito que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao plenário dos Ofícios S.E. N.º 264/2010, S.E. N.º 277/2010, N.º S.E. 283/2010, N.º S.E. 284/2010, S.E. N.º 294/2010, S.E. N.º 296/2010 e S.E. N.º 297/2010 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de indicações e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis (cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo); e ciência ao Plenário da restituição à Prefeitura Municipal do PROJETO DE LEI Nº 043/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL "ADIB RASSI", PARA EMPRESA FRIGODAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA", conforme pedido no Ofício nº 280/2010 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP (documento à disposição na Secretaria do Legislativo). Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 044/2010 do Executivo que "CRIA O CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL – CADIN MUNICIPAL" (regime de urgência especial e parecer conjunto desfavorável ao regime de urgência). PROJETO DE LEI Nº 045/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL "ADIB RASSI", PARA EMPRESA FRIGODAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA." (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 046/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 047/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 010/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que "DENOMINA DE "ROGÉRIO DE PAULAAARANTES", A TRAVESSA 01, A SER ABERTA NA GLEBA "D", OBJETO DA MATRÍCULA 007.047, QUE FOI DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA" (regime de tramitação normal). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2010 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO

continua...



FINANCEIRO DE 2007, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO nº 30/2010, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), em que indica ao Senhor Prefeito que determine a compra de 1 (um) projetor (data show) para cada escola, a fim de melhorar a qualidade do trabalho do professor e do aprendizado do aluno. INDICAÇÃO nº 31/2010, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que dê cumprimento ao Parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei 2922/04, que determina a alteração do valor do “cartão alimentação” a cada 90 dias, de acordo com o índice de variação da cesta básica. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 65/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ GONZAGA RIBEIRO, ocorrido no dia 4 de maio de 2010, aos 61 anos de idade, deixando 2 filhos. MOÇÃO Nº 66/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ERALDO SILVA, ocorrido no dia 4 de maio de 2010, aos 82 anos de idade, deixando esposa, 5 filhos, 13 netos e 8 bisnetos. MOÇÃO Nº 67/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor OSVALDO CARVALHO, ocorrido no dia 12 de maio de 2010, aos 81 anos de idade, deixando esposa, 8 filhos, 16 netos e 7 bisnetos. MOÇÃO Nº 68/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA JOSÉ DOS SANTOS GARCIA, ocorrido no dia 6 de maio de 2010, aos 92 anos de idade, deixando 1 filha, 6 netos e 3 bisnetos. Após a leitura do expediente, inscrita para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, senhores vereadores e público presente! Eu hoje uso esta Tribuna para agradecer o Tatalo; ele que, no semanário, enriquece as páginas sempre com uma mensagem de otimismo, uma mensagem muito bonita que eu tenho certeza que o leitor já amanhece no sábado e tem uma energia para enfrentar o fim de semana, a semana que vem; muitas vezes, a gente no dia a dia deixa de colocar uma mensagem forte no coração e, de repente, não enxerga o ser humano tão importante que está do nosso lado. Então, eu quero, neste momento, agradecer; eu acredito que todos os vereadores devem ter recebido: “Tempo de Esperança”; além de enriquecer o nosso espírito, eu tenho certeza que vai estar enriquecendo também a nossa biblioteca! Eu quero, neste momento, agradecer pela amizade, pelo carinho que o Tatalo sempre dispõe a todos nós, em especial à Lilia Maturana, e desejar que Deus abençoe e ilumine os caminhos e a família do nosso amigo! Obrigado!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Vereadora Lilia, eu quero aproveitar a oportunidade de menção desse cidadão jardinopolense, o Tatalo; que sempre ele coloca uma mensagem final: ‘Leiam a Bíblia’; que, inclusive, na próxima sessão ordinária, eu vou trazer a Bíblia e vou ler uma passagem da Bíblia aqui nesta Casa de Leis que vai servir para o nosso mundo, o nosso país, o nosso estado e a nossa cidade!”. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, meus nobres colegas e senhores aqui presentes! Mais uma vez, com a graça de Deus e com a graça da minha família e com o voto popular, eu estou aqui para que possa usar esta tribuna e falar algumas coisas poucas de muitas coisas grandes que está acontecendo lá fora no nosso Município e, infelizmente, coisas não agradáveis; porque, cada dia que eu ando na Cidade e cada dia que eu converso, eu fico mais decepcionado de ter tido uma história política e administrativa nesta Cidade, desde quando eu entrei para vereador a primeira vez, e ver do jeito que está a Cidade hoje; eu me sinto envergonhado! E espero também que as minhas

não participação em sessões aqui, quando realmente a vossa excelência convoca da maneira que lhe convém (que o senhor que é o Presidente; o senhor que manda, eu não mando nada), em que eu não possa comparecer, ela seja abrihantada de grandes qualidades. Inclusive, até eu gostaria de fazer algumas perguntas, aqui nesta sessão que eu não participei, com a história aí do Projeto de Lei Nº 041/2010; queria saber quem dos colegas aqui presentes que pode falar alguma coisa a respeito dessa Lei, quem se habilita a falar dessa Lei em que foi aprovado por unanimidade aqui? (ninguém respondeu) Bom, pelo que eu vejo, ninguém está lembrando mais, vamos seguir: em que se falou aqui do valor de R\$ 1.400.000,00 para ser construída uma escola lá no Morumbi através da municipalização da Educação no nosso Município! Eu queria também, a respeito do projeto, se falou muito aqui cai muro, levanta muro, não tem muro, cadê o campo; para saber dessa história, se é no campo municipal que está ocorrendo esse fato lá; que parece que tem uma menção aqui que vai fazer o muro e não está ocorrendo nada lá no campo...; até compararam às barreiras, aos morros que estão caindo no Rio de Janeiro; então, eu queria saber de algumas informações se alguém poderia me informar? E também o Projeto de Lei Nº 042/2010 sobre as subvenções aos hospitais de Ribeirão Preto e por quê também (eu não estava aqui presente), se alguém teve alguma idéia de pedir para o Sr. Prefeito Municipal (principalmente o Sr. Presidente, que o senhor que é o nosso ‘Primeiro Ministro’ aqui, que tem todas as recomendações, as indicações e todas as situações que o Sr. Prefeito Municipal), através do hospital de Batatais que tem resolvido muito problema para nós, através do hospital de Sertãozinho que tem resolvido muito problema para nós, através do hospital de Monte Alto (me parece que até houve aqui um menção de algum colega aqui parabenizando o atendimento que houve lá em Monte Alto); se foi solicitado ao Sr. Prefeito para colocar subvenção e quanto foi essa subvenção, se foi solicitado ao Sr. Prefeito (que é autoridade dele), se foi aumentado o valor da subvenção aos hospitais Beneficência Portuguesa e Santa Casa, conforme foi votado na sessão extraordinária; e, também, para saber se já foi repassado, quando nós votamos aqui anteriormente, o dinheiro em que nós aprovamos aqui esse repasse de verba para o Hospital Beneficência Portuguesa e a Santa Casa, se já foi passado anteriormente? Tem alguma notificação aí que foi já passado nos balancetes, nosso Jurídico, tem alguma informação? O Prefeito mandou aqui um ofício, pelo menos: ‘Oh, aquilo que vocês aprovaram lá, eu já recomendei, eu mandei um dinheiro lá de subvenção ou de auxílio!’ (não sei o que a Lei manda)? Para aquela anterior, que já teve uma anterior já, agora é outra. Então, eu quero saber se algum colega pediu um aumento dessa subvenção a esses hospitais de Ribeirão Preto que estão segurando a barra do nosso Hospital; do nosso Hospital não, de nossa Cidade e da população? Porque está fechado; que eu não acredito ainda que o Hospital está fechado em Jardinópolis! Hoje mesmo eu fui procurado por uma pessoa que foi atendida aí no Pronto Socorro, depois rodou para outro postinho para encaminhar para mim e, provavelmente, vai ser cirúrgico; caso que eu poderia resolver aqui em Jardinópolis, como eu resolvi e o Dr. Francisco resolveu muitos e muitos casos aqui em Jardinópolis e que agora a gente não vai poder!...”. Então, houve uma breve discussão entre o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida e o Vereador João Ciro Marconi, onde este último começou dizendo: “Então eu quero saber também, viu Sr. Presidente? O senhor pode conversar porque eu acho que o senhor não tem problema de ouvido; o senhor pode continuar conversando, mas o senhor ouvindo, depois o senhor me respondendo para mim, que o senhor é inteligente para ouvir! Eu quero saber... – Vereador, eu vou deixar bem claro para a vossa excelência que a vossa excelência está ‘sintonizando o canal errado!’ – Espera aí, eu estou na Câmara Municipal, eu estou no Poder Legislativo, eu estou aqui na tribuna! – É, eu vou explicar para vossa excelência o seguinte: informações a vossa excelência tem todo o direito... – Mas o senhor é a pessoa ideal! – Não, mas a Lei te garante à vossa excelência fazer um requerimento e pedir todas essas informações ao Executivo!... – Eu sei, mas o senhor é uma pessoa especial; nunca teve um prefeito em Jardinópolis, nem quando eu fui presidente da Câmara, uma pessoa especial do Sr. Prefeito Municipal; em que tem um elo, um vínculo de cordão umbilical (sem cortar) do Poder Legislativo e o Poder Executivo! Então, o senhor pode trazer, perfeitamente, a nós aqui todas as informações boas e ideais; não para a minha pessoa, mas para a nossa Câmara Municipal e para quem está aqui presente também para ouvir! – Mas, vereador, eu não dei a vossa excelência essa responsabilidade de falar, pelo menos da minha pessoa, que eu sou ‘irmão gêmeo’ do Prefeito,

continua...

que eu sou a 'sombra' do Prefeito... – Não, eu não estou dizendo que o senhor é responsável; não, não é 'sombra' não; pelo contrário, o senhor é o 'braço direito' do Prefeito, o senhor não é 'sombra' não, o senhor é um 'sol' para o Prefeito! – Eu torno a falar à vossa excelência que use a prerrogativa de vereador que os seus eleitores te concedeu para que a vossa excelência faça um requerimento para todas as informações que a vossa excelência necessita! – Sr. Presidente, o senhor não é 'sombra', o senhor é um 'sol' que nasceu para o Sr. Prefeito Municipal! O senhor sabe disso, o senhor sabe que eu sei e o senhor sabe o que eu sei também; o senhor já adentrou à minha casa, nós já conversamos e sentamos numa mesa! Então, a vossa excelência é a pessoa mais específica que eu possa receber! – O mesmo respeito que eu tenho pelo Sr. Prefeito, eu tenho pela vossa excelência! – Eu também tenho um respeito muito grande pelo senhor, que o senhor é o Presidente da Câmara; o senhor é o Presidente da Câmara, tem que respeitar o Presidente da Câmara; se fosse aqui a maior pessoa que não gostasse de mim dentro da política de Jardinópolis, que tem uns que é até bom que eu nem goste mesmo e que goste de mim, eu faço questão que me odeie mesmo que aí vai ficar sempre longe! Vossa excelência não; então, vossa excelência é uma pessoa aqui em que do meu posicionamento que eu não tenho acesso direto lá, eu não tenho acesso e vossa excelência bem sabe, o acesso direto; porque eu não quero ter e vossa excelência sabe porque que eu não quero ter; eu não quero ter porque vossa excelência sabe porque que eu não quero ter! Então, vossa excelência é uma pessoa que pode aqui trazer algumas informações a este vereador; esse que é o meu posicionamento, essa que é a minha vontade, esse que é o meu desejo! Quando eu falo de vossa excelência, eu falo porque eu vou pedir para quem? – Eu vou deixar bem claro para vossa excelência que eu não me habilito a trazer informação! – Mas, o que o senhor puder trazer de informação; por exemplo: foi uma sessão extraordinária; uma sessão que, sendo extraordinária, ela tinha... Ai meu Deus do Céu, hoje é dia; que eu digo e posiciono quando eu me refiro às pessoas do nosso Município, o amor que eu tenho por esta Cidade é muito grande, que tem poucas ou enche um carro de um lugar de 'persona non grata' aqui nesta Casa! Não quero deixar nos anais aí em que eu me coloco de dizer, em termos do Plenário aqui presente, em que me deixa tão decepcionado para sempre manter este posicionamento que estou tendo hoje e que já foi comprovado já! Então, aquilo que eu disse na sessão passada, que está nas atas; então, continuo dizendo 'persona non grata' à minha presença e à minha presença como vereador aqui nesta Casa; isto me deixa totalmente triste, não por mim não, triste pela minha cidade, pela nossa cidade, por tudo aquilo que todo homem público procura fazer! Sr. Presidente, então, a sessão extraordinária que eu não estive presente, eu acho que ela foi muito boa em termos de conteúdo! Eu quero comentar com o Sr. Presidente; Sr. Presidente, pode terminar de atender o telefone que não tem problema nenhum! – É sobre o acidente daquele menino lá, está avisando aqui; é por isso, vereador; mas pode continuar! – Não, fica à vontade; o senhor querendo usar a palavra aí sobre o que o senhor estava falando, para mim não tem problema nenhum! – Por favor, vereador, pode continuar! – Pode continuar? Se o senhor puder ser útil em informar alguma coisa e eu poder ser útil em alguma coisa aí, sempre a gente está à disposição! Eu quero perguntar ao Sr. Presidente, que os senhores recebeu aqui um ofício do Presidente do Sindicato em que ele coloca em consideração ao que está acontecendo a lei sobre a concessão de licença! Quer suspender a sessão, o senhor pode suspender; se tiver algum...; se tiver preocupado com alguma coisa, pode... – Não, já ligou para a Secretária da Saúde; já ligou já, está tomando providência! O quê que houve, Sr. Presidente? – É um acidente que teve! – Acidente aqui em Jardinópolis, ou não? Grave? Aonde? – Ali em frente ao Cemitério, que o menino de moto bateu no orelhão! – Lá em frente ao Cemitério!? – É! – Para o Hospital não foi, aqui? – Para o Hospital não foi não, foi para o Pronto Socorro! – Então, tá; que poderia ter um atendimento melhor... – Sabe o que eu prestei atenção, vereador? Esse Hospital, depois que fechou, ele faz até transplante de rim já, hemodiálise; a pessoa fala: 'Ah, eu estou com um problema de hemodiálise e o Hospital está fechado!'. Sabe? Depois que fechou, ele passou a fazer até transplante! – Mas eu sei disso, Sr. Presidente; Sr. Presidente, eu sei disso aí! Então, eu quero saber, Sr. Presidente, dessa Lei aqui que tem, a Lei Nº 3179 que dispõe sobre concessão! Como é que está a situação dessa Lei, Sr. Presidente; o senhor podia me informar? O senhor deva ter algumas informações necessárias, se ela está em vigor ou não, não está funcionando; porque, eu não sei qual que é o... (Nê Meloni, Doni, desculpa de eu falar

de costa! Viu? Vocês desculpa de eu falar de costa porque eu prefiro falar de costa! Tá, viu? Ainda bem que não tem espelho ali na frente!) Eu queria, sobre a concessão de afastamento, se na atual Administração (que são 502 dias de Administração) teve um ou mais que entrou pedindo afastamento por tempo, que a Lei permite e que não quer trabalhar na atual Administração (tem que oferecer e dar) porque não está a fim de participar com este atual Prefeito?! Será que ele não entende, será que os neurônios dele não funciona? Se estão pedindo para ficar afastado para outra coisa é por causa dele, ele que é o culpado disso aí! Então, ele tem que pôr na cabeça dele, nos neurônio dele (são dois neurônios) que ele tem que conceder essa licença às pessoas que estão pedindo; algumas talvez não seja nem por esse motivo, mas outras são por motivos que não querem trabalhar com a atual Administração; vossa excelência bem sabe, vereadores aqui bem sabem; que, talvez, já foram procurados já para poder ajudar na concessão dessa Lei! Então, mais do que nunca, não quer trabalhar com eles, dá a concessão e acabou, Cabo Sérgio! Eu não tenho em mãos aqui porque foi solicitado pelo Presidente do Sindicato numa Lei de 2006; então, se vossa excelência souber de alguma coisa que possa... A minha visão é essa: se a Lei existe, se ela permite e, dentro da Lei, ele não está permitindo que se saia, tem que fazer um manifesto e falar: 'Quem não quiser trabalhar, pode pedir essa Lei de concessão aqui que eu autorizo e acabou!'; vai ficar afastado por tempo determinado, não vai receber e não vai trabalhar com ele, que ele vai ficar mais contente!...'. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse ainda: "A Vereadora Lilia Maturana pediu aqui através de um requerimento e eu queria saber, Vereadora Lilia, sobre a Lei Municipal que dispõe sobre a outorga da permissão de uso à título precário e por tempo determinado o Galpão? Como que está essa situação, Vereadora Lilia, que ele respondeu aqui; se a senhora tem alguma informação? Porque, aqui, eu recebi só o papel; provavelmente, a vereadora tem aí da Lei, tem tudo aí; eu não tenho, só esse aqui de cima; eu só recebi isso, por isso que eu estou dizendo, só essa folha! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que ela recebeu agora; que acontece o seguinte: por se tratar de uma área nobre dentro da Cidade, precisamos todos saber como foi feita essa negociação, como que é essa questão do uso e quem...) Não, está funcionando aquilo? (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana respondeu que ela nunca viu nada, mas ela não pode falar de alguma coisa que ela nunca viu.) Não, não; porque vossa excelência que pediu e por isso que eu estou fazendo essa pergunta! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que queria saber como que foi feita essa transação, uma vez que se trata de uma área nobre dentro da Cidade.) E de feita realmente incompetente! Chegou hoje? (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que é porque ela fez durante a sessão; então, constou em ata e aí a ata tem que ser aprovada para depois responder.) O Cabo Sérgio também, juntamente com a minha manifestação aqui a favor que fosse cumprida a Constituição! Dr. Paulo, tem na nossa Constituição a criação da Guarda Municipal (Patrimonial ou uma coisa assim)? Não tem na nossa Constituição? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que existe uma lei complementar. E o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que nós temos uma lei aprovada por esta Casa.) Sabe porque que eu estou questionando? É que eu tive contato, Cabo Sérgio, com o Comandante Cintra; e ele teve contato com o Sr. Prefeito Municipal; que o Sr. Prefeito disse que havia, mais ou menos, em torno que quarenta e poucas pessoas no cargo de vigia, me parece (não sei se é vigia ou guarda)... Agora, eu vi no jornal (eu queria agradecer a imprensa aqui presente também; depois eu quero comentar sobre a imprensa.), inclusive, até pegaram foto de Ribeirão Preto sobre as câmeras, que vai colocar algumas aqui! Isso é uma tamanha incompetência de querer resolver o problema agora dessa maneira; eu acho que primeiro ele tem que resolver a Guarda Municipal, colocar o nosso Patrimônio sob guarda em todos os lugares e depois ver realmente aonde! Eu quero saber quem vai tomar conta dessas câmeras, mesmo que seja um convênio com isso ou com aquilo; não vai resolver diretamente o problema disso aí, que é diferente o que é fixo do que aquilo que é móvel; quando você passa num pedágio, você passa numa estrada, Sr. Presidente; inclusive, foi até bom... Parabéns Sr. Presidente, o nosso carro (aquele carro que eu nunca vi presente aqui, mas está lá na Prefeitura à disposição) vai ter um GPS! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que já tem.) Não, foi colocado agora, sexta-feira, um GPS novinho no carro da Câmara! (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que isso é importante, ele que faz uso

continua...

desse veículo aí ele acha muito importante; que nós estamos ficando atrasado e a gente tem que acompanhar a evolução do mundo.) Mas eu não estou dizendo que não é importante, eu não falei que está atrasado, eu só falei que foi colocado um GPS... Porque as câmeras que estão sendo colocadas na nossa Cidade é que nem você estar na estrada quando você sabe que tem ou um fixo ou você percebe, pela tua vivência já, que tem um radar ali na frente. O quê que você faz? Você anda de vagar! E essas fixas na nossa Cidade, você acha que vai acontecer alguma coisa perto dessas câmeras, na fixa, daquele que cometer algum delito, da maneira que vai ser colocada de duas ou três para atender Jardimópolis inteiro? Tem que atender Jardimópolis inteiro! Então, antes de ter a câmera, ter a Guarda Patrimonial para que ela possa andar e ter nos pontos estratégicos, que são as entradas da Cidade e as saídas da Cidade; aí sim que tem que ser colocado para controlar as entradas e a saída da população que entra e que sai de Jardimópolis! Porque, isso aí é importante; mas não que ela vai solucionar e nem disso que o Prefeito falou que vai solucionar; mas vai colocar para já dar uma tapeada com relação à vigilância, isso não é a solução de imediato! Eu sou contra a colocação dessas câmeras de imediato e da maneira que está querendo se fazer; eu sou a favor de ter um policiamento civil, através da Prefeitura Municipal, que são a Guarda Municipal para que ela direcione aonde essas câmeras podem até ser colocadas; hoje ninguém sabe! Foi que nem colocar o sinaleiro, um já saiu lá do Savegnago, em termos de utilidade!". Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse o seguinte: "Eu quero dizer à vossa excelência que, quando eu atuei e comecei a correr atrás desse projeto de monitoramento com câmeras, tive a oportunidade de conhecer o projeto instalado em Ribeirão Preto; que, pelas estatísticas, doutor, baixou em torno de 50 % a 70 % das ocorrências ocorridas na área que tem instaladas as câmeras; Jaboticabal também, em torno de 50 % a 70 % das ocorrências tem baixado o índice de criminalidade! Depois, o Sidnei e o Mauro também acabou participando comigo no levantamento desse projeto; o Major Jackson Justus, de Sertãozinho, nos passou todo o projeto que ele tinha em mãos, em relação ao projeto 'Olho de Água'; o projeto implantado em Jaboticabal e em outras cidades que ele participou na implantação. Encima desse projeto, doutor, nós fizemos todo o levantamento e uma justificativa; onde nós entregamos em mãos, numa viagem até Brasília, ao Deputado Federal Willian Woo; hoje ele está saindo ao Senado e ele nos atendeu ao pedido de nos apoiar com a implantação; nem que se fosse a implantação da base, ele nos ajudaria. E isso aconteceu, são R\$ 150 mil que vem do Governo Federal com o apoio do nosso nobre Deputado Federal Willian Woo, que nos concede essa graça! Eu digo graça porque é uma preocupação que nós temos atualmente com a situação do nosso país, como também do nosso estado e, principalmente, do nosso município! E eu tenho certeza que esse projeto que nós desenvolvemos dentro do PPP (que é a Pareceria Público-Privado) já houve reuniões aí com o nosso público privado buscando essa parceria no qual todos acreditam e estão investindo nesse projeto; e eu tenho certeza que é para o bem da nossa população! Eu quero salientar aí que, com certeza, há uma contrapartida do Município; mas, graças a esse projeto de frutos meus, do Sidnei e do Mauro, e de nós vereadores que estamos aí trabalhando, buscando recurso com uma preocupação imensa com a nossa população e com o nosso Município! Então, eu gostaria que o senhor buscasse conhecimento em relação a esse projeto que eu tenho certeza que o senhor vai nos apoiar! Obrigado!". Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Isso eu tenho conhecimento, nobre vereador; seria um analfabeto, um ignorante, se eu não tivesse conhecimento do valor dessas câmeras! Eu acho que é o senhor que não está entendendo o que eu estou querendo dizer: nós não temos a Guarda Municipal! Por quê que o Sr. Prefeito Municipal colocou dentro da Prefeitura, qual que foi a finalidade, qual foi o objetivo que ele colocou, dentro da Prefeitura, a câmera lá? Foi porque a coisa começou a 'pegar' lá dentro; 'pegar' lá dentro, não é de roubo não, foi para poder vigiar do medo que ele estava passando lá dentro; começou a controlar, desde o primeiro, de medo das coisas! Então, eu acho que, a câmera, ela tem que ser usada e muito bem usada; mas, antes disso, nós temos que ter um guarda nas escolas, nós temos que ter um guarda na praça, nós temos que ter um guarda em todos os setores públicos do nosso Município; um guarda municipal para que ele possa, em contato com a Polícia Militar e a Polícia Civil, fazer esse trabalho; aí sim, aí eu vou reconhecer que é uma complementação! Tá certo? É isso que eu quero dizer; não sou tão ignorante ao ponto de dizer que não é útil as câmeras aqui em Jardimópolis; sim, mas não da maneira

que estão querendo jogar para a câmera a solução... Inclusive, ele colocou aqui (que vossa excelência eu acho que, provavelmente, leu): 'não temos muitos vigias'; então, por quê que ele não terceiriza? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que, talvez, ele vai fazer concurso agora para guarda municipal.) Por quê que ele não colocou um guarda na porta da escola para que a diretora não sofresse o que ela sofreu lá o dia que entraram lá? Por quê que a gente não vê aí no jornal todos os dias encontrando pessoas, não da nossa cidade aqui? Inclusive, teve agora, no final de semana, dentro da casa da minha mãe! Cadê a câmera para olhar dentro da casa da minha mãe ou na rua da minha mãe? (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que, graças a eles, vai acontecer!) Então, é este que é o meu questionamento e quero que vossa excelência entenda; não estou aqui desvalorizando, mas parabenizando tudo que é bom para a nossa cidade; eu sempre fui a favor daquilo que é bom! Eu quero também agradecer aqui a informação que foi me dada pela Secretária Municipal da Assistência Social, Dona Marlene aqui de Ribeirão Preto, em que ela diz o seguinte: 'Em atenção à solicitação do nobre vereador ao item dois, informamos que havia lavatório danificado em um dos banheiros e no outro gasto pelo uso; foram trocados os lavatórios assim como a pia da cozinha.'; ficar pedindo para que arrume isso (não eu, mas quem usa lá e que vieram me pedir), Sr. Presidente, é o fim do mundo (Né?), é o fim do mundo! Eu quero agora, para finalizar, do ofício também que vossa excelência recebeu em que tem o meu nome aqui; que quero informar aos prefeitos que passaram que, quando eu fui prefeito, eu construí aqui em Jardimópolis três reservatórios; que foi a maneira mais rápida e útil de se tentar solucionar o gasto de água aqui, colocando o termostato lá de encher as caixas; três reservatórios que foi eu que construí! Não sei se é de conhecimento, Vereador Raimundo, os reservatórios; vossa excelência sabe os reservatórios que o povo construiu quando eu fui prefeito, ou não? O senhor não sabe? Os três reservatórios e mais um em Jurucê! E agora ele me dá uma resposta aqui que faz vinte anos que não se faz nada; provavelmente, não se fez nada depois que eu saí da Prefeitura; tem que falar quem que é que não fez nada na Cidade, é isso que tem que falar! Eu fiz três reservatórios aqui, fiz um poço artesiano que a CONSTROLI fez, com ajuda do Deputado Corauci Sobrinho, lá no Mário Marconi; que não existia nada, lá não existia nada, lá existia uma plantação de girassol; quando nós fomos lá, eu falei: 'É aqui que vai construir o poço artesiano para resolver o problema de água no futuro de Jardimópolis!'. Infelizmente, não foi dada manutenção; porque, quando eu era Prefeito, cada poço artesiano tinha uma bomba de reserva; e ele sempre vinha, o de Monte Azul vinha aqui dar manutenção nos poços artesanais; a gente tinha pouco problema com relação, a não ser quando queimava, quando dava temporal que queimava a bomba; até trocar, tinha aquele pane da falta de água. Então, aqui, avisar o Sr. Prefeito Municipal, eu quero uma oportunidade que tiver; que ele diz aqui o seguinte: '... Assim sendo, na nossa Administração, estamos resolvendo esse problema de vinte anos atrás'; só que eu saí de Prefeito em 2006, em 2006 eu construí o reservatório lá na Niagara lá encima, no Bom Jesus, lá no Mário Marconi (que não existia nada lá) e um reservatório em Jurucê; fiz três reservatórios, superou o que o Gininho fez em seis anos e o que o Newton Reis governou em quatro anos, em termos de reservatório! Só que, isso aí, é só a consciência que pode falar do que foi feito, não estou preocupado; mas, quem participou e quem foi vereador junto comigo e sabe disso, ele deveria ter um pouquinho de competência para falar realmente a verdade, eu estou aqui para ouvir a verdade; então, isso que ele falou aqui, ele deveria falar quem não fez depois que eu saí, quem não fez nenhum reservatório; eu fiz três com dinheiro do povo (não foi com convênio com ninguém), com dinheiro da população, com dinheiro dos impostos que vinha para Jardimópolis! E, para finalizar, Sr. Presidente, eu queria agradecer a oportunidade do tempo também que passou e de manter a minha postura como cidadão de Jardimópolis de direito, no exercício da cidadania e no direito de ter a postura que eu estou tendo! Eu queria pedir aos aqui presentes, principalmente, (com uma exceção) que entendessem que, sempre quando eu estiver presente, as minhas costas serão se dadas ao contrário! E queria também dizer, Sr. Presidente, uma coisa: eu sou um vereador de pouca presença aqui na Câmara, de vir aqui (vossa excelência bem sabe); é uma característica minha, pela minha vivência e pela minha história e pelo meu vínculo partidário, vínculo político, com a atual Administração. Você vê a pauta da reunião; no início, a pauta estava lotada de indicação; e, se

continua...

for fazer um levantamento de todas as indicações que fizeram o ano passado, eu acredito que a metade não foi resolvido das indicações e dos pedidos que foram solicitados, dos nobres colegas; então, por isso que eu tenho uma participação totalmente diferente, estou livre e desimpedido para tomar essa postura porque eu tenho um compromisso com a minha consciência e com o povo que me elegeu! E, também, agora eu queria fazer uma pergunta, Sr. Presidente; como eu venho pouco aqui, os colegas que vêm aqui mais, que sempre estão aqui presentes (uns mais pela facilidade: vossa excelência é aposentado; o outro, que é o Cabo Sérgio, tem mais tempo para vir; o outro etc., etc.), cada um tem sua característica, cada um é responsável por aquilo que faz e que cativas; não tem nada a ver com isso! Tá Certo? Eu gostaria que quando vossa excelência contratou (não sei que maneira) uma cidadã jardinopolense graduada para determinada função, que foi a Assessoria de Imprensa, eu gostaria que vossa excelência tivesse usado essa tribuna e ter comunicado (mesmo que todos os colegas soubessem o que eu não sabia); e qual que é a função dela que vai ser aqui, qual que vai ser a participação dela aqui! Então, eu fiquei sabendo porque eu perguntei: 'Ué, o quê que você está fazendo aqui? – Ué, eu fui contratada, eu sou a Assessora de Imprensa!'. O senhor sabia ou não? A vossa excelência entendeu o quê eu estou querendo dizer? Como é uma funcionária não da vossa excelência, não do gabinete, mas sim da Câmara e também de cada cidadão daqui que vem aqui presente e que tem o direito, ela não foi apresentada por nós aqui; muito menos por mim, para que eu possa tê-la, com o dinheiro que está sendo pago aqui, aquilo que eu possa fazer e que vai de interesse da sociedade e da comunidade! Então, eu não sei, eu sei que ela é filha da Darlene; mas se me falar para mim, vossa excelência, qual que é o nome dela completo eu não sei falar; porque, eu achei muito desagradável, muito desagradável! Tá certo? Ter contratado uma pessoa que necessita, que eu acho que tinha até demorado, que precisa para levar... E, nesse período de contratação, nós vemos aqui informações dos três: Mídia, Cidade e a Folha, informações exclusiva de cada uma; e, pela informação do Cabo Sérgio na última sessão, disse que não existe uma assinatura dos três jornais de Jardinópolis pela Câmara Municipal (não sei quem que falou aqui), assinatura de vim o jornal como vai na minha casa toda semana; então, não vem, eu não sei se tem assinatura. Então, os três jornais (inclusive a que está aqui presente), eles são juridicamente independentes, não tem vínculo nenhum, informa aquilo que acha que lhe convém; que a imprensa é desse jeito, ela fala aquilo lhe convém no seu jornal; a não ser que você tenha um espaço lá e que o jornal tem custo! Então, nós temos aqui uma Assessora de Imprensa! Temos, Sr. Presidente, foi contratada uma Assessora de Imprensa!? Eu estou querendo saber por quê? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida perguntou que sua excelência está querendo que faça o quê? O quê que sua excelência quer que faz, que apresenta ela?) Não, não é que apresenta; agora não precisa apresentar, que eu mesmo fui lá perguntar para ela! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele até estava pensando que sua excelência estava querendo ser o Presidente também.) Eu, Presidente do quê? Eu Presidente? Presidente da onde? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que deu impressão, porque sua excelência quer que comunica os passos, tudo que vai fazer.) Pelo contrário, eu já estou vendo com meu Jurídico aqui e querendo que tenha reeleição e vou votar para vossa excelência para ser Presidente da Câmara novamente; quero se seja, tenha reeleição; que vossa excelência perpetua porque vossa excelência é o 'sol' da Administração Municipal! Tá certo? Então, eu não quero ser presidente não, eu estou muito feliz daquilo que eu já fui até hoje; eu sou um vencedor, enfrentei seis eleições de cara limpa e saí daqui como prefeito com as minhas contas limpas, com as minhas contas aprovadas, sem nenhum problema! Mesmo sabendo que Deus colocou na Bíblia e colocou no coração de cada um o Pai-Nosso em que diz ali que ninguém...; só é pessoa que não tem problema nenhum é Deus; eu tenho e todos nós temos, mas não podemos ter acima... O senhor já está olhando o relógio, eu já vou já parar; porque, democraticamente, é assim! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é quarenta minutos.) O Pai-Nosso já fala: 'Perdoai as nossas ofensas, assim como nós perdoamos a quem nos têm ofendido!'; essas ofensas diz dos pecados da gente, todos nós somos pecadores; e se a gente puder pecar o menos possível e prejudicar o menos possível o próximo, nós estamos cumprindo a Lei de Deus que é viver bem! Obrigado, Sr. Presidente!'. Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, aos demais colegas desta Casa, ao Jurídico, ao nosso Setor

Administrativo; eu quero também saudar ao nosso amigo Nê Meloni, como sempre presente; também ao Cleber, seja sempre bem vindo Cleber; ao Durval que estava aqui até a pouco e deve ter ido fumar um cigarrinho lá fora; ao Rasteli, parabéns Rasteli pela sua atuação aí no Trânsito; apesar de várias reclamações que a gente tem da nossa comunidade, mas, muitas vezes (é o que eu digo sempre), a ação do soldado, do fiscalizador, ele acaba nunca agradando a todos; espero que você consiga êxito nessa nova etapa que você vem desenvolvendo no Município; abração ao Doni, como sempre presente; quero também ao meu amigo irmão (Na verdade, filho. Né, Sr. Facioli?), o Sargento Facioli, como sempre presente aqui na nossa vida! Eu também gostaria de aproveitar, em nome do amigo Facioli, em estar fazendo um requerimento verbal, haja vista já uma solicitação feita não só por mim, o Vereador Mauro, o Vereador Raimundo, o Vereador Sidnei; e, inclusive, o Prefeito passou para o Donizete, que é chefe do Departamento de Água e Esgoto, para que ele efetuassem as licitações e as providências cabíveis para resolver um problema que nós temos na Cidade Nova ali próximo à Rua do Japonês; é uma tubulação que tem em um terreno do Município, onde ele começa essa tubulação de água fluvial e termina jorrando a céu aberto em um terreno da Prefeitura; onde, aquela região, vários moradores vêm sempre reclamando: poças d'água, muitas vezes tem água de esgoto que é jorrado na água fluvial e causa mau cheiro, proliferação de ratos, dengue, enfim. Então, esse requerimento é para saber do Donizete, o chefe do Departamento de Água e Esgoto, quais são as providências que ele tomou e quando vai ser resolvido o problema daquela comunidade local que é da Cidade Nova o problema que nós temos lá da água fluvial e, muitas vezes, de esgoto que é jorrado nessa água fluvial; então, tem cobrança também com o nosso amigo Sargento Facioli; então, eu gostaria de fazer esse requerimento para a gente poder dar uma satisfação para o pessoal daquele local! Quero também saudar e agradecer a presença do nosso Ex-Prefeito amigo, o Amauri Pegoraro; também deixar claro que eu levantei a Lei que foi aprovada na época do senhor da Guarda Municipal, fiz um requerimento ao Sr. Prefeito Municipal e mandei uma cópia da Lei solicitando a viabilização da implantação, o mais rápido possível, da Guarda Civil Municipal! O ofício que nós recebemos aqui em relação à informação da minha indicação, eu acho que houve um equívoco por parte do Prefeito Municipal...". Interrompendo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: "Eu gostaria de registrar a falta de educação, de fineza e de respeito com o vereador que está ocupando a tribuna neste momento. Haja vista que, se tiver uma votação agora, é perigoso não ser aprovado; porque, três vereadores (na verdade, apenas os Vereadores Amauri Pegoraro e Mauro Sérgio dos Santos haviam saído do Plenário) saírem de imediato, eu acho que é uma questão de atenção e consideração com quem usa a tribuna! (Porém, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa estava conversando com o Dr. José Paulo Ribeiro e disse que ela deve estar confundindo as coisas!) Ah, desculpa, desculpa, eu não vi que o senhor estava aí! Mas não importa, dois vereadores ausentes ao mesmo tempo, enquanto um vereador usa a tribuna!? Eu me retiro os três, nobre vereador, e quero registrar que eu tenho o maior apreço, a maior simpatia e o maior carinho pelo nobre vereador que é uma pessoa, assim, de uma integridade, de uma moral fantástica! Entendeu? Não deixe se misturar não! Tá? Não deixe se envenenar!". Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Nobre vereadora; às vezes, os nossos colega está com problema de diarréia, dor de barriga, pode usar o banheiro correndo; às vezes, por isso que se ausenta e não vai falar isso em sessão! Entendeu? Então, tem que deixar à vontade; eu, quando estiver falando, pode ficar à vontade; se quiser sair todo mundo, sai; se quiser ficar, fica...". Tendo voltado, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: "Meu nome foi citado aqui alguma hora, ou não? Foi citado o meu nome aqui alguma vez, aqui agora, por eu ter ido no banheiro? Então, você espere fazer uma indicação para que faça um banheiro aqui, nós faz a nossa necessidade aqui e não precisa ir no banheiro!". Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu quero ressaltar novamente, em relação à indicação que foi feita, encaminhando a Lei já aprovada nesta Casa em relação à Guarda Civil Municipal, ao nosso Chefe do Executivo; eu acredito que houve um equívoco porque, na resposta que ele nos dá aqui: '...Para implantação de imediato da Guarda Civil Municipal não temos muitos vigias; porém, estamos estudando a possibilidade da referida implantação uma vez que se trata de promessa de campanha.'; pois bem, a Guarda Municipal não tem nada a ver com os vigias que hoje o Município atualmente tem; inclusive, a proposta do projeto encaminhado é que a própria Guarda Municipal,

continua...

depois de efetivada, ela vai estar apta e preparada; no entanto, esses vigias (em torno aí de cinqüenta vigias que o Município tem hoje), ele pode ser preparado, treinado pela nossa Guarda Municipal; uma vez que eu acredito que os nossos vigias hoje, ocupando o seu cargo, eles falta preparo, falta instrução, preparo para eles assumirem o seu posto e realmente dar segurança a si mesmo, ao local de trabalho e à comunidade! Então, a Guarda Municipal, ela vem vangloriar não só em relação à segurança dos nossos prédios, dos nossos estabelecimentos do Município, como também, tem no projeto de lei uma proposta da viabilização de uma Ronda Ostensiva Municipal que vem a cuidar do nosso patrimônio público e também de uma Ronda Escolar, onde essa Ronda Escolar vem cuidar de um maior número de jovens que nós temos hoje no Município e faz parte da rede municipal; então, é uma Ronda Escolar que vai estar de pronto atendendo às nossas escolas e aos nossos alunos! Então, eu acredito que houve um equívoco aqui em relação à resposta ou a entendimento; e eu tenho certeza que, essa Guarda Civil, ela há de ser implantada; haja vista a necessidade e a carência que todo nosso estado tem hoje e, principalmente, o nosso município; onde já foi alvo nas páginas dos jornais como uma das cidades mais violentas do Estado, e as estatísticas realmente mostram isso!”. Pedindo aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Quando eu assumi a Prefeitura em 1993 (não pode comparar em termos do tamanho da Cidade que é hoje; a gente tem que ser coerente com as coisas) eu tive a oportunidade de preocupação com o patrimônio público e eu consegui, por iniciativa própria, um cidadão jardinopolense (que hoje, se Deus quiser, ele está no Céu) que foi o coordenador, ele que conversava e que orientava, que foi o Machadinho; o Machadinho, quando eu fui prefeito, ele que distribuía para mim aquilo que nós tínhamos na mão e aquilo que aonde poderia ser colocado (desde a Prefeitura, praça); e eu também, como prefeito (que quem é o dono da responsabilidade, não o dono da Cidade; ninguém é dono de ninguém, mas dono da responsabilidade), eu tive a oportunidade de algumas vezes acordar guarda noturno num local em que estava tendo problema num poço artesiano, chegar de noite nele e bater: ‘Ou, acorda aí! Está vazando água lá! Não vai fechar a caixa?’. Então, tem que ter realmente uma evolução dessa que vossa excelência falou, para chegar naquele ponto que eu disse que seria o resultado final. O senhor já imaginou, tudo isso que o senhor falou, com câmeras? O senhor já imaginou já? É tolerância zero, com relação à segurança à nossa Cidade e ao Distrito de Jurucê!”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira prosseguiu dizendo: “Eu tive hoje com alguns companheiros da Segurança Pública do Município, os policiais militares, e eles estavam me dizendo que Jardimópolis tem atuado com grandes números de ocorrência onde é feita a apreensão de menores do Município (e, infelizmente, são filhos nossos aqui do Município); têm conduzido à Delegacia e efetuado o flagrante. Porém, chegado ao nosso Ministério Público, um deles ficou três dias recolhido e está na rua; onde foi encontrado com ele roupas na residência onde foi praticado o delito; todo um estado de flagrância delito, porém está na rua; 90 % dos flagrantes feitos em Jardimópolis são menores envolvidos, efetuado o flagrante e estão na rua! Então, infelizmente, eu acredito aí que há uma falha geral; essa falha aí, principalmente em se tratando lá de cima e que, infelizmente, a gente tem que ter um ‘jogo de cintura’ para estar remediando aqui embaixo; e, infelizmente, a gente tem que estar conversando mais com as nossas autoridades para encontrar uma solução! Inclusive, eu sempre venho pregando aqui nesta Casa o problema que nós temos em relação à nossa juventude; e eu volto a dizer: são 7 mil jovens inseridos na nossa Rede de Educação, na Secretaria de Educação; e, infelizmente, meus colegas, nós não temos nenhum projeto que envolva esses jovens no período inverso escolar em atividade onde o Município esteja investindo neles; eu volto a dizer: o nosso Centro Esportivo e o Centro Esportivo lá de Jurucê encontram-se totalmente abandonados; eu quero dizer abandonados em relação à projetos em acolhimento aos nossos jovens! Desculpem, gente, vocês sabem que nós temos a vontade, que não deixa de faltar, do nosso chefe da Secretaria de Esportes, que é o Jair; tem lá a escola envolvida em torno de 150 a 200 jovens, as nossas entidades que trabalham aí em torno de uma juventude também; mas, se a gente for traçar a porcentagem que eles atendem com maior esforço, na raça, no peito, significa talvez aí 1 % ou 2 % dos nossos jovens do Município! Então, essa é a preocupação de investir em política pública para trabalhar com esses jovens, porque eles vão deixar de se envolver em drogas; porque, muitas vezes, sentar na guia da sarjeta e ter um salarinho ali na venda de drogas, muitas vezes, se dá por falta de política pública para tirar essa garotada da rua, do envolvimento com a criminalidade, com a marginalidade e com

aqueles que estão buscando eles para se aproveitar da menor idade para praticar delitos!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu queria aproveitar aqui esse convite que vossa excelência fez à população, aos vereadores, aos colegas, a manifestação dessa reunião no dia 25 às 09:00 horas, na terça-feira (Né?); então, é duro, para quem é um profissional que nem eu, de participar. Tem esse outro detalhe também, mas eu deixo aqui as minhas forças para que dê certo o contato. Qual policial militar que vai vir? É o Cintra que vai vir ou vai vir o Coronel de Ribeirão Preto? Quem vai participar? (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que ele fez um convite para o Tenente Cintra e o Comandante do 3º Batalhão de Ribeirão Preto também; que ele não sabe se esse vai ter possibilidade de comparecer, mas está sendo convidado; além de todas as autoridades do Município e do Fórum local também.)... Então, meu obrigado e torço para que o objetivo seja alcançado! E, também, aqui essa palavra muito forte (Né?): ‘... uma vez que se trata de promessa de campanha.’; Nossa Senhora da Aparecida!”. Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse ainda: “Também eu quero saudar a presença, como sempre, do nosso amigo Marçal; obrigado Marçal pela presença; a amiga Iara, parabéns Iara pelo trabalho que você desenvolve no Jornal, a qual aí leva as informações ao nosso povo, à nossa comunidade que tanto precisa, parabéns mesmo! Eu até gostaria de aproveitar e pedir para o nosso Jurídico analisar, com a atuação da nossa Mesa, a possibilidade de estar efetuando a compra dos jornais do Município, dos quatro jornais: Mídia, Folha,...; porque, muitas vezes, eu não sei se os vereadores já chegaram na mesa e, às vezes, encontrou um jornal Mídia ou, às vezes, a Folha porque eles doaram. E por quê não a gente ter aí um jornal de cada imprensa sendo contratado pela Câmara para que os próprios vereadores, os próprios colegas, quando chegar nesta Casa, ter acesso em todas as matérias veiculadas no Município?! Então, eu gostaria de ver com o nosso Jurídico e com a Mesa a possibilidade de contratação dos quatro jornais presentes no Município! (o Vereador João Ciro Marconi sugeriu também a Folha de São Paulo, o Estado de São Paulo, o boletim, aquele jornal da parte econômica; que nem se você vai em locais que está exposto ali para as pessoas que queiram ler o jornal, está à disposição.) Eu acredito que pode ser feito, a gente faz o uso desses material e depois colocar aqui na sala de espera uma mesinha ali para que os nossos visitantes aí também possam ter acesso nesses jornais! Eu quero agradecer, como eu havia dito, o nosso Deputado Federal Willian Woo até mesmo pela promessa (Né, Mauro e Sidnei?) que ele havia nos prometido; então, eu quero deixar aqui, diante ao público, os nossos agradecimentos pelo fornecimento desses R\$ 150 mil para a instalação do monitoramento do Município de Jardimópolis! Eu sei que isso a gente vai ter que trabalhar e muito; a gente até esteve conversando já isso hoje, em relação à buscas de emendas, para conseguir mais câmeras; haja vista que uma única câmera instalada gira em torno de R\$ 22 mil a R\$ 30 mil! Então, nós temos que trabalhar efetivo nesse monitoramento porque eu tenho certeza que, como os outros municípios que implantou esse sistema de monitoramento e que baixou em torno de 50 % a 70 % dos índices criminais, nós vamos conseguir também aqui no nosso Município! (o Vereador João Ciro Marconi disse que o Ganda está ali fora solicitando a sua presença, se referindo ao acidente lá, e ele vai saber o quê que é; que, então, ele vai se ausentar aqui das suas palavras.) Com certeza, o senhor vai ser útil lá, doutor! Também, quanto à Segurança Pública do nosso Município, todos sabem a calamidade que nós encontramos; haja vista o grande número de ocorrências, principalmente contra o patrimônio; e eu deixei um convite com cada vereador convidando para que vocês compareçam a essa reunião no dia 25 de maio às 09:00 horas; onde nós vamos estar tratando a questão da segurança do nosso Município e para que nós possamos estar cobrando das nossas autoridades alguma estratégia para que a gente possa estar baixando os índices criminais; eu até gostaria de ter presente nessa reunião os nossos promotores públicos e os nossos juízes (a gente vai estar mandando convite, não sei se eles vão poder comparecer ou não.), justamente para que a gente possa estar tratando o problema que nós enfrentamos hoje no Município! Em relação à Indicação 028, eu quero parabenizar a atuação da nossa Secretária de Educação - Terezinha Riul e também a Secretária Adjunto - Eliete Hernandes pelo trabalho que elas vêm desenvolvendo a frente da Secretaria da Educação; e eu venho aqui, nessa indicação, estar pedindo ao nosso Chefe Executivo a possibilidade de compra de um projetor do tipo data show, pelo menos um para cada escola! Nós sabemos hoje que os nossos jovens vão para a

continua...

escola já com internet, computador de primeira geração, jogos de primeiro mundo; e, chega lá na escola, nós temos escolas que não têm esses recursos; muitas vezes, eu tenho preparado e tenho certeza que os professores têm aula preparada para estar utilizando desse material, desse recurso, e a escola não possui. Então, essa indicação é para que ele compre de imediato pelo menos um único projetor data show para cada escola, para que o professor tenha a possibilidade de dar uma aula diferenciada para o aluno; e nós sabemos que, esse dispositivo, ele acaba despertando o interesse da sala, dos alunos presentes! Tem também a Indicação 030 que eu já comentei, em relação à Guarda Municipal, e desse equívoco que eu já tinha comentado! Eu quero parabenizar o edil colega Raimundo, nosso Vice-Presidente, pela Indicação N° 031 (ele leu a ementa da indicação); a gente sabe aí a situação que o nosso funcionário se encontra, a variação de preços que o mercado tem no dia a dia e a necessidade desse reajuste; estou com você Raimundo, meus parabéns e espero que tenhamos êxito aí nessa indicação!”. Inscrito também para falar, o Vereador Raimundo Ferreira Santos fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, boa noite; boa noite nobres vereadores e público presente; à Iara, quero agradecer a sua presença Iara; ao Cleber, ao Doni; ao Amauri Pegoraro, o Ex-Prefeito está ali; tá tudo lá fora tomando um cafezinho, foram fumar um cigarrinho, distrair, mas fiquem a vontade aí fora! Mas, em poucas palavras, eu quero somente parabenizar na semana da enfermagem (Né, Lília?) todos os enfermeiros e enfermeiras da Área da Saúde, que nós sabemos que é uma profissão difícil; e eu quero parabenizar esses corajosos aí que estão trabalhando nessa área aí! E eu quero também, Sr. Presidente, que seja enviado (pedido verbal) um ofício de agradecimento à Secretaria da Saúde agradecendo e cumprimentando todos enfermeiros e enfermeiras do nosso Brasil e do nosso Município!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado (por sete votos a favor e um voto contra do Vereador Mauro Sérgio dos Santos; já que o Vereador João Ciro Marconi não estava presente ao momento da votação) da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervale regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N° 009/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), que “DENOMINA DE “LENI BALAN JACOMINI”, A UNIDADE MISTA DE SAÚDE QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA QUADRA 5 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA DAS MANGUEIRAS”, após o pedido do Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida (autor do projeto) para que o projeto continuasse tramitando na Casa, foi retirado da pauta de votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N° 044/2010 do Executivo que “CRIA O CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL – CADIN MUNICIPAL”, após aprovado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento desfavorável ao regime de urgência, teve rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu gostaria que o Jurídico desse uma explanada em relação, até mesmo antes de colocar em votação a urgência, a respeito do CADIN?”. E o Vereador João Ciro Marconi indagou: “Ele está sugerindo aqui, as Comissões, desfavorável ao regime de urgência, né? Seria para tramitação normal!?”. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu: “Isso, nós pedimos que fosse quebrada a urgência do projeto para melhores estudos; já existe aí, a nível Federal e a nível Estadual, nós podemos dar uma olhada a respeito do funcionamento, dos prós e contras e fazer uma análise melhor do projeto! E, em resumo, ele cria um cadastro dos devedores da Prefeitura; então, suponhamos, se a pessoa tem lá um crédito para receber da Prefeitura, mas ela tem também um débito, acaba havendo aí um impedimento quanto a esses recebimentos, por exemplo. Então, para que a gente possa estudar melhor a questão, nós pedimos aí que fosse rejeitada a urgência!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi perguntou: “Dr. Paulo, deixa eu só perguntar; aqui segue a Lei Federal e tem uns riscos; esses riscos, quem que fez esses riscos? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que são alterações que ocorreram na própria Lei.) Vocês que fizeram? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que não, que esses riscos aí é da Lei Federal; então, quando vai alterando, eles tem um programa que eles fazem os riscos.) Isso é atualizado a nível Federal!? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que é isso.) Por exemplo, as nossas seis cidades vizinhas: Ribeirão Preto, Sertãozinho, Pontal, Sales, Brodowski e Batatais tem essa Lei? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que eles não têm essa

informação.) Não seria importante entrar em contato e também trocar um ‘bate bola’ com essas cidades vizinhas nossas, para poder saber a experiência, etc.? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que nós podemos tentar.) Você vê, é pegar uma folha aqui e está quase tudo riscado aqui; então, eles mesmos estão entrando em confronto lá encima, por riscar já isso aqui! (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que ele tem percebido que tem funcionado no Estado, contribuintes têm sido notificado; inclusive os devedores de IPVA, aqueles que têm licenciamento de veículos atrasados; que precisaria fazer um estudo melhor.) Eu acho que é um projeto que precisa de um tempo maior, na minha opinião também!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Fim do ano teve uma correria imensa porque a Prefeitura de Jardinópolis caiu no CADIN por falta de prestação de contas daquele repasse do Hospital em 2000 e qualquer coisa! Aí, no caso, é a mesma coisa; se eu tiver para receber da Prefeitura e tiver no CADIN, que o CADIN é, nada mais nada menos, como se fosse um SERASA! Entendeu? Então, para receber o dinheiro no fim do ano (o Sr. Presidente acho que está lembrado do desespero do Prefeito e de alguns vereadores que participou ligando pedindo ‘Pelo amor de Deus!’ e tal), dinheiro na boca do caixa, a Prefeitura não pôde receber porque Jardinópolis caiu no CADIN! Uma das informações no dia é aquele repasse de R\$ 1 milhão e qualquer coisa que uma Administração fez e não prestou conta até ontem! (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que é semelhante, que segue a mesma linha.) Tem mais algumas outras situações, Sr. Presidente, que a Prefeitura está no CADIN? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que não, parece que agora está regularizada.) Mas com uma liminar, né? Só recebeu com uma liminar!? Regularizado não está, porque até hoje não prestou conta! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que, aquele caso de final do ano que teve que entrar na Justiça, continua com a liminar ainda.) Se, amanhã ou depois, cassar essa liminar a Prefeitura está ‘ferrada’ de novo!? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida concordou.) Infelizmente!”. Prosseguindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Uma outra informação, em relação: tem alguns municípios que têm crédito com a Prefeitura e, paralelo, ela também tem dívida; e já vieram me reclamar que, por várias vezes, fizeram o requerimento para tentar fazer esse... Tem alguma coisa a ver com esse CADIN que até agora eles não estão conseguindo? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que não sabemos; porque nós aprovamos uma Lei que pode fazer a troca)... Então, levantar isso aí?”. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o parecer, desfavorável à urgência, em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N° 045/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL “ADIB RASSI”, PARA EMPRESA FRIGODAL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA.”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou: “Resolveu a questão? (disseram que sim!) Acabou a história de tantos dias para tantos dias, sendo que o próprio requerimento já ia favorecer e ajudar? Sou a favor!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N° 046/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N° 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira indagou: “Alguém tem conhecimento do que vai ser executado lá no Distrito, da Delegacia, Primeiro Distrito Policial? O senhor sabe que obra que vai ser executada lá, nesse valor? (o Vereador João Ciro Marconi disse que foi o que ele falou aqui; que o que foi fornecido não ia dar para fazer o que tinha que ser feito; que é para complementar.) Então, está pagando o que não foi pago!? Então, beleza!”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N° 047/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças

continua...

e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Está se anulando ‘Serviço de Transporte Escolar – Ensino Superior e Outros Serviços de Terceiro’; foram gastos R\$ 4.700.000,00 e agora está pedindo mais, que é para terceiro; provavelmente, é para cobrir alguma coisa dessas Cooperativas e OSCIP que está rodando por aí, provavelmente! Passamos aqui, anteriormente, e vocês aprovaram numa sessão extraordinária, uma ajuda ao Hospital Beneficência Portuguesa e Santa Casa; nós estamos aqui com um Hospital fechado por incompetência de administradores que passaram anteriormente à minha Administração; e estamos aqui na angústia de um cidadão jardínoense que precisa ser transferido e não acha vaga! É o ‘fim da picada’, é o ‘fim do mundo’, Sr. Presidente; é o ‘fim do mundo’, não dá para admitir! Eu acho que, quem fez esse convênio com a Santa Casa, quem fez esse convênio com a Beneficência Portuguesa, deveria ter o Sr. Secretário (que é abaixo do Prefeito) um via de acesso a esses dois hospitais para, num momento desse, eles pudessem nos abrir as portas para poder atender, ajudando mais financeiramente; por isso que eu disse aquela hora se alguém deu uma sugestão para que fosse aumentado o valor de repasse aos hospitais Beneficência e Santa Casa! Aí que está a grande incoerência e a grande decepção desse vereador, desse médico, desse que já foi prefeito e que ajudou a Saúde como eu ajudei! Gastou mais do que gastou na Educação: R\$ 4.700.000,00; e a Educação foi R\$ 4.300.000,00 se eu não engano, em dois meses! E está aí o sobrinho do nosso cidadão e ex-vereador de Jardínoense, que é o Ganda, correndo atrás; desde às 04:00 horas que esse cidadão está lá na coisa esperando uma vaga! Aonde que está a habilidade de quem está fazendo esses contatos, esses convênios, para poder ter uma oportunidade dessa, numa emergência dessa, numa necessidade dessa ou não de cirurgia de rotina e internação para poder conseguir alguma coisa? Precisa de uma hora você pensar e até chamar a televisão para vir em Jardínoense porque Jardínoense só aparece mesmo em televisão, só coisa ruim! Então, vai aqui, Sr. Presidente, meus nobres colegas, meus amigos, senhores aqui presentes, a decepção desse vereador em ter aqui que votar mais R\$ 100 mil para preencher o caixa da Prefeitura Municipal (anulando uma outra coisa para poder pagar o que está escrito aqui, conforme a sua mensagem e conforme o que está aqui no projeto) e nós estamos com essa situação; desde esse que é mais perigoso, desde aquela pneumonia, daquela apendicite, daquela caganeira, daquela atenção que não tem condições de ficar internado aqui! E estão sonhando ainda de se construir e de se gastar dinheiro num local dizendo que vai solucionar o problema, que não vai solucionar; vai gastar, vai fazer (Sr. Cabo Sérgio) que nem tem lá em Jurucê; foi feita uma obra lá e até agora não está funcionando e não está aberta porque, provavelmente, não tem funcionário para pôr para funcionar; provavelmente, não tem dinheiro para poder abastecer; porque, construir é a coisa mais fácil que tem; eu quero ver é manter, dar manutenção daquilo que se faz; que foi uma das coisas que eu mais me preocupei na Administração Pública quando eu estive aqui como prefeito! Então, aqui vai o meu protesto com relação à Saúde; e vindo para cá, do Sr. Chefe do Executivo, esse tipo de projeto aqui; enquanto um está lá esperando desesperadamente lá, juntamente com a sua família, para ser transferido para Ribeirão Preto! Resolveu? Então, mas de uma coisa que não poderia ter acontecido; nós estamos às 09:00 horas, foi 04:30 horas o fato; e, provavelmente, resolveu porque começou pressão; porque eu acabei de ligar lá e ia falar com o Dr. Naim; o Dr. Naim estava fazendo uma sutura, ia chamar ele para poder... Então, não tem nada mais do que tentar fazer porque ele tem que fazer isso aí; acho que todos os casos deveria ligar para esse rapaz de Ribeirão porque ele é daqui de Jardínoense! (independente que fosse) Tá? E o quê que aconteceu? O Governo Federal empurrou para o Governo Estadual e o Governo Estadual empurrou para o Município o Sistema Único de Saúde e está essa calamidade que está a Saúde Pública em Jardínoense, campeã de Dengue aqui na Região depois de Araraquara e de Ribeirão Preto! Então, não pode acontecer isso! E se essa situação não desse tempo para chegar em Ribeirão, Sr. Sidnei? Então, reza gente; eu rezo todo dia pra ‘caganeira’ dar tempo para chegar em Ribeirão Preto, a minha ‘caganeira’ e a ‘caganeira’ da minha família; porque, se não der tempo, vai; porque aconteceu com a minha mãe há um mês, dois meses atrás, que ela ficou três dias na UTI! (Se eu não tivesse ali...) E, a outra vez quando o Hospital estava funcionando, foi muito bem atendida aqui e deu os primeiros socorros enquanto eu estava atendendo em Jurucê, quando ela passou mal há dois anos atrás! Então, eu vou votar a favor (Tá certo?); com esse protesto que eu estou fazendo: enquanto o Hospital de Jardínoense estiver fechado, esse vereador jamais vai fechar a

boca; porque ele não deveria ter deixado fechar, mas fechou nesta Administração por incompetência administrativa de Administrações anteriores que passaram por Jardínoense e que fizeram daquilo ali um cabide de corrupção, conforme comprovou o Tribunal de Contas; essa que é a grande verdade! Obrigado, Sr. Presidente!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2010 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, “FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após formada a Comissão e aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, antes da votação, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida informou que nós iremos apreciar o Projeto de Resolução Nº 002 e teremos que formar uma Comissão para apuração dos fatos apontados pelo Tribunal de Contas em relação às contas do exercício de 2007, nos termos do Artigo 228 do Regimento Interno; sendo que a composição são três vereadores: um presidente, um relator e um membro. Interrompendo, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, perguntou sobre o Projeto Nº 048/2010. Ao que o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida informou que vai ser feita uma convocação para uma sessão extraordinária para ser votado logo em seguida. Prosseguindo, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é assegurada a representação proporcional dos partidos e perguntou se alguém tinha interesse em participar. Sendo que, após alguma discussão, nenhum vereador quis participar espontaneamente da Comissão. Ao que, o Jurídico Dr. José Paulo Ribeiro lembrou que o Artigo 60 do Regimento Interno, parágrafo único, diz o seguinte: “O vereador, quando sorteado, não pode recusar ou renunciar a sua participação em uma Comissão, seja ela de natureza permanente ou temporária.”; informando que, então, se for partir para o sorteio, aquele que foi sorteado não pode nem renunciar e nem rejeitar o sorteio, de acordo com o Regimento Interno. Então, após a sugestão da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para que fosse indicado um vereador da bancada do Cebola, um vereador da bancada do Amauri e um vereador da bancada do Jacomini, os Vereadores João Ciro Marconi (que queria ser membro integrante), Amauri Pegoraro (que se ofereceu para ser presidente) e Raimundo Ferreira Santos se ofereceram para participar da Comissão; sendo que os demais vereadores concordaram com a indicação. Finalmente, após um acordo entre os três vereadores da Comissão, a COMISSÃO PARA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 DO EXECUTIVO MUNICIPAL ficou assim formada: Vereador Amauri Pegoraro como Presidente, Vereador Raimundo Ferreira Santos como Relator e Vereador João Ciro Marconi como Membro. Formada a Comissão, após o Jurídico Dr. José Paulo Ribeiro informar da inclusão dos nomes dos membros da Comissão no Artigo 2º do respectivo PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2010, o Sr. Presidente colocou a urgência, o parecer e o projeto em discussão e votação. Sendo que, após a votação do projeto, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana perguntou ao Jurídico até quando a Comissão tem para elaborar o parecer para ser votado nesta Casa? Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que o Regimento diz 90 dias contados da entrada nesta Casa do processo quando chegou do Tribunal; que, salvo engano, ele foi protocolado aqui no dia 16 de abril; e que, caso não sejam suficientes os 90 dias, a Comissão tem que pedir a prorrogação do prazo, aí vem o pedido de prorrogação para Plenário para aprovar ou não por um período posterior. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi indagou: “Dr. Paulo, todas as tramitações já que ocorreu desde quando adentrou a esta Casa de Leis essas contas, o interessado, que é o Ex-Prefeito Mário Sérgio e o Vice que também teve aqui um período, eles tiveram alguma participação já, ou não? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que não.) Mesmo sendo publicado oficialmente em jornal etc., não teve!? Então, o primeiro caminho agora será o comunicado a eles para tomar ciência?”. Ao que o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que é; que o Artigo 228 do Regimento diz que compete à Comissão: fazer a sistematização das irregularidades, elaborar um memorial e aí é feita a notificação; que, no Artigo 230 do Regimento, diz o seguinte:

continua...

‘Concluída a atribuição definida no Inciso II do Artigo 228, a Comissão Especial remeterá cópia do memorial a cada um dos acusados para que, no prazo de 10 dias contados do seu recebimento, apresente a defesa.’; que, então, é a partir daí agora, faz-se a sistematização, elaboração do memorial e notificação; e que eles tem o prazo. Então, o Vereador João Ciro Marconi continuou: “E, diante dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, que foi aprovado aqui o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em que fala, entre outras falhas (que acho que é as principais), que provavelmente o parecer do nosso Jurídico apontou: que é a falta de pagamento dos precatórios judiciais, o resultado orçamentário deficitário e os resultados financeiros negativos, déficit financeiro e elevação do endividamento. (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que a sistematização vai envolver um resumo.) Eu sei, mas isso aqui, com relação aos pareceres das Comissões, porque eu não assinei, eu não participei da assinatura! (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que a Comissão agora vai trabalhar com o todo.) Não, eu quero saber das Comissões que deram parecer, duas Comissões deram parecer anteriormente, está aqui! Então, a Comissão, juntamente com o Jurídico, se fez uma somatória daquilo que é mais importante, de tudo o que é importante, que foram esses três itens aqui. É isso? (o Dr. José Paulo Ribeiro disse que é isso.) É só isso que eu queria saber!”. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 65/2010, a MOÇÃO Nº 66/2010, a MOÇÃO Nº 67/2010 e a MOÇÃO Nº 68/2010, após aprovado o pedido do Vereador João Ciro Marconi para dispensa da leitura das moções e para que as mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das moções, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Sr. Presidente, eu gostaria que todas essas moções de pesar fossem votadas; votadas não, fossem apreciadas porque votar é um termo muito pesado para quem se foi deste mundo, seja lá qual a sua situação! Mas que fosse suspenso para leitura de todos e que nós fizéssemos um minuto de silêncio; e esse um minuto de silêncio e de todos aqui, eu gostaria de colocar um pouquinho de especial pelo período em que ele viveu comigo no meu coração do lado bom; que, depois, ele foi para o coração do lado ruim de algumas pessoas (Tá certo?), que foi o Zé Conga! Então, em nome dele, eu gostaria de fazer esse um minuto de silêncio; porque, enquanto ele teve na minha casa e na minha amizade, ele só recebeu coisas boas; mas, infelizmente, às vezes, as pessoas cometem por se apreciar o mal; e ele, provavelmente, eu não sei, deve ter acontecido isso com ele com relação ao nosso relacionamento!”. Então, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos das moções de pesar. Por fim, o Sr. Presidente colocou as moções em votação. Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi ainda comentou: “Sr. Presidente, antes de encerrar, eu queria fazer aqui uma homenagem a este Brasil, a este País, a todos aqueles que vieram, desde Pedro Álvares Cabral! Em que nós temos o privilégio de ter aqui na nossa Casa de Leis o Sidnei, que é um vereador e que representa a comunidade negra do nosso Município no dia 13 de maio que foi o dia da nossa grande Libertação dos Escravos; uma grande conquista do nosso país, do nosso continente, enfim, de tudo aquilo! E, inclusive, uma rua que deu tanta polêmica, que trocaram de rua lá que era Rua 13 de Maio e passaram para outro nome (não sei se vocês se lembram dessa história aqui em Jardinópolis). Então, parabéns, você representando toda a comunidade negra de Jardinópolis pelo que representa; porque, a cor aí não significa nada, o que prevalece é o amor, o carinho, a dedicação, o coração e tudo aquilo que Deus colocou no nosso mundo; parabéns nesse dia!”. Ao que, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse obrigado e todos aplaudiram. Em seguida, o Sr. Presidente disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes e convocou verbalmente todos os vereadores para a 06ª Sessão Extraordinária de 2010, a ser realizada logo após esta sessão, para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 048/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA”. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dezessete dias do mês de maio de 2010.

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás, Vice-Presidente) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:30 horas, foi realizada a 12ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Após aprovado o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a dispensa da leitura da ata; colocada em discussão e votação, a Ata da 11ª Sessão Ordinária 2010 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi procedida a leitura de uma correspondência enviada a esta Casa; lembrando que foi dito que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que o documento original ficaria à disposição na Secretaria do Legislativo. Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício Cont-67/2010 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando cópias do Balancete Mensal do mês de MARÇO de 2010 e do Balancete Mensal do mês de ABRIL de 2010; bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2º Bimestre/2010, Relatório da Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre/2010, Relatório de Gastos com Pessoal - 1º Quadrimestre/2010, Relatório da Receita Corrente Líquida - 2º Bimestre/2010 (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo); e ciência ao Plenário do Edital de Convocação (referente ao Ofício Nº 271/2010-SE) para a realização de uma audiência pública (a ser realizada dia 31/05/10, às 11:00 horas) em que o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal do I quadrimestre de 2010. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 049/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emenda). PROJETO DE LEI Nº 050/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 051/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA FONTE DE RECURSOS DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13-11-2009, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 052/2009 do Executivo que “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS A RECEBER, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO – FECOP” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 053/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (sem parecer). PROJETO DE LEI Nº 056/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” (sem parecer). PROJETO DE LEI Nº 057/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA” (sem parecer). Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 69/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor VALDEMIR CALANDRELO, ocorrido no dia 18 de maio de 2010, aos 60 anos de idade, deixando 3 filhos. Após a leitura do

continua...



expediente, inscrito para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente e aos demais colegas de trabalho! Saudando também o público presente, em nome da Diretora Selma da Escola Edda e Vice-Diretora Jane, eu quero saudar os presentes e também aproveitar este momento para parabenizar o trabalho que vocês desenvolvem junto àquela comunidade escolar; o qual, eu tenho o prazer de tanto conviver com esse trabalho e também com os frutos desse trabalho que é os alunos dessa comunidade escolar; nós temos já apresentado com tanto amor e que nós somos aí felizes de ver o fruto que a escola vem-se destacando; então, meus parabéns! Eu quero aproveitar também e lembrar os colegas de nossa reunião de amanhã, é um assunto que vai tratar da Segurança Pública no nosso Município, o qual a população vem constantemente nos cobrando e gostaria que os senhores estivessem presentes a essa reunião. Eu quero também aproveitar...”.

**Interrompendo**, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu gostaria que levasse nessa reunião de amanhã o meu nome, que eu não vou estar presente, se alguém puder levar; e parabenizar com relação à segurança que hoje, entre o período de 12:30 h até às 14:00 h, tinha um rapaz dentro da casa da minha mãe, debaixo da cama! Então eu quero que leve nesta reunião que vai fazer amanhã, que eu não participo mais de reunião nenhuma porque está uma vergonha a Segurança de Jardinópolis; um homem dentro da casa da minha mãe de 96 anos hoje e não se toma atitude nenhuma, é reunião para cima e reunião para baixo e essa incompetência continua! Então, eu quero que leve para essa reunião esse exemplo dessa incompetência da Segurança Pública no nosso Município de Jardinópolis, isso que eu quero que leve! E porque foi na casa da minha mãe, como poderia ser na casa de qualquer um de vocês, como já foram; então, eu já não agüento mais também... Então, tem que colocar a Guarda Civil para funcionar, o Sr. Prefeito é incompetente, tem que colocar a Polícia Militar com mais homens aí e fazer alguma coisa que tem que ser feita! Tá certo? É isso que tem que ser falado nessa reunião e tem que ser levado; já tem que dar um basta para isso!”. Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu penso que seria de suma importância a presença de vossa excelência, quanto da Vereadora Lilia Maturana!”. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse que não precisa, que a Polícia Militar já foi comunicada já, já foi lá; depois de uma hora que foi chamada, apareceu a Polícia Militar lá; que, então, eles têm consciência disso aí; então, não adianta ficar ‘chovendo no molhado’, essa que é a grande verdade. E a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que queria saber se o Ministério Público e o Conselho Tutelar vão participar dessa reunião; porque, se não estiverem participando, para ela, vai ‘tudo por água abaixo’; que a Polícia prende e o Ministério Público não tem como agir, e aí vai. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira prosseguiu dizendo: “A Juíza acaba de confirmar a presença, nós já temos várias autoridades que confirmou a presença; no entanto, é por isso que Jardinópolis se encontra nessa situação. Por quê? O objetivo é unir os Poderes; no entanto, eu acabei de conversar com o colega Juscelino (vossa excelência é certo dessa conversa que a gente teve) da importância da união dos Poderes. Por quê? Os traficantes estão unidos, a bandidagem está unida, e os Poderes está cada um trabalhando na sua mesa e totalmente desunido; não tem um intercâmbio e não falamos a mesma linguagem! Então, eu acredito que essa reunião é justamente para isso, para que haja um intercâmbio entre as autoridades para que, quando partindo de qualquer lugar do Município, qualquer cidadão, quanto de uma escola, quanto de um comerciante, houver uma intervenção dele em relação ao crime e que ele esteja sabendo que a sua intervenção está agindo da mesma proporção e que ele tem o respaldo das autoridades; porque, o que nós vemos hoje no nosso Município é uma grande união do crime e os Poderes está aí cada um trabalhando da sua forma, sem um intercâmbio, sem conhecimento das competências, o porque tomar, porque não tomar. Então, eu acredito que essa reunião é um dos passos que esta Casa deve tomar, deve agir e deve levar em frente; por isso que eu deixo esse convite aberto e se houver a possibilidade de estar participando e justamente levar essas situações às autoridades aqui presentes, discutir com eles essas situações; automaticamente, eles vão dar parecer de até onde devemos chegar! Eu quero aproveitar também e parabenizar; houve uma festa junina lá em Jurucê no sábado e, de sábado até o momento que eu vim para cá, várias pessoas veio elogiar o evento que ocorreu no Distrito; nós tivemos a participação da comunidade aqui também de Jardinópolis nesta festa junina; e eu não posso deixar de parabenizar a atuação do Orlando Júnior, é um munícipe atuante lá no Distrito e que empenhou-se na realização

dessa festa junina; o Orlando acabou lá correndo atrás de patrocinadores e realizou uma festa tão bonita. Então, em nome do Orlando, eu quero parabenizar e agradecer todas as pessoas lá do Distrito que colaborou com qualquer participação, doação, enfim, nas atividades desse evento; então, em nome do Orlando aí, o realizador do evento, eu quero parabenizar e agradecer a cada pessoa que participou na relevância do evento dessa festa junina! Obrigado a todos!”. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, senhores vereadores; o público presente eu cumprimento a todos nas pessoas da Selma Vilarés e da Tânia, Diretora e Vice-Diretora da Escola Edda, parabenizo pela ousadia da gincana onde envolve garotos hoje que, no futuro, serão adultos solidários. Eu quero cumprimentar o nosso amigo Batista, sempre presente e sempre colaborador com o Esporte de Jardinópolis; haja vista ontem o encerramento do campeonato no Centro Esportivo à tarde; sempre se dedicando e doando para o Esporte de Jardinópolis! E quero agradecer que, pela segunda vez, o nosso amigo, colega e colaborador, coloca o seu carro à disposição do Município levando até São Paulo; a primeira vez ele levou, foi a segunda vez que ele dispõe a esse favor ao Município. A primeira foi quando, agendada uma reunião com o Secretário da Assistência Penitenciária, lotou-se um carro e ficou eu e o João Ciro que não tinha como ir; e o Batista fez questão que nós participássemos dessa reunião e colocou o seu carro à disposição. A segunda vez foi quarta-feira próximo passada; eu, agendada para ser recebida pelo Dr. Paulo Scaffi e por Sérgio Barbour no prédio da FIESP em São Paulo, Av. Paulista - 1313, não tinha veículo e nem motorista. Bem, com relação à nossa audiência, eu voltei de São Paulo em estado de graça; dia 01 agora nós já vamos estar sabendo qual empresa que vai estar construindo o prédio do SESI, da nossa tão sonhada Escola do SESI; uma escola em período integral. Nossos alunos, terminando aqui e se tiver interesse em ser alunos do SENAI, eles já vão ter a vaga garantida porque o Município oferece o transporte e o SENAI abre as portas para os nossos jovens de Jardinópolis. Então, lá na audiência, eu ainda perguntei: ‘Posso divulgar? – Pode e deve!’; então, vi ser a obra mais cara que o Município recebe; cara em valor financeiro e cara pelo social; porque eu tenho certeza que, no futuro, nós vamos se orgulhar muito dos nossos jovens que já passaram e que passarão por essa escola, com uma educação diferenciada e vai estar representando bem Jardinópolis nesse mundo afora; eu tenho certeza e muita fé em tudo isso! Agora eu quero aproveitar a oportunidade e perguntar para o nobre Vereador Raimundo: Você esteve em São Paulo na terça-feira? (o Vereador Raimundo Ferreira Santos respondeu que esteve.) Acompanhado de quem? (o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse que foi com o motorista da Saúde.) O senhor e mais quem? (o Vereador Raimundo Ferreira Santos respondeu que ele foi sozinho porque o Vereador Sidnei, que ia com ele, resolveu não ir.) O senhor estava agendado onde e para fazer o quê em São Paulo? (o Vereador Raimundo Ferreira Santos respondeu que ele foi a trabalho; que a vereadora pode ir na secretaria e lá a secretária está lá com os documentos que ele prestou em São Paulo.) Não, não; porque, de repente, a gente fica preocupada porque nós estivemos, até eu estou aí com a fotografia, esteve nas reuniões a Lilia Vereadora, o Secretário de Obras Dr. Jorge Saquy Sobrinho, o Ademir e estávamos acompanhados do Batista que acabou indo dirigindo para estar ajudando nós; e nós estivemos na Cidade Legal (não sei se o senhor também esteve, na terça), e nós estivemos na Secretaria de Esporte e Turismo, que é o tão sonhado Ginásio de Esportes da Vila Reis que a Prefeitura está reembolsando o Estado para ver se consegue terminar a obra porque a Prefeitura de Jardinópolis está inadimplente com o Estado, na ocasião que veio a verba para ser construída aquele ginásio de esportes. Então, de repente, eu faço a pergunta e chamando atenção, porque é o seguinte: hoje, sair de Jardinópolis e ir até São Paulo, não é só o desgaste físico e emocional que nós sofremos (porque, vai num ‘bate e volta’), é a questão que não fica barato! Então, eu acho assim, que se tiver que sair vereador aqui na segunda-feira e o outro na terça-feira para fazer a mesma coisa, está faltando diálogo e entrosamento nesta Casa! A informação que eu tive é que o Presidente ia na terça-feira, mas depois acabou indo para Brasília junto com o Prefeito. Então, a nossa ida até São Paulo foi muito produtiva!”. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Nobres colegas e senhores aqui presentes, tenho pouca coisa para falar porque vossa excelência já pediu para falar 15 minutos e eu não

continua...

sou vereador de falar 15 minutos. Mas eu não poderia, sobre Segurança, a minha decepção com relação à Segurança em vários setores administrativos... Então, não precisa, é só fazer cumprir a Constituição Federal através dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, ao nível Federal, ao nível Estadual e ao nível Municipal; é isso que eu queria deixar aqui a minha mensagem! Outra mensagem, Sr. Presidente, foi na sexta-feira; na sexta-feira (meu anjo da guarda que, graças a Deus, que eu tenho um grande anjo da guarda; esse eu não empresto, não alugo e não dou para ninguém), eu apareci, sem a convite de ninguém, lá na Vila Reis, no Mário Marconi, no San Domingues e presenciei lá uma atividade de trabalho, uma atividade administrativa em que um poço artesiano estava ali para ser testado. Então, 'caí de para-queda' ali porque meu anjo da guarda me levou; eu não sei porque, naquela oportunidade lá, como foi aí o entrosamento da minha competência, da minha responsabilidade, que não tem nada a ver com isso, com relação ao Sr. Presidente e aos colegas que lá foram; e, por surpresa, chegou o Presidente (Viu, Dona Lília?) lá acompanhado de um vereador desta Casa com o carro do vereador, carro particular (eu acho que é particular porque não tinha chapa branca), juntamente com mais dois vereadores e a assessora de imprensa da Câmara Municipal num carro particular. Aí, daí a pouco, chegou o Prefeito com o carro da Câmara Municipal de Jardinópolis...; quem estava lá presente viu lá; eu até ia pedir na hora lá, só para deixar arquivado, mas eu já estou com tanta falta de paciência para esse tipo de mesquinhez que ia pedir para tirar uma fotografia; então, o carro da Câmara com o Sr. Prefeito Municipal, do Poder Legislativo e comprado por aqui! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que o nobre vereador está equivocado porque ela foi convidada a ir tirar uma fotografia.) Você foi convidada? Mas que hora você foi convidada? (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que foi, às 13:30 h.) 13:30 h? Esse negócio foi às 09:00 h da manhã, eu estava lá; 09:00 h, 09:30 h, 10:00 h!... Eu saí dali, fui lá para ver o asfaltamento do Mário Marconi, determinados setores lá que está tão reivindicado pela população, que já devia ter feito. Mas, voltando no poço artesiano, eu queria saber Sr. Presidente, isso eu fiz uma pergunta por lá e eu quero fazer por escrito, saber que prefeito que foi o grande irresponsável de não ter dado manutenção num dos melhores poços artesanais que foi feito quando eu fui prefeito (que quem doou aquilo lá, foi a pedido do Dr. Newton Reis e saiu na minha Administração, foi o DAEE que fez em São Paulo e através do pedido do Corauci Sobrinho), que deixaram perder o maior poço artesiano da Cidade por falta de manutenção? (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana respondeu que foi quem sucedeu o nobre vereador; que não precisa perguntar para o Presidente, quem sucedeu sabe a resposta; quem o sucedeu deixou para acabar, inclusive o dinheiro do ginásio de esportes que agora a Prefeitura vai ter que ressarcir o Município.) Vossa excelência bem sabe qual que é o meu motivo de não abrir a boca e falar o nome dessa pessoa; só tem o direito de falar, esse ex-prefeito que assumiu quando eu terminei, porque nós temos na nossa Constituição mais sagrada, que é a Constituição de Deus, que é Bíblia Sagrada e lá eles ensinaram aos católicos o Pai-Nosso; então, o Pai-Nosso já nos transmite que todos nós somos pecadores, uns mais e outros menos. Então, essa pessoa que me sucedeu, para se tiver condição de abrir a boca e falar alguma coisa, eu vou ter que ter um 'currículo' mais do que o que ele tem, aí sim eu vou abaixar a cabeça; mas, enquanto o meu 'currículo' for menor que dessa pessoa aqui, nem se lavar a boca com formol eu vou deixar autorizar para falar o meu nome; por isso que eu não falo (Viu, vereadora, entendeu o que eu quis dizer?), por isso que eu não falo! Então, eu queria saber por quê que aconteceu isso? Por quê, Sr. Presidente? Deveria, quando aquele poço deu problema, quem estava no comando lá ter feito um laudo, através da Prefeitura; ter feito um laudo, através do DAEE, chamar o DAEE que foi ele que furou, o DAEE Estadual; foi ele que contratou a CONSTROLI que é uma empresa famosa que veio aqui fazer. Não tem laudo nenhum, a informação que eu tenho; simplesmente caiu, foram enfiando bomba lá, tirando bomba e foi 'levando de barriga' e aconteceu aquilo que aconteceu! Eu só espero que esse poço que abriu agora lá, que me parece que é um poço de qualidade, não venha ocorrer isso que ocorreu lá para trás; porque é dinheiro que está jogado pelo ralo e a população fica sofrendo as conseqüências; quando eu construí aquele poço artesiano, quando eu construí aquela caixa d'água, lá tinha girassol e tinha mato lá, não tinha nada: não tinha Mário Marconi, não tinha San Domingues, não tinha Santa Rita, não tinha Morumbi I, Morumbi II, São Gabriel, não tinha

Santa Emília, não tinha nada! Eu já previa que a Cidade poderia um dia crescer para aquela cidade, como cresceu; infelizmente, de péssima qualidade, de má qualidade, em quantidade sem qualidade; já tinha ali para poder abastecer e não deram valor para aquela grande obra que tinha ali; não para o prefeito, que na época fui eu, para a população! Então, depois nós fomos lá para o asfaltamento tão sonhado da população; porque eu tive essa oportunidade, quando prefeito, quando nós asfaltamos a Vila Marchió; o vereador na época, o Paulinho, a Lília; inclusive, chama Paulinho da Vila que é o seu apelido consagrado lá, ele presenciou a qualidade que nós fizemos ali com o nosso maquinário e sem precisar buscar maquinário de lugar nenhum, uma qualidade de uma guia que é a melhor guia da Cidade lá na Vila Marchió e depois o asfalto que foi feito pela Usina de Asfalto adquirida pelo Gininho Marchió e doada pelo Governo do Estado através do Sr. Franco Montoro; que foi uma grande obra, um dos grandes benefícios que Jardinópolis recebeu e que nós fizemos várias obras, inclusive a avenida que liga o Savegnago até o Bom Jesus! Mas eu vi que, chegou lá, estava um impasse danado, quem estava lá presente (não sei se conseguiu assimilar e eu até vi que não teve notícia nenhuma sobre isso), não tinha qualidade para poder fazer, não tinha maquinário; tinha lá um maquinário, o nosso rolo está quebrado e fica em R\$ 17 mil a R\$ 18 mil e o Prefeito fala que não tem dinheiro; R\$ 300 'paus' um novo e para alugar durante um mês R\$ 10 mil! Aí arrumaram um rolo emprestado de Brodowski, emprestado sem nenhum ônus para o Município, que é aquele que estava fazendo aquela coisa bonita quando nós chegamos lá; vocês bem presenciaram, tiveram que parar e arrumar o outro rolo; então, aí foi lá e terminaram as duas ruas! Agora, para continuar, não tem a emulsão, só vem quinta-feira; então, hoje não teve nada lá! Teve, Sr. Presidente; em termos de se fazer asfalto? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que acabou a emulsão hoje; mas, a sua excelência narrando desse jeito, dá a impressão que o Prefeito hoje, que pegou aquilo lá no esquecimento; tanto é o poço artesiano que a sua excelência também esqueceu de falar que são vários prefeitos que veio de lá para cá, são outros também que não fez a manutenção...) O que eu quero dizer, Sr. Presidente, é que se programou sem material! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele está lembrando que teve mais prefeito; inclusive, esse poço artesiano que a sua excelência citou aí, foi em 2008 que deu esse desbarrancamento total lá e a população perdeu o maior poço mais importante do Município que a vossa excelência citou.) Eu falei que esse foi a manutenção, caiu no ano que caiu; mas, é mesma coisa que se cair agora um poço artesiano, não é culpa do atual Prefeito, mas ele vai ter que assumir a responsabilidade; vossa excelência é inteligente. Agora, o que eu quero voltar no assunto, é que não houve um apoio da Prefeitura, através do Sr. Prefeito, de ter tudo aquilo necessário para se ir lá fazer o asfalto já de uma rapidez danada; não tinha o rolo compressor, material acabou e só vem quinta-feira! Como vai programar se não tem o material? Então não programa, espera vir tudo, deixa vir tudo prontinho! Ele não é uma pessoa esclarecida, foi vereador duas vezes, é um fazendeiro, tem participação de usina? Será que ele não sabe administrar e ver aquilo que é importante em administração pública: prever, planejar, programar, organizar, comandar, coordenar e controlar? Será que não tem isso na casa dele, para poder acontecer aquilo que aconteceu lá? E ainda bem que, graças a Deus, não choveu, Sr. Presidente; porque, se tivesse dado uma chuva, como deu chuva e taparam os buracos esses dias para trás; é só ir ali perto do Buracão, ali perto da onde tem a torre do telefone, vê lá que já está perdendo o asfalto lá; que foi feito um buraco lá para arrumar o esgoto, etc.; e está lá, está perdendo! Por quê? Por causa de falta do rolo, que se colocou e passava pneu encima! Então, é isso que eu estou querendo colocar do ponto de vista administrativo, Sr. Presidente; é isso que eu estou falando (Tá certo?); não tenha dúvida, não adianta querer, já são quinhentos e poucos dias já, já sentiu já, ele já está no Orçamento dele, já sentiu como é que está a coisa; está na hora já de ter um pouquinho mais de... Só aconteceu aquilo ali porque eu estava presente, que ele mandou parar, e pela pressão que houve inclusive dos funcionários, dos funcionários mais simples que trabalham há muitos anos lá...; e, por ele, continuaria fazendo, não ia arrumar nada daquilo que estava lá! Então, isso aí não pode acontecer, Sr. Presidente; eu estou dando um exemplo, isso é um exemplo do que eu presenciei! E, depois, a preocupação também de: tira foto daqui, tira foto de lá, chama um e não chama outro; eu, Sr. Presidente, o senhor não precisa me chamar para nada! (o Sr.

continua...

Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que sua excelência já disse isso; portanto, já foi falado, está registrado.) *Eu sei, está registrado; mas isso, no tom que eu estou lhe dizendo, vossa excelência, o senhor sabe o porque que eu estou falando; mas, agora, o senhor tem obrigação de me convidar...* (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que sua excelência acabou de falar para não convidar; ou sua excelência decide, ou fala ou não fala.) *Não, não, não; eu não estou preocupado em me convidar, mas eu estou dizendo que, pelo caminho legal, sua excelência, independente se eu quero ou não, o senhor tem que me convidar! (Tá certo?) Mas eu não estou preocupado com isso...* (ele perguntou a alguns vereadores se foram convidados) *Cada um tem que ter a consciência e saber o quê que tem que tomar decisão; eu sempre dou o exemplo...*”. Interrompendo, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida argumentou: *“Mas precisa convidar o vereador para fazer o trabalho dele? Vossa excelência estava lá e ninguém convidou! Não é verdade? Estava fazendo o seu trabalho de vereador!”*. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse que é porque ele tem um anjo da guarda. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse ao Sr. Presidente: *“Aí, o senhor vai me desculpar, aí eu tenho que entrar na defesa; eu não fui convidada de manhã, o Juscelino não foi convidado, o João Ciro apareceu porque ele tem um anjinho da guarda, eu não tenho esse anjinho da guarda que ele tem! Agora, quando o senhor vai fazer um fotografia, o senhor está pagando uma assessora de imprensa com dinheiro público, o senhor tem obrigação, Presidente, em convidar todos os vereadores; não importa se ele está ocupado, se ele não está, se ele deixa de estar, se ele pode ir ou não! Por isso, eu espero muito bem que, na hora que ligaram para mim que o senhor já estava indo, depois do almoço, e o senhor recebeu o meu recado o quê que era para fazer com as fotografias. Eu acho que o senhor não está comandando bem a ‘orquestra’, a tua ‘bataca’ deve estar quebrada!”*. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que tem alguns participantes da ‘orquestra’ que é complicado. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi afirmou que ele é um deles; que ele não participa dessa ‘orquestra’. E a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“Não é complicado não, eu respeito e exijo respeito; como eu exijo respeito com o meu nobre amigo que não foi convidado também de manhã! Agora, o senhor fez essa encenação toda depois do almoço, por quê? Porque o João Ciro apareceu lá e deu no que deu?! Se não tivesse acontecido isso, ia ficar por isso mesmo?!”*. E o Vereador João Ciro Marconi disse ainda: *“E eu disse para o Sr. Prefeito, hora que ele chegou: ‘Sr. Prefeito, estou aqui sem ser convidado! Antes do senhor se preocupar de pensar: o quê que esse cara está fazendo aqui?’; porque armam sempre as coisas. Então, não precisa se preocupar comigo; agora que eu estou saindo da toca!”*. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu: *“Vossa excelência que pensa que alguém preocupa com a vossa excelência!”* (o Vereador João Ciro Marconi afirmou que é lógico que preocupa; e tem que preocupar mesmo.) *É o seu trabalho, é o trabalho do vereador visitar e olhar as obras, ir nas escolas, é isso; vossa excelência estava fazendo certinho aquilo lá!”*. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“Sr. Presidente, não importa se o vereador pode ou não; o que o senhor fez, depois do incidente lá no bairro, que o senhor ligou para a Lilia (e agora estou sabendo que ligou para o Juscelino); isso aí, o senhor deveria ter feito de manhã! Quando o senhor vai (para a Lilia Maturana e eu tenho certeza que para o João Ciro e para o Juscelino), para mim pouco importa o seu trajeto na Cidade; para mim, importa é o seguinte: que respeite todos os vereadores; se o senhor está indo de manhã, o senhor ligava para todos e falava: ‘Olha, estou indo lá acompanhar a abertura da obra do asfaltamento!’... Tá errado!”*. A pedido do Sr. Presidente, o Vereador João Ciro Marconi prosseguiu dizendo: *“Eu estou quieto porque o que ela está falando tem razão!... Até, falando nisso, Vereadora Lilia, cadê o Vice-Prefeito de Jardinópolis? Quando teve a primeira entrega, a primeira inauguração, a primeira fitinha, foi aqui no Centro de Convivência para colocar cobertura numa quadra que eu, quando fui prefeito, dei um andamento naquilo ali, daquilo quando eu peguei; vocês se lembram quando que eu peguei, que tinha caído na época do Gininho, deu um ‘puta’ de um rolo; o Sr. José Jacomini era vereador e entrou contra o Newton Reis porque caiu a cobertura contra o Gininho e foi um rolo danado! (Tá certo? Eu acho que alguém sabe dessa história!) Eu, vereador e cidadão, fui barrado para usar ‘latinha’ lá, não deixaram eu usar a ‘latinha’, fizeram um esquema danado lá que não deixaram; no meu posicionamento, da maneira de pensar, eu não fiquei preocupado, Sr. Presidente; eu, simplesmente, você viu que eu nunca mais apareci em*

*coisa nenhuma; e, quando eu aparecer, você pode falar Sr. Presidente: ‘O anjo da guarda dele mandou vim!’; e segura as calças quando eu chegar num lugar desse e tiver fitinha para tirar, segura as calças! Tá? Porque me bloquearam aqui no uso da palavra; inclusive, eu fiz questão de não ficar nem perto dali, eu fiquei lá na arquibancada, quem esteve presente lá! Então, dali, já foi a primeira inauguração da Administração no ano passado e já me bloquearam; então, a minha presença, ela não é ‘persona non grata’, mas eu sou uma pessoa muito feliz para poder falar que eu sou grato ou não sou grato e devo ir ou não devo ir; porque eu não devo obrigação para ninguém; acima de vereador, eu sou um cidadão que eu tenho as portas abertas em qualquer lugar como qualquer um de vocês que estão aqui presentes! Então, é por esse motivo que não precisa se preocupar; porque, quando eu fui a primeira vez, já me...; ficaram feliz (Né?), até ‘puxaram o tapete’ do Vice-Prefeito que não colocaram o nome dele na placa; tiraram o nome do Vice-Prefeito, eu acho que depois foram lá e fizeram outra placa, não sei; eu não fui lá ver, mas eu não sei se foi feita outra placa não! Sr. Presidente, eu acho que deu o tempo, eu não ia falar nada, mas eu quero agradecer a oportunidade. Não está funcionando o relógio? É 02:30 h no relógio da Câmara, nem o relógio está funcionando!... Para finalizar, eu fico muito feliz de poder saber que pessoas a qual eu tive a oportunidade, e o Município teve oportunidade de quando eu fui prefeito trabalhar, que está no comando e participando na Educação; que é a Selma e outros professores e outros alunos que tiveram e que sabem, quando eu fui prefeito, a qualidade do ensino; que não tinha municipalização nenhuma, o dinheiro saía era ‘suado’ do bolso para poder fazer o que nós fizemos na Educação; e fizemos um exemplo de Educação sem dinheiro, quando eu fui prefeito! Então, eu quero parabenizar você, Selma; não só, eu falo em você que está aqui, mais a Vice-Diretora, mas em nome de toda a Secretaria Municipal da Educação através dos seus professores pela qualidade; só espero que o Sr. Prefeito, através da hierarquias de cima para baixo, saiba usar bem o dinheiro para a Educação do que recebe, porque é uma ‘galinha dos ovos de ouro’ que eu não tive; e que mostrei no balancete que os dois primeiros meses, janeiro e fevereiro, a Saúde gastou mais dinheiro do que na Educação! E para finalizar, Sr. Presidente; ele deve pensar assim: ‘Esse vereador sempre fala que vai finalizar, mas ele sempre continua falando!’; (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que mas já está na hora de finalizar, já venceu o seu prazo.) *Esse é o Regime Cubano que tem isso aí!* (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que sua excelência disse, no início agora, a respeito de obedecer leis.) *Para encerrar, eu só quero dizer o seguinte aos funcionários presentes, aos funcionários ausentes, aos pensionistas da Prefeitura Municipal de Jardinópolis: nos quatro primeiros meses a Prefeitura trabalhou com 39,55 % com os funcionários, em que o limite legal é 58,39 %! Então, aqui vai mais uma vez; eu não falei do Hospital ainda, mas vou falar alguma coisinha...; mas eu estou falando aqui que está com 39 %, que gastou; então, está na hora do Sr. Prefeito Municipal (eu já pedi aqui em sessões anteriores) já se pensar num aumento para o funcionário público municipal! Tá certo? Está em 39 %, o limite é 58,39 %, que está aqui no balancete, os quatro primeiros meses! E lamentar, mais uma vez, espero que o ex-vereador, não sei como que está a situação do parente dele que teve aquele problema ali, com relação à saúde, aquele da sessão que nós estamos segunda-feira passada, em decorrência do Hospital estar fechado!* (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse ao Sr. Presidente que o mesmo está colocando aí uma exigência do Regimento Interno e ele gostaria que fosse colocado em prática; haja vista que, quando ele exceder o seu tempo, ele também vai continuar excedendo à vontade, como está acontecendo.) *Eu já vou encerrar; muito obrigado, porque eu já vou encerrar da maneira que queria que encerrasse: alguém chiando!* (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que isso consta no Regimento Interno e ele acha que tem que ser respeitado!) *Tem que ser respeitado sim, a democracia é isso mesmo!...*”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna, o Sr. Presidente encerrou o expediente e (após rejeitado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo, por cinco votos contra e quatro votos a favor dos Vereadores João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana e Paulo Roberto de Almeida) deu início ao intervalo regimental de 15 minutos. Após o intervalo, o Sr. Presidente passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocados em discussão e votação em conjunto (já que denominam o mesmo local), o PROJETO DE LEI Nº 031/2009 do*

continua...

Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, que “DENOMINA DE “PRAÇA MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA”, A PRAÇA SER CONSTRUÍDA NA ÁREA VERDE CONSTITUÍDA PELA QUADRA 24, DELIMITADA PELA RUA “A”, RUA “J” E RUA “M” DO LOTEAMENTO URBANÍSTICO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO”” e o PROJETO DE LEI Nº 032/2009 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, que “DENOMINA DE “GENI MONTEIRO JACOMINI”, A PRAÇA SER CONSTRUÍDA NA ÁREA VERDE DA QUADRA 24 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL “JARDIM SÃO FRANCISCO””, após aprovado o parecer conjunto favorável da Comissão de Justiça e Redação e após a retirada em definitivo do Projeto de Lei Nº 032/2009 do Legislativo pela própria autora do mesmo, o Projeto de Lei Nº 031/2009 do Legislativo foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana). Sendo que, durante a discussão dos projetos, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana começou dizendo: “Eu gostaria até que prestasse bastante atenção secretário para, o que eu falar, eu quero na íntegra na ata. Eu não estaria usando esse microfone se não fosse, primeiro, quando foi votado o nome do pai ou da mãe do Sidnei, eu expliquei para o nobre vereador que eu não votaria mais nome de parente de vereador nome de logradouro público! Essa questão, aconteceu o seguinte; se não me engano, dia 19 (que eu tenho agendado em casa), por volta de 12:00 h, 12:45 h, eu recebi uma ligação do Vereador Cabo Sérgio na minha residência dizendo o seguinte: ‘Lília, você tem uma área lá no loteamento São Francisco, deixa eu denominar o nome da minha mãe?’; eu respondi o seguinte: “Olha, Cabo Sérgio, seria um prazer muito grande; mas, quando abriu o mapa desse loteamento, estava comigo a Silvia Jacomini e o Jorge, e a Silvia falou: ‘Lília, podia tanto colocar o nome da minha mãe ou do meu irmão num lugar desse!’. Eu falei: ‘Contrapartida, a família dá o paisagismo; como os nomes que eu estou dando de rua, a família vai pagar a placa com o nome do homenageado nas esquinas do bairro!’”. O Cabo Sérgio, por uma, sei lá, acho que querendo passar por cima como um ‘rolo compressor’ ou um ‘passa moleque’, ele esperou o Nelinho (que estava com todos os meus dados) sair da Câmara e foi até o Zé Paulo e o Zé Paulo fez para ele esse projeto denominando o nome da mãe dele. A família do Cabo Sérgio (eu fiz aqui um levantamento meio rápido) tem a mãe, tem o pai e tem um parente, que eu acho que é parente também do Mauro; e eu quero agora, nesse momento, dizer o seguinte: infelizmente, acabou usando um vereador para tal! E quero parabenizar o nobre Vereador Juscelino que, quando deu o nome da sua irmã, você usou o seu nome como vereador! O nome do pai do Cabo Sérgio, o projeto de lei usou-se o Vereador Sidnei; e o nome da mãe dele, que é essa praça que está esse impasse desde agosto, usou o Vereador Mauro. Então, aqui eu fiz um breve relato (porque também não tenho muito tempo para isso), a Dona Maria de Lourdes de Oliveira, aqui na justificativa não colocou o nome do esposo; que o esposo é o pai do Vereador Cabo Sérgio; o esposo da Dona Maria de Lourdes de Oliveira é o Sr. Jacó (Sidnei, sogro do Raimundo, aqui tem da Lília), que é o pai do Cabo Sérgio! Bem, não voto a favor, vou me abster dessa votação; primeiro porque os nobres vereadores, com exceção do Amaurizinho que não estava na ocasião, já sabiam que essa vereadora não ia mais votar nome de papai, mamãe, titio de vereador! Eu também tive pai, eu tenho mãe, eu tenho irmão que fez pela APAE e que muita gente dentro de Jardinópolis não fez; e nós estamos ficando em falta com pessoas tipo o Milton Lamonato (o que esse homem representou para Jardinópolis, não só à frente da SERIB, mas do Rotary Club de Jardinópolis) e outros nomes. Aqui é até uma questão de mágoa com relação ao comportamento de um vereador, que é vereador pela primeira legislatura, ex-policia, que teria que, primeiro, usar de todo o respeito que aprendeu na Escola de Formação de Soldados de Jardinópolis! Então, eu me abstenho da votação e vocês todos vereadores, com exceção do nobre colega que está iniciando agora, sabiam que essa vereadora não votava mais nome de papai, de mamãe, de titio, de sogra e de sogro de vereador; eu estou aqui com uma lista desta Legislatura, onde tem aqui pai, mãe e sogro! Então, eu me abstenho da votação e deixo o meu sentimento de indignação e de revolta; porque, se esse vereador não tivesse se ocupado em ligar para a vereadora que estava na sua residência e pedir, talvez eu ia achar que ele não soubesse o que estava acontecendo; mas não, para mim agiu de má fé, passando por cima das pessoas como um ‘rolo compressor’! Eu estou no terceiro mandato de vereança e sempre respeitei, e muito bem, os nobres colegas!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Sr. Presidente e demais colegas, eu quero dizer que eu

fiquei muito feliz e até agradeço ao nobre colega Vereador Mauro quando se dispôs em homenagear a minha mãe! Quero dizer ainda que quando fiquei sabendo, tão feliz, eu fiz sim contato com todos os vereadores solicitando apoio em relação a este projeto; haja vista que, para mim, será de enorme prazer e satisfação! Então, agradeço o nobre colega Mauro por este projeto e, no entanto, também eu quero me abster do voto; me abstenho e fica aí na consciência de cada colega desta Casa!”. Já, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse o seguinte: “Boa noite aos nobres colegas, boa noite Sr. Presidente, boa noite ao público presente! Eu só estou fazendo essa denominação a essa pessoa eu conheci, eu gostava demais dela; para mim, uma excelente pessoa; que, para outras pessoas que não conheceu ela, talvez não tenha o mesmo valor que ela teve para mim. Agora, se for fazer levantamento dos nomes que foi dado, se for olhar, Jacomini também tem nome esparramado na Cidade; portanto, nesta Legislação aqui, foi dado o nome do pai e da mãe do Jacomini para prédios públicos aqui. Se for olhar esse tipo de coisa, eu acho que cada um tem a sua história, nós temos nossos parentes aqui, eu nasci aqui; então, nós temos aqui uma história; não é só rico, pôr só nome de rico em rua e nome de rico em praça; eu acho que todos têm direito, desde que é um cidadão de Jardinópolis que a gente reconhece; estamos trabalhando e, para mim, essa mulher, eu acho que nada mais justo de colocar o nome dela! Tem aqui onde que o Jorge assinou aqui nesse; e no outro não tem assinatura do Jorge; então, está aqui! Eu estou falando que eu gostava demais dessa mulher e eu acho que ela merecia e merece; se eu pudesse colocar o nome dela em mais lugares, eu colocaria, pela pessoa que ela era. Então, é isso que eu queria dizer!”. Então, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Está aqui também assinado pelo Jorge Saquy quando abriu o loteamento; ele não tem obrigação nenhuma de saber as prerrogativas dos vereadores!”. Depois, o Vereador João Ciro Marconi disse: “... Uma das prerrogativas do Poder Legislativo é de fazer denominação de logradouros públicos; porque, o Poder Legislativo, o próprio nome já fala que é legislar; nós não executamos nada, a gente faz a legislação, acompanha a legislação e fiscaliza, que é a nossa função; executar, é quem está sentado com as canetas no outro lado lá; então, a prerrogativa é de denominar logradouros! Diante desse parecer aqui, que eu vi um impasse danado de um local só, com dois; e eu, como vereador, no início (que todo mundo é que nem correr para a Serra Pelada para achar ouro, dar denominação de logradouro aqui nesta Câmara) me separaram duas ruas lá no São Francisco; inclusive, eu não denominei ainda e eu espero que nenhum colega tenha lá e já tenha passado por cima de mim; eu tenho duas ruas para denominar lá e eu não sei se já ‘raparam’ elas também. (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que, com certeza, não vai poder ficar esperando.) Eu sei, mas eu vou denominar na hora certa e no momento certo; que é uma prerrogativa, pelo menos de respeito, que foi dado a mim de eu denominar duas... E também me foi cedida a prerrogativa de denominar, nessa luta constante da Dona Lília (parabenizo a ela com relação ao SESI; e, felizmente, estamos aproveitando e estamos tirando isso num momento político; eu acho que eleição deveria ter todo ano e ter um espaço maior) do SESI lá no final do Bom Jesus; aquilo vai ser realmente, colocando em prática, Dona Lília, vai ser uma ‘puta’ de uma obra para o nosso Município na área educacional! Então, eu sugeri à Lília, quando foi para fazer esse projeto lá, eu pedi à Lília se eu poderia denominar naquela praça o nome de uma pessoa que foi uma batalhadora, uma lutadora, foi a percussora inicial, junto com outros professores (não menosprezando ninguém), a Maria Amélia; só que, a Maria Amélia, ela já tem a denominação da escola lá embaixo perto onde é o SESI hoje (o prédio é da Prefeitura cedido para o SESI); e ela disse: ‘João, eu fico muito feliz do senhor ter essa vontade de me homenagear, não mereço tanto (nunca esqueço as palavras dela), mas eu já tenho ali; e, como ali eu comecei, eu quero ficar ali!’”. Então, Dona Lília, eu gostaria, nesse impasse aí para nem ir em votação, eu pediria que vossa excelência retirasse este projeto e estou lhe cedendo para vossa excelência (que lá está sem denominação) a praça do SESI lá em nome dessa senhora que está aí; uma vai ficar abandonada e eu não posso deixar ninguém ficar abandonado. Então, que denomina lá, através do Mauro homenageando a mãe do Cabo Sérgio; e vossa excelência tem aquela área lá que sobrou para mim denominar e eu estava ainda a procura para ver; e, nesse impasse, a gente tem que entrar para ajudar e não para atrapalhar! Entendeu? Então, vossa excelência tem todo o respaldo do Jurídico nosso (Viu Jurídico? Aquela denominação lá, a pedido da Lília e a meu pedido.), porque é um absurdo nós vereadores aqui ter um projeto denominando um

continua...

local com dois vereadores indicando; isso aí não está escrito em lugar nenhum! Então, tem lá do SESI, a Lília foi uma batalhadora, assim como todos os vereadores aqui estão batalhando para conquistar as coisas; isso é importante, essa é a função nossa; eu batalho de um jeito, vocês batalham de outro, cada um na sua; então, vossa excelência está liberada para denominar ali. Se quiser colocar em meu nome, eu sou bem aceito; agora, se não quiser colocar no meu nome, eu não estou preocupado que eu seja; eu fazendo esse ato hoje, de coração; porque todo mundo fala, quando eu manifesto, que eu sou bronca, que eu sou isso, que eu sou aquilo; então, eu acho que a gente tem que ser inteligente na hora certa e no momento certo; então, eu acho que eu estou sendo coerente para que não passe nos anais da Câmara Municipal um logradouro público sendo disputado por dois vereadores e por duas pessoas! Com todo o respeito, a Dona Geni faleceu! Eu não tenho conhecimento, Cabo Sérgio, a sua mãe é falecida, ou não? Falecida! Então vamos respeitar os falecidos, gente! Tá? Encerrada a minha participação neste projeto!”. Ao que, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana agradeceu dizendo: “Eu quero agradecer, e muito, o nobre Vereador João Ciro! E, a minha trajetória de vida pública, eu tenho um orgulho muito grande de ter sido sua vereadora; nunca entrei no seu gabinete para te pedir um favor para mim ou para particular (o Vereador João Ciro Marconi afirmou que nenhum vereador, nem o Paulinho.) Nesse momento, Dr. João Ciro, nobre vereador, eu vou ser co-autora do projeto; porque, o pior sentimento que tem numa família é o que estava acontecendo com a família de Dona Geni Jacomini, nessa expectativa: ‘Será que ele vai abrir mão, será que não vai? Quanto que nós vamos gastar de paisagismo? Quando começa a obra? Mas será que vai ser o nome da minha mãe? Será que ele vai abrir mão?’. Vereador, você acaba de dar uma lição de que só se faz vida pública respeitando o ser humano, respeitando o próximo! E eu entrei na vida pública sendo candidata a vereadora não com pretensão de vitória, mas entrei para ajudar o meu colega a ser eleito; e para alegria de muitos em Jardinópolis e que eu acho que hoje para tristeza de alguns, eu fui eleita; eu fui eleita e fiz um belíssimo trabalho; eu tenho o meu nome respeitadíssimo, graças a Deus, nessa queria terra! Eu agradeço imensamente a sua postura, a maneira com que conduziu esse Projeto 032; não é para a Lília Maturana não, é para que uma família não fique triste com esta Casa, como aconteceu com o nobre vereador quando tiraram o nome do seu pai de um logradouro público para colocar Mário Covas; eu votei contra, Elias Jabur votou contra, seu cunhado votou contra! A minha vida pública, ela tem um filme na minha memória que, graças a Deus, eu entro e saio de cabeça erguida em qualquer lugar da nossa querida Jardinópolis e sou bem recebida onde chego e onde vou, pronto e acabou! Eu quero agradecer o vereador; você vai ser o autor do título, eu sou co-autora; porque, essa tristeza, esta Casa não ia levar para a família de Dona Geni Jacomini não, João! E há males que vem para bem; você sabe que, agora com a reforma do Bosque, vai estar muito bonito, eu tenho fé em Deus que o Prefeito vai estar iluminando; ali, aquela lateral da Avenida se transforma num estacionamento, vem a obra mais bonita e mais cara (não só de estrutura física e de imobiliário, mas cara pelo que vai oferecer para os nossos jovens), logo em seguida uma praça que a família de Dona Geni vai pagar o paisagismo; então, é um negócio que nós não vamos esperar a vontade de um Prefeito para estar fazendo, essa vereadora vai fazer junto! Obrigado, obrigado, obrigado, mas eu tenho certeza que isso marcou a história de Jardinópolis!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “... Quando eu disse que, quando eu fui prefeito, nenhum vereador, eu estava cometendo um erro; um vereador adentrou ao meu gabinete para pedir coisas particular para ele, um vereador desta Casa; inclusive que foi prefeito de Jardinópolis; logo na primeira semana, eu não estava nem sintonizando e já foi pedir lá! Depois a outra situação me levou a um constrangimento muito grande com o Sr. Ivan Garotti; que, quando foi para arrumar a estrada Estadual e ia adentrar ali para ele, esse ex-prefeito que tem propriedade ali foi lá e controlou o DER; o Sr. Ivan Garotti foi lá me chamar atenção, e com razão; eles tinham feito isso. E, aproveitando essa oportunidade, vereadora, eu quero aqui pedir publicamente as minhas desculpas; quando prefeito, estava você candidata a prefeita, a qual eu tomei aquela postura porque eu não sabia que a coisa era tão feia desse jeito; você me desculpa aqui publicamente de, naquela oportunidade, eu, apoiando a sua candidatura, eu me afastei nos 20 últimos dias; eu deveria ter ficado te apoiando e ter perdido a eleição (que é uma característica minha); mas, naquele momento, eu achava que aquilo que eu tinha sucedido e que poderia ser novamente não era aquilo que eu pensava; mas eu errei, eu errei! Aquela eleição, quem deveria ter ganho a

eleição deveria ser o Newton Reis; se eu tivesse virado, não estaria acontecendo muita coisa que aconteceu para frente. Então, minha desculpa, Vereadora Lília, daquilo que aconteceu e que você várias e várias vezes me cobrou e eu sempre me calei; então, eu quero pedir desculpa publicamente dessa postura que eu tive e do erro que eu cometi, de ter largado a tua campanha, mesmo sendo em último lugar (que nós sabíamos, nós tínhamos pesquisa, teu marido tinha, todos nós tínhamos); mas eu, João Ciro, não deveria ter feito aquilo que eu fiz com você; da minha personalidade, do meu caráter e da minha liberdade de tomar as condutas, eu errei; por isso que tem o Pai Nosso, que a gente sempre está ali na forma de arrependimento! Viu, Dona Lília? Minha desculpa!”. Em tempo, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos comentou ainda: “O sentimento que a nobre colega falou, da outra família; também tem sentimento na outra! Do mesmo jeito que estava na expectativa a outra família, a família de cá também estava! Então, se há sentimento de lá, também tem sentimento de cá! Do mesmo jeito que estava pensando que a outra ia deixar, que ia fazer, o sentimento é o mesmo!”. Por fim, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Só que papai já tem nome em logradouro público! Eu tenho certeza que essa sessão ficou na história de Jardinópolis como teve algumas aqui que cassou vereador, que cassou prefeito e que cassou vice-prefeito! Eu peço para que archive o Projeto Nº 032/2009 e agradecer mais uma vez o nobre Vereador João Ciro! Papai já tinha nome de logradouro público! Viu?”. Por fim, após a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana ter retirado o seu Projeto de Lei Nº 032/2009 do Legislativo, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 031/2009 do Legislativo em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 009/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), que “DENOMINA DE “LENI BALAN JACOMINI”, A UNIDADE MISTA DE SAÚDE QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA QUADRA 5 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA DAS MANGUEIRAS”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 010/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, que “DENOMINA DE “ROGÉRIO DE PAULA ARANTES”, A TRAVESSA 01, A SER ABERTA NA GLEBA “D”, OBJETO DA MATRÍCULA 007.047, QUE FOI DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA”, após aprovado o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou: “Eu quero parabenizar o meu amigo Raimundo! Aqui está; infelizmente, nobre Vereador Raimundo, o senhor está fazendo uma denominação numa ‘ruelinha’, numa travessa, infelizmente; poderia ser uma rua! Esse garoto eu conheci acho que bem bebê; esse garoto, realmente, nunca falou mamãe; esse garoto, pela dificuldade da família, eu tive sempre muito presente, com equipamentos e cadeira, essa coisa toda que pudesse levar o conforto para esse garoto. Agora, você vê, pela grandeza de um ser humano, que é o que alguém aqui falou: ‘É pobre e não pode ter nome de rua?’, pobre pode com todo o respeito desta Casa sim! Infelizmente, sobrou para o senhor uma ‘ruelinha’! Eu voto a favor, parabenizo; esse garoto vem a ser tio da minha neta torta; porque não é neta do sangue, é neta do coração, é neta do amor, é neta da convivência, que é a Lilinha! Entendeu? Hora que eu vi aqui: Rogério, vi o parente; infelizmente, aqui não está completo porque tem irmãos, tem cunhado, um deles é seu genro; um dos parentes dele é seu genro; a nora do Raimundo vem ser irmã do Rogério, do garoto! Entendeu? Então, é isso aí; sobrou uma ‘ruelinha’; que não precisava nem denominar nada, deixar ali como uma passagem de pedestre; mas, vamos torcer e pedir a Deus para que esse espaço também transforme num lugar bonito e acolhedor aos munícipes ali daquela região e qualquer um que trafegar por ali!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu queria aproveitar e dizer que, sendo uma ‘ruelinha’, a grandeza que esse menino deva ter ensinado para muita gente, para a família, para o pai, para a mãe, para os avós; que eu tive a oportunidade de conviver com eles, que eles são de Jurucê; e a avó também que eu tive a oportunidade, ela tratou comigo, eu operei ela aqui em Jardinópolis, no Hospital de Jardinópolis; está lá, de cabecinha branca, a Dona Izabel, ela é de Jurucê. Então, é um local pequeno, mas é uma grandeza muito grande; porque, o que um pai e uma mãe sofreu e não deixou nenhum momento esse menino; quantas e quantas vezes ele internou no Hospital

continua...

de Jardinópolis! Tá certo? Então, isso aí que é a grandeza! Eu queria aproveitar também e dizer que a minha família é historicamente aqui de Jardinópolis; eu tenho o nome da família dois nomes, eu tenho o nome que leva o Mário Marconi naquele loteamento lá que foi, quando eu fui prefeito; com dinheiro do povo, eu comprei nove alqueires para fazer um 'puta' de um loteamento social, com três avenidas, etc. e que detonaram; hoje mesmo eu fui cobrado de um senhor que tinha adquirido lá através de sorteio e 'raparam'; falou que o ex-prefeito tirou e deu para outra pessoa. Então, aconteceu muita coisa e, infelizmente, agora isso não volta mais atrás, tem um nome só. Tinha um nome de uma rua, chamava Batista Marconi (Batista Marconi vem a ser primo do meu pai); que era uma travessinha que tinha aqui nesse pedaço da FEPASA aqui que já adentraram tudo e sumiu, desapareceu aqui com esse pedacinho (você pode pegar no mapa aqui, Rua Batista Marconi não existe mais a rua aqui entre a Cidade da Criança e o Menossi aqui da esquina; ali tinha uma travessa ali atrás, em frente daqueles terrenos do fundo); já não existe mais. Teve um dia que o Ex-Vereador João Berardo, tão polêmico, me encontrou comigo e falou: 'Olha, eu gostaria muito de dar o nome (eu não era nada, eu tinha sido prefeito) da sua família ou da sua mãe lá no coiso! – Por favor, eu não estou nem querendo que dê, eu estou querendo até que tira aquilo que depois que fizeram com o nome do meu pai, que foi passado por esta Câmara!'; então, tiraram o nome que estava lá para colocar no setor de Mário Covas; mas, tudo bem, o importante é a história do meu pai, a história da minha família, a história da família de todos aqueles que adotaram Jardinópolis e que nasceram em Jardinópolis e que fizeram história! E meu pai, com toda a sua simplicidade, ninguém quase se lembra dele e não conhece, que ele já faria cento e poucos anos; ele foi carroceiro, ajudou a carregar as pedras para fazer o paralelepípedo aqui; o pai dele que era também carroceiro antigo, os irmãos, tios dele também eram carroceiro antigo. Então, eu estou muito feliz de ter aí, não se preocupar com esse tipo de atividade de denominação de rua; mas, cada um tem seu direito e vamos respeitar o direito, mas não confrontando!". Já, o Vereador Raimundo Ferreira Santos fez o seguinte comentário: "Sr. Presidente, boa noite; boa noite público presente! Eu só quero ressaltar o motivo deste projeto de denominação de Rogério Arantes; eu conheci esse rapaz, a Lília conheceu ele bem antes do que eu (Né, Lília?), conheceu bebê e eu já conheci ele já na fase de adulto; e eu aprezei o sofrimento dos seus pais, a dificuldade daquela criança que nunca falou mamãe; e a ansiedade da mãe ouvir ele falar mamãe era tão grande que até hoje ela falou: 'Raimundo, eu nunca vi meu filho falar mamãe!'; e é uma coisa que sempre a mãe quer ver, é uma coisa importante na vida da mamãe é quando um filho começa a falar papai e mamãe, é a coisa mais importante! Então, eu fiquei feliz em sobrar essa humilde travessa que vai ser aberta num lugar humilde também, no programa Minha Casa Minha Vida, onde também são pessoas simples que vão habitar naquele local que, com orgulho, vão ser vizinhos meus; é com muito orgulho que vão ser meus vizinhos, que eu estou morando naquela rua próximo ali; e, esse projeto aqui, eu fiz em homenagem ao Rogério, é pela dificuldade, para ele ser lembrado em pelo menos um pedacinho de Jardinópolis! Então, como a Lília falou, é uma travessinha; mas, Jesus Cristo também, ele veio montado num jumento, ele devia vir montado em um cavalo Manga Larga, em um Puro Sangue, mas ele veio num jumentinho (Né?); mas, nem por isso deixou de ser Rei e hoje ele reina em nosso coração! Muito obrigado!". Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Em seguida, o Vereador João Ciro Marconi comentou: "Sr. Presidente, agora o telefone tocou, que na rua da minha casa não tem energia! Ligaram de lá que foi tudo para a casa da minha mãe para poder proteger ela lá, que ela está sozinha esperando eu chegar pra lá; e está sem energia agora na rua lá em casa. É brincadeira, esse Jardinópolis ele é fantástico, só falta cobrir e cobrar ingresso!". Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 049/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS", após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com alguma emenda, foi aprovado com emenda por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi comentou: "Eu não digo que esse projeto seja de urgência, mas esse projeto é de uma grande necessidade, não do ponto de vista de urgência, mas de se solucionar esse problema bem antigo; desde antes da minha época, quando foi desapropriado! Mas eu sou favorável à urgência!". Então, o Sr. Presidente

colocou a urgência em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou: "Esse projeto, a regularização; inclusive, tem aqui um cidadão jardinopolense filho de um grande cidadão que é o Sr. Iversen e que está aqui presente; em nome dele, eu quero parabenizar de dar uma solução para esse caso! Eu, quando eu fui prefeito, eu tentei foi várias vezes; quando eu fui prefeito, eu queria trocar essa área para a área em frente ali onde é a APAE hoje, que o Iversen Garotti doou aquele terreno na esquina para poder usar ali para alguma atividade da Prefeitura. Então, eu acredito que isso vem de bom interesse da família do Iversen; se é feito da troca, a permuta; porque, eu não sei se vocês se lembram (quem é aqui de Jardinópolis vai se lembrar e quem não é) a curva que faz aqui na FEPASA, ela vai lá na frente (que é um terreno que, quando foi desapropriado acho que na época do Newton, acho que foi do Newton para poder fazer a Avenida); e eu não posso dizer com certeza que eu acho que teve uma participação quando eu fui prefeito não acertar o pagamento dessa área aí, eu não tenho certeza...; era uma curva, a famosa curva aqui da Fazendinha! E vocês verem, aquilo que eu falei, que na sua descrição aqui fala: '...ao lado direito mesmo da Rua Marechal Deodoro e Rua Batista Marconi.', essa rua nem existe mais!... Qual que é a utilidade que o Prefeito tem intenção, Sr. Presidente; o senhor sabe, ou não? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que esse tem a intenção de aumentar a Cidade da Criança; e parte também parece que vai ceder ao Governo Federal para fazer o Posto do INSS.) Mas, o Posto do INSS está lá!? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida esclareceu que eles não aceitaram porque área institucional eles não aceitam.) Ai meu Deus do Céu! Sei, você viu como veio de urgência, teve toda aquela firula e agora o INPS não aceita! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que mas primeiro, vereador, para saber que eles não aceitam, tinha que doar. Senão, como ia saber que não aceitavam?) Então, ali vai ter a finalidade do uso para a área da Criança que é a seqüência, né? Ali tem o mapa ali, tem ali aquele local do mapa, onde que está mesmo ali, para localizar? (ele foi localizar no mapa) ...Está aqui, pronto, já está descoberto aqui; ela vem aqui, vem aqui, ela faz essa curva aqui; o pedaço da FEPASA é esse aqui... Sou totalmente favorável!". Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu só gostaria de verificar, até mesmo se o Jurídico tem conhecimento, em relação a essa área adquirida da FEPASA, se já está regularizada? Tendo em vista que a gente tem a preocupação de regularizar? Já se encontra regularizado? (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu que já.) E qual seria a forma, como lá no alto já está regularizado, essa parte aqui que se estende na Prefeito Newton Reis, algumas pessoas solicitam regularização; qual que é o caminho aí?". Ao que, o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu: "Essa área aqui, nós estivemos fazendo um levantamento, o Presidente da Câmara teve interesse de estar regularizando o prédio da Câmara; só está faltando boa vontade do Prefeito, porque já foi contratado até o pessoal do Barroso para fazer medição e ele começou a fazer medição e acho que a Prefeitura perdeu o interesse! É isso que eu vejo, porque é só medir e abrir as matrículas!". Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu gostaria então de já aproveitar, na oportunidade de estar aprovando um projeto de suma importância como este, e de já fazer um requerimento verbal ao Sr. Prefeito em relação à situação desses lotes que a gente tem aqui na Av. Prefeito Newton Reis, haja vista que eu não sei se tem mais algum vereador aqui nesta Casa, se foi cobrado por moradores que têm interesse em regularização, já de área adquirida do Município e que ainda até hoje não foi solucionado os problemas. E, até aproveitando esse 'trampolim' em relação já a esse andamento que foi feito, que fosse agilizado a situação também dos moradores (Né, Dr. João Ciro?) tão sonhado que eles têm; que houvesse uma agilização, em relação ao Executivo, também olhando aí para essas pessoas que tem a sonhada regularização, até mesmo para aproveitar hoje... (o Vereador João Ciro Marconi disse que mas não está difícil, que nem o nosso Jurídico falou, falta vontade do Prefeito; porque, do ponto de vista legal, está tudo certo; está desapropriado, já está pago, já está com as matrículas; só falta agora a iniciativa do Prefeito.) E o que vem acontecendo, com essa falta de regularização, nós temos aí muitos moradores que já adquiriu a área, pagou por essa área para o Município; e eles tem o sonhado sonho em fazer financiamento para melhorar a sua moradia, tanto aí do Governo Federal e do Governo Estadual, e eles não têm a possibilidade, haja vista não poderem fazer o financiamento; inclusive, até aqui o espaço onde nós estamos, a Câmara

continua...

*Municipal, ainda não está regularizado! Então, eu acho que ele deve olhar bastante com carinho diante a essa situação para que a gente consiga resolver, até mesmo com a situação do nosso municípe!?”*. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Em tempo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“Vale lembrar que, aqui, ele vai abrir e ampliar a Cidade da Criança; então, vale lembrar aos nobres vereadores que essa área chama Lucas Rassi!”*. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 050/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”**, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: *“Pelo projeto aqui, vai suplementar o Fundo Municipal de Assistência Social. Esses tempos atrás não veio um projeto para tirar o dinheiro do Fundo Municipal, até que eu fiz um manifestação que estava tirando do Serviço Social, não teve nosso Jurídico?”* (o Dr. Nélio Pereira Lima Filho respondeu que ele tem a impressão que não deve ser a mesma codificação; mas que é do mesmo fundo.) *Deve ser outra codificação. Eu estou falando sobre isso porque administrar não é fácil não, tem que ficar atento; mas nós estamos há cinco meses, é um Orçamento já da atual Administração, vem aqui suplementar um, tirar de outro; isso que é uma coisa e uns valores aqui que R\$ 24 mil para uma parte Social aí do que quer aplicar: ‘Material de Consumo e Subvenções Sociais’; mas, subvenção social, quando foi feito o Orçamento, já tinha colocada já! Para que entidade é essa subvenção social, R\$ 16 mil?”* (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que é para o Núcleo de Assistência Infanto-Juvenil de Jardinópolis.) *Mas, não foi já colocado já quando fez o Orçamento?* (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que é subvenção social proveniente de recurso Estadual para a entidade; que é recurso Estadual; o Estado repassa para o Município e o Município tem que repassar para a entidade, já vem direcionado.) *Vamos lá, pode continuar Sr. Presidente!”*. Então, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 051/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA FONTE DE RECURSOS DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13-11-2009, QUE ESPECIFICA”**, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou: *“Será que nós vamos ter uma fiscalização com relação à queimada, uma vez que aqui é a poluição; o maior mal de Jardinópolis é a queimada da cana; porque, se é resíduos para o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição! Entendeu? Então, eu acho que pedir arrego aí para o Prefeito, uma vez que ele também, como usineiro, dá uma mão para nós aí!”*. Porém, esse assunto era sobre o próximo projeto. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Em tempo, após alguma discussão, o Vereador João Ciro Marconi leu um trecho da mensagem do projeto: *‘...O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo alterar a fonte de recursos de aplicação das despesas e receitas, pois houve um equívoco no momento da elaboração da Lei...’*; dizendo que é isso que ele queria ler, o porque que está vindo: foi um equívoco; que é inerente do ser humano também equivoocar. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 052/2009 do Executivo que **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS A RECEBER, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO – FECOP”**, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi disse que é uma complementação do projeto que já passou por aqui; tem que já dar seqüência aí do que começou fazer. Então, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 053/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”**, que estava sem parecer, após aprovado o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a derrubada da urgência, teve rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade; portanto, continua em tramitação normal na

Câmara. Sendo que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Eu quero pedir que esse projeto tramita aí normal, seja suspensa a urgência aí, pelo fato de que nesse projeto verifica-se no Artigo 2º, alínea ‘c’, um excesso de arrecadação a verificar-se; e é interessante dar uma verificada, em relação à arrecadação que se tem, primeiro para a gente votar! Então, eu gostaria que tramitasse normal para que pudéssemos analisar esse projeto!”*. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: *“O Prefeito falou que está com bastante dinheiro em caixa; pode fazer excesso de arrecadação sim! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida afirmou que esse está trabalhando bem.) Não estou falando nada, estou falando que ele tem esse dinheiro!”*. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 056/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”**, que estava sem parecer, após aprovado o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a derrubada da urgência, teve rejeitado o regime de urgência especial por oito votos contra e um voto a favor (do Vereador João Ciro Marconi); portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Também pedido aí na urgência que tramita normal; esse projeto não tem aí anexado o convênio que foi celebrado. Então, vamos aguardar o convênio!”*. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: *“Eu sou favorável à urgência, sou favorável que vote o projeto e que já passa hoje este projeto aqui!... Se está lá com uma pendência ou alguma coisa, que eles se virem; para receber isso aqui, vão ter que passar!”*. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 057/2010 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA”**, que estava sem parecer, após aprovado o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a derrubada da urgência, teve rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: *“Eu também solicito, Sr. Presidente, um requerimento aí para que seja suspenso o regime de urgência e tramita normal, também devido a falta de documentação anexada ao projeto vinculado aí ao convênio!”*. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: *“Deixa eu fazer um perguntinha aqui ao nosso Jurídico que estudou mil vezes melhor para poder dar esse parecer. Aqui, ele pede a construção de um campo de malha e bocha no bairro Jardim Itamaracá. É isso? E aqui tem um documento, na última folha, endereçado ao Sr. Prefeito, Luiz Eduardo Garcia que é na construção de praça. Ou é praça ou é campo de bocha? Campo de bocha é uma coisa e praça é outra! O quê que é isso?”*. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida esclareceu: *“É verdade, o vereador está certo; vai ter que haver uma mudança de objeto; mas quem tem que fazer essa mudança de objeto é o Deputado Rafael Silva junto ao Governador, não pode ser feito por aqui!”*. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“Não dá para fazer o campo de bocha no segundo andar da praça? Aí ocupa as duas; pronto, resolve!”*. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 069/2010, após ser lida, foi aprovada por unanimidade. Sendo que, antes da votação da moção, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: *“Sr. Presidente, eu gostaria antes de votar, se vossa excelência me permite, para já aproveitar essa oportunidade e parabenizar a assessoria do Poder Legislativo de Jardinópolis, que me entregou uma ficha de sugestão de pauta. Então, queria agradecer publicamente aqui o trabalho (não sei se foi entregue para os outros colegas aí), aí eu já conversei com ela e já acertei com ela como, provavelmente, este vereador vai se comportar com relação a essa sugestão sua. Então, parabéns, é dessa maneira que o trabalho começa a ser apresentado!”*. Em seguida, atendendo a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi e também atendendo ao pedido do Vereador Juscelino Donizetti Corrêa para honrar a morte do tio do Vereador Sidnei Donizete da Silva, todos se levantaram e fizeram um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos. Por fim, o Sr. Presidente colocou a moção em votação. Colocado em discussão e votação, o requerimento verbal do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, apresentado anteriormente, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2010.

**ATO DA MESA Nº 017/2010**  
**\*\* DE 03 DE MAIO DE 2010 \*\***

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** que por força do Ato de Mesa n.º 17, de 03 de maio de 2010, a Senhorita *Ângela Maria Pereira*, RG n.º 8.550.425-7 SSP/SP, CIC n.º 031.935.878-00, foi nomeada para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora é a chefe geral e imediata dos demais servidores do Poder Legislativo Municipal, portanto responsável pelas atividades administrativas; e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, há necessidade de dar cumprimento as referidas determinações.

RESOLVE:

**Art. 1º:** Fica designada na qualidade de responsável para exercer o controle interno da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, a servidora *Ângela Maria Pereira*, RG n.º 8.550.425-7 SSP/SP, CIC n.º 031.935.878-00, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa.

**Parágrafo Primeiro:** Deverá a servidora nomeada cumprir as determinações legais e exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º:** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 03 de Maio de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DASILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 018/2010**  
**\*\* 05 DE MAIO DE 2010 \*\***

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES AMAURI PEGORARO, MAURO SÉRGIO DOS SANTOS E PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA), QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 11/05/2010, ACOMPANHADOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS DE JARDINÓPOLIS, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO COM O DEPUTADO CAMPOS MACHADO, BEM COMO JUNTO A CDHU E SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, OBJETIVANDO CONSEGUIR BENEFÍCIOS PARA JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento de despesas de viagem, datado de 05 de Maio de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. *Ângela Maria Pereira*, para viagem dos Vereadores *Amauri Pegoraro*, *Mauro Sergio dos Santos* e *Paulo Roberto de Almeida* (Presidente da Câmara) até a cidade de São Paulo no dia 11/05/2010, acompanhados do Secretário de Obras de Jardinópolis, para tratar de assunto de interesse do município com o Deputado *Campos Machado*, bem como junto a CDHU e Secretaria Estadual de Meio Ambiente, objetivando conseguir benefícios para Jardinópolis.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores *Amauri Pegoraro*, *Mauro Sergio dos Santos* e *Paulo Roberto de Almeida* (Presidente da Câmara), assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. *Ângela Maria Pereira*, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo-SP, no dia 11/05/2010, acompanhados do Secretário de Obras de Jardinópolis, para tratar de assunto de interesse do município com o Deputado *Campos Machado*, bem como junto a CDHU e Secretaria Estadual de Meio Ambiente, objetivando conseguir benefícios para Jardinópolis.

**Parágrafo Primeiro:** A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

**Parágrafo Segundo:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, taxi e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Parágrafo Terceiro:** A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. *Ângela Maria Pereira*, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 05 de Maio de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 019/2010**  
**\*\* 10 DE MAIO DE 2010 \*\***

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE

**continua...**



DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, SIDNEI DONIZETE DA SILVA E PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA), QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 12/05/2010, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO RELACIONADO COM A REGULARIZAÇÃO DE LOTES DO PROGRAMA CIDADE LEGAL NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, LOCALIZADOS NOS BAIRROS VILA MARCHIÓ, VILA REIS I E VILA REIS II.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento de despesas de viagem, datado de 05 de Maio de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos Vereadores Raimundo Ferreira Santos, Sidnei Donizete da Silva e Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara) até a cidade de São Paulo no dia 12/05/2010, para tratar de assunto de interesse do município relacionado com a regularização de lotes do programa cidade legal no município de Jardinópolis, localizados nos bairros Vila Marchiό, Vila Reis I e Vila Reis II.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores Raimundo Ferreira Santos, Sidnei Donizete da Silva e Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo-SP, no dia 12/05/2010, para tratar de assunto de interesse do município relacionado com a regularização de lotes do programa cidade legal no município de Jardinópolis, localizados nos bairros Vila Marchiό, Vila Reis I e Vila Reis II.

**Parágrafo Primeiro:** A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

**Parágrafo Segundo:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, taxi e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Parágrafo Terceiro:** A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 10 de Maio de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 020/2010**  
**\*\* DE 12 DE MAIO DE 2010 \*\***

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA (CABO SÉRGIO), QUE IRÁ ATÉ CIDADE DE FRANCA-SP, NA CÂMARA MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NO DIA 13 DE MAIO DE 2010.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 12 de Maio de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do vereador Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio) até a cidade de Franca-SP, no dia 13 de maio de 2010, oportunidade em visitará a Câmara Municipal daquela localidade para verificação de projetos interesse do município de Jardinópolis.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem e alimentação do Vereador, e se for necessário, também do motorista do veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem e alimentação do Vereador Mário Sérgio de Oliveira, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidade de Franca-SP., no dia 13 de maio de 2010, oportunidade em visitará a Câmara Municipal daquela localidade para verificação de projetos interesse do município de Jardinópolis.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, hospedagem e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 100,00 (cem reais).

**Parágrafo Segundo:** A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 30 de Março de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 021/2010**  
**\*\* 14 DE MAIO DE 2010 \*\***

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES RAIMUNDO FERREIRA SANTOS E SIDNEI DONIZETE DA SILVA, QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 18/05/2010, ATÉ A SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO - GRAPROHAB, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento de despesas de viagem, datado de 14 de Maio de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos Vereadores Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, até a cidade de São Paulo no dia 18/05/2010, oportunidade em que irão na Secretaria de Estado da Habitação - Grapohab, para tratar de assunto de interesse do município relacionado com a regularização de lotes do programa cidade legal no município de Jardinópolis, localizados nos bairros Vila Marchiô, Vila Reis I e Vila Reis II, viagem esta que a princípio estava marcada para o dia 12 de maio mas que em razão de outros compromissos não foi realizada naquele dia e que será efetivamente feita no próximo dia 18.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação do Vereador e do motorista do veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo-SP, no dia 18/05/2010, oportunidade em que irão na Secretaria de Estado da Habitação - Grapohab, para tratar de assunto de interesse do município relacionado com a regularização de lotes do programa cidade legal no município de Jardinópolis, localizados nos bairros Vila Marchiô, Vila Reis I e Vila Reis II.

**Parágrafo Primeiro:** A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

**Parágrafo Segundo:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, taxi e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Parágrafo Terceiro:** A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
**- Presidente -**

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**  
**- Vice-Presidente -**

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 14 de Maio de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**

- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**

- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 022/2010**  
**\*\* DE 17 DE MAIO DE 2010 \*\***

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA, O VEREADOR PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, ATÉ BRASÍLIA-DF., PARA TARTAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 17/05/2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do *Presidente da Câmara, o Vereador Paulo Roberto de Almeida*, até a cidade de Brasília-DF, acompanhando o Prefeito Municipal de Jardinópolis, Dr. José Antônio Jacomini, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2010, para participação na XIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, bem como para visitas a Ministérios visando conseguir recursos para Jardinópolis, com retorno previsto para o dia 21/05/10.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, taxi, inscrição e alimentação do Vereador, assim como do motorista do veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, taxi, alimentação e inscrição no evento, do Vereador – Presidente da Câmara, *Paulo Roberto de Almeida, bem como do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de Brasília-DF, acompanhando o Prefeito Municipal de Jardinópolis, Dr. José Antônio Jacomini, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2010, para participação na XIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, bem como para visitas a Ministérios visando conseguir recursos para Jardinópolis, com retorno previsto para o dia 21/05/10.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, taxi, alimentação, inscrição no evento e hospedagem do Vereador e do motorista do veículo.

**Parágrafo Segundo:** A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**continua...**

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 17 de Maio de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 23/2010**  
\*\* DE 17 DE MAIO DE 2010 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DA VEREADORA LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA, QUE IRÁ ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 19 DE MAIO DE 2010 PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS JUNTO AO SESI.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 17 de Maio de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de São Paulo- SP, da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, no dia 19 de Maio de 2010, para tratar de assunto do interesse do município de Jardinópolis junto ao Sesi.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação da Vereadora e do motorista do veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da mesma até a cidade de São Paulo- SP, no dia 19 de Maio de 2010, para tratar de assunto do interesse do município de Jardinópolis junto ao Sesi.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Parágrafo Segundo:** A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 17 de Maio de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 24/2010**  
\*\* DE 25 DE MAIO DE 2010 \*\*

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA PENSÃO AO SR. VALDEMIR CALANDRELLO, TENDO EM VISTA O SEU FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** que o Sr. *Valdemir Calandrello* (RG nº 4.443.730 SSP/SP e CIC nº 086.269.958-49) era pensionista do Poder Legislativo Municipal, por força do Ato da Mesa nº 002, de 26 de dezembro de 2000, posteriormente confirmado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que determinou o registro do mesmo (registro nº 608/2001) e publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, em 05/06/2001, pg. 7 e 8, Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que o Sr. *Valdemir Calandrello* (RG nº 4.443.730 SSP/SP e CIC nº 086.269.958-49), faleceu no dia 18 de maio de 2010, conforme consta na matrícula de óbito nº 1233070155 2010 4 00009 130 0004125 16, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jardinópolis-SP.

RESOLVE:

**Art. 1º:** Fica cancelada pensão concedida pelo Poder Legislativo Municipal, por força do Ato da Mesa nº 002, de 26 de dezembro de 2000, ao Sr. *Valdemir Calandrello* (RG nº 4.443.730 SSP/SP e CIC nº 086.269.958-49), em face do seu falecimento, ocorrido no dia 18 de maio de 2010.

**Parágrafo Primeiro:** Deverá ser procedida a apuração e pagamento do saldo de salário, acrescido dos demais direitos e vantagens, levando em consideração até a data do óbito, ou seja, 18 de maio de 2010.

**Parágrafo Segundo:** Fica igualmente cancelado o cartão alimentação, observando-se o mês do óbito.

**Art. 2º:** A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

**Art. 3º:** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a partir de 19 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 002, de 26 de dezembro de 2000.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 25 de Maio de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 025/2010**  
\*\* DE 26 DE MAIO DE 2010 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, SIDNEI DONIZETE DA SILVA E AMAURI PEGORARO, ATÉ BRASÍLIA-DF, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

continua...

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 26/05/2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos *Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva e Amauri Pegoraro*, até a cidade de Brasília-DF, onde haverá encontro nos dias 01 e 02 de junho com os Deputados Federais Arnaldo Faria de Sá, Nelson Marquizezi, William Woo e Antônio Carlos Pannunzio, para tratar de assuntos do interesse do Município de Jardinópolis-SP, especialmente na busca de recursos para o município, sendo que a saída de Jardinópolis ocorrerá no dia 31/05/10 com retorno previsto para o dia 02/06/10.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, taxi e alimentação dos Vereadores, assim como do motorista do veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, taxi e alimentação dos Vereadores *Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva e Amauri Pegoraro*, bem como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de Brasília-DF, onde haverá encontro nos dias 01 e 02 de junho com os Deputados Federais Arnaldo Faria de Sá, Nelson Marquizezi, William Woo e Antônio Carlos Pannunzio, objetivando tratar de assunto de interesse do município, especialmente na busca de recursos, com saída de Jardinópolis prevista para o dia 31/05/10 e retorno previsto para o dia 02/06/10, tendo em vista tratar-se de uma viagem longa (aproximadamente 800 KM).

**Parágrafo Primeiro:** A viagem deverá ser realizada com o veículo pertencente à Câmara Municipal.

**Parágrafo Segundo:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, taxi, alimentação e hospedagem dos Vereadores e do motorista do veículo.

**Parágrafo Terceiro:** A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**RAIMUNDO FERREIRA SANTOS**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 26 de Maio de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

#### COMUNICADO

**REFERÊNCIA:** CANCELAMENTO DE PENSÃO – em decorrência do falecimento do beneficiário VALDEMIR CALANDRELLO.

A Câmara Municipal de Jardinópolis comunica, para os devidos fins de direito, que em razão do falecimento do pensionista do Poder Legislativo Municipal - Sr. *Valdemir Calandrello* (RG nº 4.443.730 SSP/SP, CIC nº 086.269.958-49 e registro nº 608/2001-TCESP), ocorrido no dia 18 de maio de 2010, conforme consta na matrícula de óbito nº 1233070155 2010 4 00009 130 0004125 16, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jardinópolis-SP, fica CANCELADA a pensão concedida, nos termos do Ato da Mesa nº 24, de 25 de maio de 2010.

Jardinópolis, 25 de maio de 2010.

Angélica Guerra Rossi Bonela  
Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Jardinópolis

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**RESOLUÇÃO Nº 185/2010**  
- De 26 de Maio de 2010 -

“FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2010 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, VICE-PRESIDENTE - RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, 1º SECRETÁRIO - SIDNEI DONIZETE DA SILVA E 2º SECRETÁRIO - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS; E EU, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**ARTIGO 1º)** Fica formada e criada uma Comissão Temporária Especial, para averiguação dos fatos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas do Exercício Financeiro de 2007, do Executivo Municipal, processo nº TC-2463/026/07, nos termos do artigo 227 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis.

**ARTIGO 2º)** A comissão será composta por 03 (três) Vereadores, com suas respectivas funções, conforme segue abaixo:

- I - Amauri Pegoraro - Presidente
- II - Raimundo Ferreira Santos - Relator
- III - João Ciro Marconi - Membro Integrante

**ARTIGO 3º)** Os trabalhos da comissão serão concluídos em até 90 (noventa) dias, observando-se o disposto no artigo 237 do Regimento Interno.

**Parágrafo Único:** O prazo previsto no *caput* do presente artigo, ficará suspenso no período de recesso parlamentar desta Casa de Leis.

**ARTIGO 4º)** As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 5º)** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 26 de maio de 2010.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2010.

#### EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal  
**José Antonio Jacomini**

Vice-Prefeito  
**Paulo César Prioli**

Assessor de Imprensa

**Olavo Ferrari**

MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br

Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.

Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”